



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.129.716/0001-33
Razão Social: W V SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: W V SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/06/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/06/2026	Automática
FGTS	Validade:	02/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/04/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/12/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/10/2025 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 42.129.716/0001-33
Razão Social: W V SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: W V SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Município de Candói

Órgãos do Município de Turvo

Órgãos do Governo do Estado de Rio Grande do Norte



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.129.716/0001-33
Razão Social: W V SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: W V SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 987763 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO - PR
Data Aplicação: 13/03/2026 Valor da Multa: R\$ 1.995,00
Número do Processo: PA 11/2025 Número do Contrato: 91/2025
Descrição/Justificativa: Aplicar à empresa W V Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.129.716/0001-33, vencedora do Pregão Eletrônico nº 83/2025 e signatária do Contrato Administrativo nº 91/2025, no âmbito do Processo Administrativo nº 11/2025, em razão do inadimplemento contratual decorrente da inexecução do objeto contratado e da ausência de manifestação mesmo após regularmente

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
UASG Sancionadora: 988453 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO - PR
Âmbito da Sanção: Município
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 03/02/2025 Prazo Final: 02/02/2028
Data Aplicação: 03/02/2025
Número do Processo: 154/2025 Número do Contrato: 192/2024
Descrição/Justificativa: A empresa não executou o objeto contratado, avisando somente 2 dias e meio antes do evento que não seria possível atender o Município, sem justificativa técnica ou fundamentada sobre o fato.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I		
UASG Sancionadora:	453791 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS		
	Impeditiva:	Não	
Prazo Inicial:	04/02/2026		
Data Aplicação:	04/02/2026		
Número do Processo:	200813550000136	Número do Contrato:	ARP 04/2025
Descrição/Justificativa:	1. Falha de organização e planejamento, com alegação injustificada de confusão de data; 2. Atraso significativo na entrega; 3. Entrega dos produtos em condições inadequadas de apresentação e temperatura; 4. Questionamentos quanto à qualidade dos itens fornecidos; 5. Relatos de mal-estar após o consumo dos alimentos; 6. Indício de subcontratação do objeto.		

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	925603 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO RN		
Âmbito da Sanção:	Estado		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	13/04/2026	Prazo Final:	12/10/2026
Data Aplicação:	13/04/2026		
Número do Processo:	20232650024202538		
Descrição/Justificativa:	A empresa descumpriu o Edital do Pregão Eletrônico n.º 019/2025-PGJ, na cláusula n.º 15.2.2, "a" e art. 155, V, da Lei n.º 14.133/2021.		

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	17/12/2025	Prazo Final:	17/02/2026
Data Aplicação:	17/12/2025		
Número do Processo:	25380002393202556		
Descrição/Justificativa:	Aplica-se a sanção administrativa de impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Federal pelo prazo de 2 (dois) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União, com fundamento no inciso III do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021. A referida sanção decorre do não cumprimento da obrigação de apresentar a documentação exigida no certame, configurando descumprimento das exigências legais e regulamentares aplicáveis ao processo licitatório, nos termos do art. 155, IV, da mesma Lei.		

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**
UASG Sancionadora: **985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR**
Âmbito da Sanção: **Município**
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**
Prazo Inicial: **20/10/2025** Prazo Final: **20/10/2026**
Data Aplicação: **20/10/2025**
Número do Processo: **747/2025**
Descrição/Justificativa: **Conforme verificado, a abertura do processo administrativo não observou atentamente as regras editalícia para participação do certame, acarretando dentre outras situações, no atraso do fornecimento dos serviços a serem contratados**

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: **Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado**
Órgão Sancionador: **TRIBUNAL DE JUSTICA DA BAHIA (TJ-BA)**
Abrangência: **Em todos os Poderes da Esfera do órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **TJ-SAN-2025/00010**
Data Inicial: **09/12/2025** Data Final: **09/08/2026**
Fundamentos Legais: **Lei 14133/2021 - art. 155, IV**

Sanção Ceis/Cnep 2:

Categoria Sanção: **Multa**
Órgão Sancionador: **Prefeitura Municipal de Pinhalão - PR**
Abrangência: **No órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **11/2025 / 91/2025**
Data Inicial: **13/03/2026**
Fundamentos Legais: **Lei 14133/2021 - art. 156, II**



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **W V SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **42129716000133**

Data consulta: 16/04/2026 17:13:29

Não é possível a emissão da certidão Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correcional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUISA ROCHA WIERZBICKI**

CPF/CNPJ: **078.475.979-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:14:07 do dia 16/04/2026 , com validade até o dia 16/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8qYtuGQ9c5dgm37mv1kl

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas diversas para eventos, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Proponente: W V SERVICOS LTDA. **CNPJ/CPF:** 42.129.716/0001-33 **Inscrição Estadual:** 41806273961 **Endereço:** Rua Didio Santos, 698 **Bairro:** CENTRO **CEP:** 83.501-070 **Cidade:** Almirante Tamandaré **Estado:** Paraná **Telefones:** (41) 997460178 – (41) 98743-4551 email: servicoswv3@gmail.com
wvservicos25@proton.me

Banco: CAIXA 104 **Agência:** 0372 **Conta corrente:** 576388921-1 **PIX:** E- MAIL: servicoswv3@gmail.com

1. CARTA - PROPOSTA DE FORNECIMENTO.

Grupo/Lote 04: Locação de estrutura para eventos de grande porte - Abertura do Natal					
Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QNTD	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PALCO PROFISSIONAL COM HOUSE MIX PARA SHOWS GRANDE PORTE: Locação de palco com tamanho 12 metros frente por 10 metros de profundidade; Plataforma em compensado naval com no mínimo 18mm de espessura; Forração em carpete; Altura mínima de 1 metro e 20 cm referente ao solo; Fechamento em tecido preto em três laterais, Rampa para cadeirante e escada de acesso lateral; Cobertura em lona vinílica de alta resistência antichamas e estrutura de alumínio treliçado Q30; Altura mínima livre de 5m; Ancoragem ao solo e tensionamento com cabos de aço ou cinta conforme a necessidade. Anexo <i>House Mix</i>, tipo tenda piramidal com medidas mínimas de 3m x 4m com cobertura vinílica anti chamas e tablado com no mínimo 50 cm de altura em relação ao solo. Aterramento com laudo de medição e demais aparatos conforme NTP vigente. Despesas de transporte, montagem e desmontagem por conta da CONTRATADA. Montagem 24 horas antes do evento para vistoria do fiscal do contrato e do Corpo de Bombeiros. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Deve	1	UNIDADES	R\$ 13.980,00	R\$ 13.980,00



	atender a NPT 041 - CBM-PR e demais normatizações aplicáveis.				
2	CAMARIM: Locação de camarim com tamanho mínimo de 5m x 10m; Coberto e fechado com 4 paredes; Com no mínimo: 4 pontos de luz e 10 tomadas 127v; Piso deck ou compensado revestido com tapete ou carpete; Com banheiro químico; Com mobiliário sendo: 3 espelhos grandes, 7 araras, 3 mesas, 15 cadeiras, 1 geladeira, Sofá de no mínimo três lugares e cesto de lixo, 1 extintor de incêndio; Climatização com ar condicionado compatível com o tamanho do ambiente; Despesas de transporte, montagem e desmontagem por conta da CONTRATADA. Montagem 24 horas antes do evento para vistoria do fiscal do contrato e do Corpo de Bombeiros. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	1	UNIDADES	R\$ 6.198,00	R\$ 6.198,00
3	GRADE DE CONTENÇÃO: Serviço de locação por diária, por unidade, de grades de isolamento, material metálico galvanizado, cada unidade com medidas mínimas de 2 m (comprimento) X 1,1 m (altura), com cantos arredondados. O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo, sem ferrugens, sem soldas quebradas ou qualquer outra avaria que possa comprometer sua funcionalidade e segurança do público. Estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/instalação e desinstalação. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação. A instalação deverá ser realizada em até 48 h antes do horário de início do evento para eventuais vistorias.	50	UNIDADES	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00

Valor total do grupo: R\$ 21.728,00 (Vinte e um mil setecentos e vinte e oito reais).



Grupo/Lote 05: Locação de estrutura para eventos de grande porte - Aniversário do Município					
Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QNTD	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	PALCO PROFISSIONAL COM HOUSE MIX PARA SHOWS GRANDE PORTE: Locação de palco com tamanho 12 metros frente por 10 metros de profundidade; Plataforma em compensado naval com no mínimo 18mm de espessura; Forração em carpete; Altura mínima de 1 metro e 20 cm referente ao solo; Fechamento em tecido preto em três laterais, Rampa para cadeirante e escada de acesso lateral; Cobertura em lona vinílica de alta resistência antichamas e estrutura de alumínio treliçado Q30; Altura mínima livre de 5m; Ancoragem ao solo e tensionamento com cabos de aço ou cinta conforme a necessidade. Anexo <i>House Mix</i>, tipo tenda piramidal com medidas mínimas de 3m x 4m com cobertura vinílica anti chamas e tablado com no mínimo 50 cm de altura em relação ao solo. Aterramento com laudo de medição e demais aparatos conforme NTP vigente. Despesas de transporte, montagem e desmontagem por conta da CONTRATADA. Montagem 24 horas antes do evento para vistoria do fiscal do contrato e do Corpo de Bombeiros. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Deve atender a NPT 041 - CBM-PR e demais normatizações aplicáveis.	1	Unidade	R\$ 13.980,00	R\$ 13.980,00
13	CAMARIM: Locação de camarim com tamanho mínimo de 5m x 10m; Coberto e fechado com 4 paredes; Com no mínimo: 4 pontos de luz e 10 tomadas 127v; Piso deck ou compensado revestido com tapete ou carpete; Com banheiro químico; Com mobiliário sendo: 3 espelhos grandes, 7 araras, 3 mesas, 15 cadeiras, 1 geladeira, Sofá de no mínimo três lugares e cesto de lixo, 1 extintor de incêndio; Climatização com ar condicionado compatível com o tamanho do ambiente; Despesas de transporte, montagem e desmontagem por conta da CONTRATADA. Montagem 24 horas antes do evento para vistoria do fiscal do contrato e do Corpo de Bombeiros. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	1	Unidade	R\$ 6.198,00	R\$ 6.198,00



14	GRADE DE CONTENÇÃO: Serviço de locação por diária, por unidade, de grades de isolamento, material metálico galvanizado, cada unidade com medidas mínimas de 2 m (comprimento) X 1,1 m (altura), com cantos arredondados. O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo, sem ferrugens, sem soldas quebradas ou qualquer outra avaria que possa comprometer sua funcionalidade e segurança do público. Estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/instalação e desinstalação. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação. A instalação deverá ser realizada em até 48 h antes do horário de início do evento para eventuais vistorias.	50	Unidades	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
----	--	----	----------	-----------	--------------

Valor total do grupo: R\$ 21.728,00 (Vinte e um mil setecentos e vinte e oito reais).

Nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação e demais despesas constantes no edital e anexos.

Declaramos nos termos do Art. 63, § 1º da Lei 14.133/21, que, em nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da sua apresentação

Atenciosamente,

Curitiba, 16 de abril de 2026.

Luisa Rocha Wierzbicki Viana
CPF 078.475.979-00
SÓCIA ADMINISTRADORA



DECLARAÇÃO UNIFICADA DE HABILITAÇÃO

**A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Marmeleiro - PR
Com referência ao Edital nº.90022/2026, na modalidade: Pregão Eletrônico.**

A Empresa W V SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.129.716/0001-33, inscrição estadual 41806273961, com sede na rua: Didio Santos 698, CEP: 83.501-070, na cidade de Almirante Tamandaré, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado e para os fins do EDITAL Nº /, DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. VEDAÇÕES:

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES:

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS:

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4. INODEIDADE E FATOS IMPEDITIVOS:

Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5. AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.



6. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR:

Comprometamo-nos caso vencedor do certame, que atenderemos a todos os dispositivos da Lei nº 8078/90, do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes.

7. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE:

SOB as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, de executar/entregar os serviços/materiais/equipamentos nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

8. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DOS DADOS:

Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação e da proposta de preços previstos no inciso VI, art. 7º da Lei 12.527/2011, DECLARO ciência e consentimento para divulgação dos dados, nos termos da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

9. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 16/2026, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

10. Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que conhecemos e faremos cumprir rigorosamente todas as “**Normas de Segurança no Trabalho**”, na hipótese de nossa proposta ser declarada vencedora na presente licitação, conforme o constante na Consolidação das Leis do Trabalho, da Portaria nº 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e de outras disposições acerca da matéria.

11. Declaramos, sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que cumprimos com as exigências de **reserva de cargos para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar**, conforme previstas na Lei Federal nº 11.340/2006 e nas Leis Municipais nºs 14.668/2023 e 15.687/2025 e em outras normas específicas e reafirmamos nosso compromisso e capacidade técnica para atender às situações de vulnerabilidade social, garantindo a prestação de serviços com qualidade, segurança e respeito aos direitos dos beneficiários.

12. Declaramos, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, para fins de comprovação, **que renunciamos ao direito de realizar a visita técnica, para inspeção dos locais onde serão executados os serviços, de modo a obter, para nossa própria utilização e por exclusiva responsabilidade, informações necessárias a elaboração da proposta para o referido certame. Desta forma não alegaremos o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente como justificativa para nos eximir das obrigações assumidas, ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto, caso sejamos a proponente contratada.**

**DECLARA ainda:**

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Curitiba, 16 de abril de 2026.

Luisa Rocha Wierzbicki Viana
CPF 078.475.979-00
SÓCIA ADMINISTRADORA



PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas diversas para eventos, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Proponente: W V SERVICOS LTDA. CNPJ/CPF: 42.129.716/0001-33 **Inscrição Estadual:** 41806273961 **Endereço:** Rua Didio Santos, 698 **Bairro:** CENTRO **CEP:** 83.501-070 **Cidade:** Almirante Tamandaré **Estado:** Paraná **Telefones:** (41) 997460178 – (41) 98743-4551 email: servicoswv3@gmail.com
wvservicos25@proton.me

Banco: CAIXA 104 **Agência:** 0372 **Conta corrente:** 576388921-1 **PIX:** E- MAIL: servicoswv3@gmail.com

1. CARTA - PROPOSTA DE FORNECIMENTO.

Grupo/Lote 16: Locação de sonorização e luz para eventos de grande porte					
Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QNTD	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E LUZ DE GRANDE PORTE: Público estimado de 05 mil pessoas em local aberto, sendo P.A. sistema de som de linha de frente com no mínimo 16 caixas <i>line array</i> em <i>Fly</i> com falantes mínimos de 15 polegadas, e 16 caixas sub grave, sendo falantes mínimos de 18 polegadas. Sistema operacional sendo mesa de no mínimo 56 canais digitais, tendo como referência PM5D, DIGICOSD, SQ7 para mesma quantidade de vias de multicabo e periférico para sustentação dos mesmos, tão qual grid em alumínio. Sistema de sonorização de palco com console de 56 canais, tendo como referência PM5D, DIGICO SC7. MONITOR <i>House Mix</i>: Console 56 canais e 32 Outputs Allen <i>Heath DLive</i>, SQ 7, Yamaha PM5D RH / DIGICO SD 8, Vi 3000 com 24 outputs analógicos SOMENTE ACEITAMOS AS CONSOLES ACIMA CITADAS. 04 microfones wireless UR4 ou SLX 04 Sistemas de In Ear PSM 900 ou <i>Seenheiser</i> EW 300 (Obrigatório) 01 Sistema Power Play com cabos e ligação em Stereo (Obrigatório) 02 Monitores SM 400, bem como cabeamento e microfones necessários	4	SERVIÇO	R\$ 17.230,00	R\$ 68.920,00



	para sustentação instrumental e vocal. 01 Sistema de <i>Side Fill</i> Duplo 16 Pedestais 04 garras LP. <i>Type your text Backline</i> : 01 amplificador de baixo Ampeg, Hartke, Tracy Elliot, SWR. 01 Bateria completa com 5 estantes de pratos DW, Yamaha, Pearl Medidas da bateria, Tons 10, 12, 14 e 16 polegadas, Bumbo 22" 01 Máquina de <i>Hi Hat</i> , bem como toda sua microfonação. Sistema de iluminação contendo 28 beam 200, 7R, 26 par led RGB, 04 elipsoidal, 08 atomic, 05 mini brut, 01 console <i>wing malinght</i> , 02 ventiladores, 01 painel digital de tamanho mínimo 5X3 com resolução compatível a P06, 02 varas de lâmpadas par foco. 12 praticáveis tamanho mínimo 1.20X2.00. OBS: Obedecer na íntegra o <i>rider</i> técnico do artista.				
--	--	--	--	--	--

Valor total do grupo: R\$ 68.920,00 (Sessenta e oito mil novecentos e vinte reais).

Nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação e demais despesas constantes no edital e anexos.

Declaramos nos termos do Art. 63, § 1º da Lei 14.133/21, que, em nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da sua apresentação

Atenciosamente,

Curitiba, 22 de abril de 2026.

Luisa Rocha Wierzbicki Viana
CPF 078.475.979-00
SÓCIA ADMINISTRADORA



DECLARAÇÃO UNIFICADA DE HABILITAÇÃO

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Marmeleiro - PR Com referência ao Edital nº.90022/2026, na modalidade: Pregão Eletrônico.

A Empresa W V SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.129.716/0001-33, inscrição estadual 41806273961, com sede na rua: Didio Santos 698, CEP: 83.501-070, na cidade de Almirante Tamandaré, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado e para os fins do EDITAL Nº /, DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. VEDAÇÕES:

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES:

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS:

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4. INODEIDADE E FATOS IMPEDITIVOS:

Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5. AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.

6. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR:



Comprometamo-nos caso vencedor do certame, que atenderemos a todos os dispositivos da Lei nº 8078/90, do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes.

7. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE:

SOB as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, de executar/entregar os serviços/materiais/equipamentos nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

8. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DOS DADOS:

Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação e da proposta de preços previstos no inciso VI, art. 7º da Lei 12.527/2011, DECLARO ciência e consentimento para divulgação dos dados, nos termos da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

9. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 16/2026, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

10. Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que conhecemos e faremos cumprir rigorosamente todas as “**Normas de Segurança no Trabalho**”, na hipótese de nossa proposta ser declarada vencedora na presente licitação, conforme o constante na Consolidação das Leis do Trabalho, da Portaria nº 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e de outras disposições acerca da matéria.

11. Declaramos, sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que cumprimos com as exigências de **reserva de cargos para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar**, conforme previstas na Lei Federal nº 11.340/2006 e nas Leis Municipais nºs 14.668/2023 e 15.687/2025 e em outras normas específicas e reafirmamos nosso compromisso e capacidade técnica para atender às situações de vulnerabilidade social, garantindo a prestação de serviços com qualidade, segurança e respeito aos direitos dos beneficiários.

12. Declaramos, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, para fins de comprovação, **que renunciamos ao direito de realizar a visita técnica, para inspeção dos locais onde serão executados os serviços, de modo a obter, para nossa própria utilização e por exclusiva responsabilidade, informações necessárias a elaboração da proposta para o referido certame. Desta forma não alegaremos o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente como justificativa para nos eximir das obrigações assumidas, ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto, caso sejamos a proponente contratada.**

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;



2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

3. O responsável técnico pela execução do serviço será **Luisa Rocha Wierzbicki Viana**

4. Possuímos funcionários responsáveis pela execução do serviço;

Curitiba, 22 de abril de 2026.

Luisa Rocha Wierzbicki Viana
CPF 078.475.979-00
SÓCIA ADMINISTRADORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.129.716/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W V SERVICOS LTDA	
---------------------------------------	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W V SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DIDIO SANTOS	NÚMERO 698	COMPLEMENTO SALA FUNDOS
------------------------------	---------------	----------------------------

CEP 83.501-070	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE	UF PR
-------------------	---	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHARIALW@OUTLOOK.COM	TELEFONE (41) 9576-2005/ (41) 9746-0178
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.129.716/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2021
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
W V SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
73.19-0-03 - Marketing direto
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
79.11-2-00 - Agências de viagens
79.12-1-00 - Operadores turísticos
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DIDIO SANTOS	NÚMERO 698	COMPLEMENTO SALA FUNDOS
--	---------------------------	--

CEP 83.501-070	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE	UF PR
-------------------------------	---	--	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHARIALW@OUTLOOK.COM	TELEFONE (41) 9576-2005/ (41) 9746-0178
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2024
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/08/2025 às 09:28:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.129.716/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2021
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
W V SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DIDIO SANTOS	NÚMERO 698	COMPLEMENTO SALA FUNDOS
--	---------------------------	--

CEP 83.501-070	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE	UF PR
-------------------------------	---	--	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHARIALW@OUTLOOK.COM	TELEFONE (41) 9576-2005/ (41) 9746-0178
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2024
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/08/2025 às 09:28:58 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

W V SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.129.716/0001-33
NIRE: 412.09928780
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

LUISA ROCHA WIERZBICKI, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, engenheira, nascida em 27/10/1992 natural de Curitiba - PR, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro, 270 – Centro – Rio Branco do Sul – Estado do Paraná – CEP: 83.540-000 portador da carteira de identidade civil RG Nº 8817701-0-SESP-PR, inscrita no cadastro de pessoas física CPF Nº 078.475.979-00 e Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05158687474 data de emissão em 11/01/2021 validade 11/01/2026;

Único componente da sociedade limitada denominada **W S SERVIÇOS LTDA, com nome fantasia de W S SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ nº 42.129.716/0001-33, tendo como sede e foro a Rua Sete de Setembro, 270 – Centro – Rio Branco do Sul – Estado do Paraná – CEP: 83.540-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná JUCEPAR sob número 41209928780 em sessão de 28/05/2021. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art.: 2.031 da Lei n 10.406/2002, o sócio resolve, por este instrumento, ALTERAR o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto social da sociedade limitada **PASSARÁ A SER:**

Atividade Principal:

7112-0/00-Serviços de engenharia.

Atividade(s) Secundária(s):

1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto;
3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

W V SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.129.716/0001-33
NIRE: 412.09928780
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
4391-6/00 - Obras de fundações;
4399-1/01 - Administração de obras;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças;
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos;
7319-0/03 - Marketing direto;
7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
7490-1/01 - Serviços de tradução, interpretação e similares;

W V SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.129.716/0001-33
NIRE: 412.09928780
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
7911-2/00 - Agências de viagens;
7912-1/00 - Operadores turísticos;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;
9001-9/02 - Produção musical;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente.

PARAGRAFO ÚNICO: Descrição do Objeto do Estabelecimento:

8230-0/01: SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES 490101: SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES. 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7721-7/00 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 93.19-1 ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9001-9/02 PRODUCAO MUSICAL 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7319-0/03 MARKETING DIRETO 74.20-0 ATIVIDADES FOTOGRAFICAS E SIMILARES 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7719-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7420-0/04 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8599-6/99

W V SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.129.716/0001-33
NIRE: 412.09928780

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 7912-1/00 - OPERADORES TURISTICOS 7911-2/00 - AGENCIAS DE VIAGENS 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 9319-1/99 - OUTRAS

W V SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.129.716/0001-33
NIRE: 412.09928780
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 3900-5/00 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7490-1/01 - SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES.

5

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade que tinha sua sede e foro a Rua Sete de Setembro, 270 – Centro – Rio Branco do Sul – Estado do Paraná – CEP: 83.540-000, **PASSARÁ A SER** a ter sua sede e foro a Rua Didio Santos, 698 – Sala/Fundos – Vila Santa Terezinha – Almirante Tamandaré – Estado do Paraná – CEP: 83.501-070.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude das alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

W V SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.129.716/0001-33
NIRE: 41209928780
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

W V SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.129.716/0001-33
NIRE: 412.09928780
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

LUISA ROCHA WIERZBICKI, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, engenheira, nascida em 27/10/1992 natural de Curitiba - PR, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro, 270 – Centro – Rio Branco do Sul – Estado do Paraná – CEP: 83.540-000 portador da carteira de identidade civil RG Nº 8817701-0-SESP-PR, inscrita no cadastro de pessoas física CPF Nº 078.475.979-00 e Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05158687474 data de emissão em 11/01/2021 validade 11/01/2026;

Único componente da sociedade limitada denominada **W V SERVIÇOS LTDA, com nome fantasia de W V SERVIÇOS, inscrito no CNPJ nº 42.129.716/0001-33**, tendo como sede e foro a Rua Didio Santos, 698 – Sala/Fundos – Vila Santa Terezinha – Almirante Tamandaré – Estado do Paraná – CEP: 83.501-070, inscrito na Junta Comercial do Paraná JUCEPAR sob número 41209928780 em sessão de 28/05/2021. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art: 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o sócio resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

6

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade adotará o nome empresarial de **W V SERVIÇOS LTDA, com nome fantasia de W V SERVIÇOS, inscrito no CNPJ nº 42.129.716/0001-33**, tendo como sede e foro a Rua Didio Santos, 698 – Sala/Fundos – Vila Santa Terezinha – Almirante Tamandaré – Estado do Paraná – CEP: 83.501-070 será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **W V SERVIÇOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 18/05/2021. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

W V SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.129.716/0001-33
NIRE: 412.09928780
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem como objeto social:

Atividade Principal:

7112-0/00-Serviços de engenharia.

Atividade(s) Secundária(s):

1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto;
3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
4391-6/00 - Obras de fundações;
4399-1/01 - Administração de obras;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

W V SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.129.716/0001-33
NIRE: 412.09928780
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças;
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos;
7319-0/03 - Marketing direto;
7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
7490-1/01 - Serviços de tradução, interpretação e similares;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
7911-2/00 - Agências de viagens;
7912-1/00 - Operadores turísticos;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;
9001-9/02 - Produção musical;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente.

W V SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.129.716/0001-33
NIRE: 412.09928780
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO ÚNICO: Descrição do Objeto do Estabelecimento:

8230-0/01: SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES 490101: SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES. 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7721-7/00 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 93.19-1 ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9001-9/02 PRODUCAO MUSICAL 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7319-0/03 MARKETING DIRETO 74.20-0 ATIVIDADES FOTOGRAFICAS E SIMILARES 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7719-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7420-0/04 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8599-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 7912-1/00 - OPERADORES TURISTICOS 7911-2/00 - AGENCIAS DE VIAGENS 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE

W V SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.129.716/0001-33
NIRE: 412.09928780

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

ESGOTO 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 9319-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS 3900-5/00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7490-1/01 - SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES.

W V SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.129.716/0001-33
NIRE: 412.09928780
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA

O capital social que foi inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País na data de sua constituição e alteração no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, capital este que é composto da seguinte forma e proporção:
O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios.

SOCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR
LUISA ROCHA WIERZBICKI	500.000	100	500.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

CLÁUSULA QUINTA

Da administração: Caberá a sócia quotista **LUISA ROCHA WIERZBICKI**, que assina pela empresa individualmente tendo os mais amplos poderes necessários à direção dos negócios sociais podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar todo e qualquer ato necessário à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade. Sempre que ocorrer a alienação ou oneração de bens imóveis, será necessária a assinatura de todos os sócios.

Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do código civil brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.

CLÁUSULA SETIMA

W V SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.129.716/0001-33
NIRE: 412.09928780
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

As quotas do capital Social são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconheceu mais que um titular para cada quota. Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA OITAVA

As quotas de Capital Social, assim como os direitos sobre as mesmas, não poderão ser transferidas, vendidas, alienadas, entregues em dáção de pagamento ou cedidas a qualquer título, sem que as mesmas sejam oferecidas aos demais sócios, que em condições de igualdade terão sempre o direito de preferência.

PARAGRAFO PRIMEIRO

Se algum sócio pretender transferir, vender, alienar e ceder, mesmo em dáção de pagamento suas quotas deveram dar ciência de tal fato aos demais sócios, comunicando estes por escrito para que, no prazo de 30 (trinta) dias da comunicação, os mesmos possam exercer os direitos de preferência.

PARAGRAFO SEGUNDO

O não exercício por parte dos demais sócios, quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permitirá que os sócios alienantes efetuem a transferência das quotas oferecidas, observando-se, contudo, que o adquirente poderá ser qualquer pessoa física ou jurídica que não esteja incurso em qualquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

W V SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.129.716/0001-33
NIRE: 412.09928780
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DECIMA

Todas as deliberações sociais serão sempre tomadas de acordo com a redação dos art. 1.071, 1.072, 1.073, 1.074, 1.075, 1.076, 1.077, 1.078, 1.079 e 1.080 do Novo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRO

O administrador fixa o valor da retirada mensal a título de “pró-labore”, assim como a forma de distribuição dos resultados respeitando as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

13

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

A distribuição de lucros será sempre suspensa quando se verificar a necessidade de atender despesas inadiáveis que impliquem no funcionamento normal da empresa. Suprida a deficiência financeira, o lucro líquido restante terá a destinação prevista na Clausula décima Primeira deste instrumento.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA

No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nessa data e, se convier aos herdeiros do prémorto, será lavrado um novo contrato com inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (Cento e vinte) dias da data do balanço especial, devidamente corrigidas monetariamente, desde que não afete a saúde financeira da sociedade.

W V SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.129.716/0001-33
NIRE: 412.09928780
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DECIMA QUINTA

O aumento de capital deverá ser deliberado em reunião de sócios, em que: (a) serão definidos os termos e condições do aumento de capital; (b) será fixado o prazo de até 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência; e (c) será convocada à reunião de sócios para aprovar a correspondente alteração do Contrato Social, a menos que a totalidade dos sócios se pronuncie, nesse momento, com relação ao seu direito de preferência para subscrever novas quotas no correspondente aumento de capital. Nesta última hipótese, a alteração do Contrato Social será aprovada no mesmo ato.

Parágrafo Único - As reuniões de sócios mencionadas nesta Cláusula serão dispensadas caso a totalidade dos sócios assine a correspondente alteração do Contrato Social.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA

A Sociedade empresarial limitada **W V SERVIÇOS LTDA, com nome fantasia de W V SERVIÇOS, inscrito no CNPJ nº 42.129.716/0001-33**, tendo como sede e foro a Rua Didio Santos, 698 – Sala/Fundos – Vila Santa Terezinha – Almirante Tamandaré – Estado do Paraná – CEP: 83.501-070 arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 315 Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA.**

14

CLÁUSULA DECIMA SETIMA

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo-se em 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço patrimonial da sociedade obedecendo às prescrições e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ainda ficarem em reserva de capital, destinando-se ao que convencionarem de comum acordo entre eles.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA

Fica eleito o foro da comarca de Almirante Tamandaré Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

W V SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.129.716/0001-33
NIRE: 412.09928780
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

E por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Almirante Tamandaré, 02 de Setembro de 2024.

LUISA ROCHA WIERZBICKI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W V SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07847597900	LUISA ROCHA WIERZBICKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2024 08:17 SOB Nº 20247057860.
PROTOCOLO: 247057860 DE 25/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415350584. CNPJ DA SEDE: 42129716000133.
NIRE: 41209928780. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2024.
W V SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

649
Data: 05/03/2025 13h36min

Número	Validade
723	31/01/2026

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2025

Concedido à

W V SERVIÇOS LTDA CNPJ: 42.129.716/0001-33

Para estabelecer na

Rua RUA DIDIO SANTOS, 698 - Bairro VILA SANTA TEREZINHA - CEP: 83501070

Nome fantasia

Não informado

Atividade principal

Serviços de engenharia

Atividade secundária

Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
Gestão de redes de esgoto
Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
Construção de edifícios
Construção de rodovias e ferrovias
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Construção de obras de arte especiais
Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Obras de montagem industrial
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
Instalação e manutenção elétrica
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Outras obras de acabamento da construção
Obras de fundações
Administração de obras
Obras de alvenaria
Perfuração e construção de poços de água
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
Comércio atacadista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Econômico

8917889

Início da atividade

29/10/2024

Código de controle

CW90DB1S8UIVSDQ0

Aviso

Fundamentação legal

A VALIDADE DESTES ALVARÁ FICA CONDICIONADA AO PRAZO DE VALIDADE DO LAUDO OU DOCUMENTO EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (ART. 2º DA LEI Nº 19.449/2018)* E DEMAIS LICENÇAS SE HOVER (VISA/ MEIO AMBIENTE- AGRIC.) E SUA RENOVAÇÃO SE DÁ COM PAGAMENTO ANUAL DA TAXA DE ALVARÁ.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Almirante Tamandaré (PR), 05 de Março de 2025

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W V SERVICOS LTDA NIRE : 41209928780 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2601251507		
NIRE (Sede) 41209928780		CNPJ 42.129.716/0001-33		Data de Ato Constitutivo 28/05/2021	
Início de Atividade 18/05/2021					
Endereço Completo Rua DIDIO SANTOS, Nº 698, SALA FUNDOS, VILA SANTA TEREZINHA - Almirante Tamandaré/PR - CEP 83501-070					
Objeto Social 8230-0/ SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES. 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7721-7/00 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 93.19-1 ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9001-9/02 PRODUCAO MUSICAL 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7319-0/03 MARKETING DIRETO 74.20-0 ATIVIDADES FOTOGRAFICAS E SIMILARES 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7719-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7420-0/04 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8599-6/99 OUTRAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 9319-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7490-1/01 - SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES 8622-4/00 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8621-6/01 - UTI MOVEI 8621-6/02 - SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEI 8712-3/00 - ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LUIZA ROCHA WIERZBICKI	CPF/CNPJ 078.475.979-00	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUIZA ROCHA WIERZBICKI	CPF 078.475.979-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 13/02/2026	Número 20260790710	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS
Observações: PRC2600601320 - Ofício 155/2026 - VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE LONDRINA - PROCESSO N. 0007407-86.2026.8.16.0014. Decisão judicial que decretou a indisponibilidade de bens, observado o limite de R\$144.000,00 para cada ré. Solicito, ainda, que comunique acerca da existência de ações ou cotas sociais em nome das pessoas jurídicas, abaixo descritas, bloqueando-as até a superveniência de contraordem por esse Juízo, das empresas 1) WIERZBICKI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., inscrita no CNPJ n.º 42.129.716/0001-33; 2) NCLN EMPREENDIMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 29.056.031/0001-46. 12/02/2026 cmwb					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/03/2026, às 14:50:47 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QJDDNZ10**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
29/10/2024 - 08 47 44

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90894414-36	Inscrição CNPJ 42.129.716/0001-33
Nome Empresarial	W V Servicos Ltda	
Endereço	Rua Didio Santos, 698. SI Fundos. Vila Santa Terezinha 83501-070 - Almirante Tamandare - PR	
Telefone	(41)3047-1939	
E-mail	ADMNAMCCONTABILIDADE@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4212-0/00 - Construção de Obras-De-Arte Especiais	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	1413-4/01 - Confecção de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida	
	4649-4/99 - Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente	
	4665-6/00 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial; Partes e Peças	
	4679-6/99 - Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral	
	4755-5/03 - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho	
	4757-1/00 - Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico, Exceto Informática e Comunicação	
	4923-0/02 - Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista	
	4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional	
	4930-2/04 - Transporte Rodoviário de Mudanças	
	4120-4/00 - Construção de Edifícios	
	4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias	
	4211-1/02 - Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos	
	4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas	
	4222-7/01 - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação	
	4292-8/02 - Obras de Montagem Industrial	
	4319-3/00 - Serviços de Preparação do Terreno não Especificados Anteriormente	
	4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica	
	4329-1/04 - Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos	
	4330-4/99 - Outras Obras de Acabamento da Construção	
	4391-6/00 - Obras de Fundações	
	4399-1/03 - Obras de Alvenaria	
	4399-1/05 - Perfuração e Construção de Poços de Água	
	4399-1/99 - Serviços Especializados para Construção não Especificados Anteriormente	
Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)	
Unidade Auxiliar	Escritório Administrativo	
Início das Atividades	05/2021	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 07/2024	

**Situação Cadastral
Atual:**

Ativo - Desde 07/2024

**Regime Pagamento
Atual:**

1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 05/2021

**SPED (EFD, NF-e, CT-e,
NFC-e):**

[Maiores informações clique aqui](#)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa  **Fácil**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 8917889

Nome Fantasia: W V SERVICOS

Razão Social: W V SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.129.716/0001-33

Atividade Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividade(s) Secundária(s): 4399-1/01 - Administração de obras, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 9001-9/02 - Produção musical, 4391-6/00 - Obras de fundações, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 7319-0/03 - Marketing direto, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos, 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, 7911-2/00 - Agências de viagens, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 7490-1/01 - Serviços de tradução, interpretação e similares, 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7912-1/00 - Operadores turísticos, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças, 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto

Município: Almirante Tamandaré **Endereço:** RUA DIDIO SANTOS, 698, SALA FUNDOS, VILA SANTA TEREZINHA

CEP: 83501070

Local e data: Almirante Tamandaré, terça, 29 de outubro de 2024

GERSON COLODEL
Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré

Código de Autenticidade: **24XPA1TPEI**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO EWERTON MARCELO DE FARIAS"

ESSE DOCUMENTO NÃO AUTORIZA O INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DA(S) ATIVIDADE(S), INDICA APENAS O CADASTRO DA EMPRESA PARA FINS DE TRIBUTAÇÃO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua João Baptista de Siqueira, nº 282 - Centro
ALMIRANTE TAMANDARE/PR - 83501-610

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADO
SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

W V SERVIÇOS LTDA

Documento..... CNPJ 42.129.716/0001-33

Sede..... RUA DIDIO SANTOS, 698, VILA SANTA TEREZINHA, ALMIRANTE
TAMANDARÉ/PR, CEP 83501070

no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.

ALMIRANTE TAMANDARE/PR, 17 de Marco de 2026, 10:31:03

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA



Certificação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.129.716/0001-33
Razão Social: W V SERVICOS LTDA
Endereço: R DIDIO SANTOS 698 SALA FUNDOS / VILA SANTA TEREZINH /
ALMIRANTE TAMANDARE / PR / 83501-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2026 a 02/05/2026

Certificação Número: 2026040304216197638737

Informação obtida em 13/04/2026 13:04:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39362981-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.129.716/0001-33**

Nome: **W V SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/08/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

W V SERVIÇOS LTDA CNPJ: 42129716000133

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 8917889 - Atividade principal: Serviços de engenharia

Endereço: Rua RUA DIDIO SANTOS, 00698 - Bairro Vila Santa Terezinha - CEP 83.501-070

Código de Controle

CW7TYVS9DLTX9MC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://tamandare.pr.gov.br>

Almirante Tamandaré (PR), 06 de Abril de 2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W V SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.129.716/0001-33

Certidão nº: 81638666/2026

Expedição: 02/01/2026, às 11:23:31

Validade: 01/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W V SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.129.716/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: W V SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.129.716/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:08:16 do dia 09/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2026.

Código de controle da certidão: **E016.9452.3F73.7C52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Sociedade empresarial limitada **W V SERVIÇOS LTDA, com nome fantasia de W V SERVIÇOS, inscrito no CNPJ nº 42.129.716/0001-33**, tendo como sede e foro a Rua Sete de Setembro, 270 – Centro – Rio Branco do Sul – Estado do Paraná – CEP: 83.540-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná JUCEPAR sob número 41209928780 em sessão de 28/05/2021, arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA.**

A Lei Geral, também conhecida como Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, foi criada pela Lei Complementar nº 123/2006 para regulamentar um tratamento favorecido, simplificado e diferenciado a esse setor, conforme disposto na Constituição Federal.

Microempresa: receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360 mil.

Empresa de Pequeno Porte: receita bruta anual superior a R\$ 360 mil e igual ou inferior a R\$ 4,8 milhões.

Almirante Tamandaré, 19 de Setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA**
Data: 20/09/2024 16:49:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NARIO ANTONIO M COSTA
CONTADOR
CPF: 031.362.239-69
CRC: 039339-PR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
LUISA ROCHA WIERZBICKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8817701-0 SESP PR

CPF
078.475.979-00

DATA NASCIMENTO
27/10/1992

FILIAÇÃO
SERGIO WIERZBICKI
CARLA FABIANA ROCHA WIERZBICKI

PERMISSÃO


ACC


CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05158687474

VALIDADE
11/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
14/03/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Luiza Rocha Wierzbicki

DATA EMISSÃO
11/01/2021

LOCAL
RIO BRANCO DO SUL, PR

ASSINATURA DO EMISSOR


PARANÁ

61818063449
 PR919304383

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2176692742

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2176692742

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

PERÍODO	DE	ASSINATURA DO EMPREGADOR
PERÍODO	DE	ASSINATURA DO EMPREGADOR
PERÍODO	DE	ASSINATURA DO EMPREGADOR
PERÍODO	DE	ASSINATURA DO EMPREGADOR
PERÍODO	DE	ASSINATURA DO EMPREGADOR
PERÍODO	DE	ASSINATURA DO EMPREGADOR

20

21

Essas informações podem ser confirmadas no site do
Ministério do Trabalho e Emprego.

REGINA CANTO DO CANTO SOUZA
Chefe da Seção de Políticas do Trabalho,
Emprego e Renda - SEPTER

Curitiba, 17/10/2013

LUISA ROCHA WIERZBICKI foi registrada(a)
como Técnico de segurança do trabalho, na
função de Técnico de segurança do trabalho sob
o número 0013427/PR em 17/10/2013 conforme
processo 46212.011706/2013-35 de acordo com
a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985 e
Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986.

Superintendência Regional do
Trabalho e Emprego

Ministério do Trabalho e
Emprego
SRT/PR
CURITIBA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Diploma de Técnico

O Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso Técnico Integrado de Nível Médio em Segurança do Trabalho, no 1º semestre de 2011, confere o título de Técnico de Nível Médio a

Luísa Rocha Wierzbicki

de nacionalidade brasileira, natural da cidade de Curitiba, do Estado do Paraná, nascida em 27 de outubro de 1992, portadora da carteira de identidade nº 8.817.701 0/PR e CPF nº 078.475.979-00, outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 07 de novembro de 2011.

Luísa R. Wierzbicki
Diplomado

Carlos Eduardo Cantarelli
Carlos Eduardo Cantarelli
Reitor

**Curso Técnico Integrado de Nível Médio em
Segurança do Trabalho**

É regido pela Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996;
Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008 e pela Resolução
CNE/CEB nº 01, de 03 de fevereiro de 2005.

Autorização: Resolução nº 103/06-COEPP de 01/12/06.

Carga Horária Total do Curso é de 4.240 horas.

ÓRGÃO DO MEC
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA
FEDERAL DO PARANÁ
Portaria nº 629 de 26/11/81 – MEC
D.O.U. de 01/12/81

Diploma Registrado sob o nº 15122

Livro 26 Folhas 138

Curitiba, 07 de maio de 2011.

Eliane S. Toledo Laureanti
Registrado por: Eliane Cristina Krepesky Laureanti

Ivone da Costa Dias Sucla
Chefe do Departamento de Registros Acadêmicos - Câmpus Curitiba

**CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 14364/2026

Validade: 10/03/2026

Razão social:

W V SERVIÇOS LTDA

CNPJ:

42.129.716/0001-33

Num. Registro:

84308

Data do Registro:

20/03/2024

Capital Social:

R\$ 500.000,00

Endereço:

RUA DIDIO SANTOS, 698, SALA/FUNDOS, VILA SANTA TEREZINHA

CEP:

83501-070

Cidade:

ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR

Nº da Alteração Contratual:

2

Data da última alteração:

29/10/2024


Objetivo Social:

Atividade Principal: 7112-0/00-Serviços de engenharia. Atividade(s) Secundária(s): 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto; 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/02 - Obras de montagem industrial; 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/01 - Administração de obras; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos; 7319-0/03 - Marketing direto; 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos; 7490-1/01 - Serviços de tradução, interpretação e similares; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7911-2/00 - Agências de viagens; 7912-1/00 - Operadores turísticos; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; 9001-9/02 - Produção musical; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente. PARAGRAFO ÚNICO: Descrição do Objeto do Estabelecimento: 8230-0/01: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES 490101: SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES. 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7721-7/00 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 93.19-1 ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9001-9/02 PRODUÇÃO MUSICAL 4649-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4649-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7319-0/03 MARKETING DIRETO 74.20-0 ATIVIDADES FOTOGRAFICAS E SIMILARES 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7420-0/04 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECÍFICA 8599-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9001- 9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 7912-1/00 - OPERADORES TURÍSTICOS 7911-2/00 - AGENCIAS DE VIAGENS 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 9319-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS 3900- 5/00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7490-1/01 - SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES.

Restrição de atividade:

Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui débitos de anuidade

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.



Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 42.129.716/0001-33

NOME CIVIL: CLAYTON PIERRE SCHWARTZ

Carteira: PR-19868/D - Data de expedição: 27/06/1988

Desde 26/08/2024 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decisão Normativa do Confea N.º 116/2021 (Lei 10.267/2001)

Obs.: DECISÃO CEAEST-Crea-PR 820/2025. Atribuição concedida pelo Crea-GO.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - Situação: Cancelado

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 24º

Anotações:

1. Anotado em 15/10/2025 o curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, ministrado pela Faculdade Nossa Senhora Aparecida – Luziânia - GO, no período de 04/12/2023 a 06/12/24. Certificado expedido em 12/03/2025 e registrado sob o nº 39. De acordo com a informação do Crea-GO, as atribuições são concedidas conforme PL do Confea nº 2087/2004, Item I, alíneas de “a” a “f”, e Resolução 1073 do Confea, artigo 8º.

NOME CIVIL: LUISA ROCHA WIERZBICKI

Carteira: PR-161748/D - Data de expedição: 10/05/2017

Desde 20/03/2024 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

NOME CIVIL: RODRIGO ARQUIMEDES FARIA

Carteira: PR-71661/D - Data de expedição: 17/06/2003

Desde 25/11/2024 - Carga horária: 20h

Situação: Ativo

TÍTULO: GEÓLOGO - Situação: Regular


LEI 4076 - ARTIGO 06

São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo:

- a) trabalhos topográficos e geodésicos;
- b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos;
- c) estudos relativos às ciências da terra;
- d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico;
- e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior;
- f) assuntos legais relacionados com suas especialidades;
- g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores.

Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o

disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº 1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*)

(*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra.

Nomeadamente:

- a) situação, vias de acesso e comunicação;
- b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa;
- c) perfis geológicos-estruturais;
- d) descrições detalhada da jazida;
- e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério;
- f) resultado dos ensaios de beneficiamento;
- g) demonstração da possibilidade de lavra;
- h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 38999/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/02/2026 16:27:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 103023/2025

Validade: 04/03/2026

Nome civil:
 LUISA ROCHA WIERZBICKI

CPF:
 078.475.979-00

Carteira - CREA-PR Nº:
 PR-161748/D

Documento de Identidade:
 8.817.701-0

Registro Nacional:
 1716441072

Órgão emissor:
 SESP/PR/PR

Registrado(a) desde:
 10/05/2017

Filiação:
 PAI: SERGIO WIERZBICKI
 MÃE: CARLA FABIANA ROCHA WIERZBICKI

Naturalidade:
 CURITIBA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS
Título: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 26/04/2017 - Diplomação: 10/06/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 254640/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/09/2025 15:05:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024.

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO	3.236.881,71D	1.387.567,60D
ATIVO CIRCULANTE	2.544.319,51D	695.005,40D
DISPONIVEL	426.856,41D	325.863,00D
CAIXA	303.828,01D	103.531,80D
CAIXA GERAL	168.805,01D	42.002,00D
FUNDO FIXO DE CAIXA	135.023,00D	61.529,80D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.608,40D	71.056,00D
BANCO CONTA MOVIMENTO	15.608,40D	71.056,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	107.420,00D	151.275,20D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	107.420,00D	151.275,20D
CLIENTES	1.107.263,10D	369.142,40D
DUPLICATAS A RECEBER	1.107.263,10D	369.142,40D
CLIENTE DIVERSO	1.107.263,10D	369.142,40D
ESTOQUE	1.010.200,00D	0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.010.200,00D	0,00
MATRIAL DE ACONDICIONAMENTO	400.000,00D	0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	610.200,00D	0,00
ATIVO PERMANENTE	692.562,20D	692.562,20D
IMOBILIZADO	692.562,20D	692.562,20D
MÓVEIS E UTENCÍLIOS	32.562,20D	32.562,20D
MÓVEIS E UTENCÍLIOS	32.562,20D	32.562,20D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	210.000,00D	210.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	210.000,00D	210.000,00D
CONSORCIO NÃO CONTEMPLADO	450.000,00D	450.000,00D
CONSORCIO NAO CONTEMPLADO	450.000,00D	450.000,00D

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas do contrato social e alterações para o BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021, da empresa WIERZBICKI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA registrado na Junta Comercial do Estado <PR> sob NIRE nº 41209928780, em sessão de 28/05/2021;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

ALMIRANTE TAMANDARE, 31 de Dezembro de 2024

LUISA ROCHA WIERZBICKI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 078.475.979-00

NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039339/O-9
CPF: 031.362.239-69

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024.

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO	3.236.881,71C	1.387.567,60C
PASSIVO CIRCULANTE	224.408,93C	7.424,00D
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	224.408,93C	7.424,00D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	224.408,93C	7.424,00D
ISS A RECOLHER	6.076,41C	4.000,00D
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	108.248,14C	3.840,00D
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	68.998,01C	2.304,00D
PIS A RECOLHER	7.744,14C	5.120,00C
COFINS A RECOLHER	33.342,23C	2.400,00D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.012.472,78C	1.394.991,60C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.512.472,78C	1.344.991,60C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.512.472,78C	1.344.991,60C
LUCROS ACUMULADOS	2.512.472,78C	1.344.991,60C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do ATIVO e PASSIVO importam em R\$. 3.236.881,71 (três milhões duzentos e trinta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas do contrato social e alterações para o BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021, da empresa WIERZBICKI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA registrado na Junta Comercial do Estado <PR> sob NIRE nº 41209928780, em sessão de 28/05/2021;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

ALMIRANTE TAMANDARE, 31 de Dezembro de 2024

LUIZA ROCHA WIERZBICKI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 078.475.979-00

NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039339/O-9
CPF: 031.362.239-69



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12513711512 em 26/08/2025, protocolo 254246419. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	W V SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	41209928780
CNPJ:	42129716000133
Município:	Almirante Tamandaré

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03136223969	NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA	PR039339
07847597900	LUISA ROCHA WIERZBICKI	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 26/08/2025 19:42 SOB Nº
20254246419.
PROTOCOLO: 254246419 DE 26/08/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12513711512. NIRE: 41209928780.
W V SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 26/08/2025
empresafacil.pr.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 39, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa W V SERVIÇOS LTDA, município Almirante Tamandaré, CNPJ nº 42.129.716/0001-33, Número de Registro (NIRE) 41209928780.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/05/2021

Ato constitutivo: 41209928780

Almirante Tamandaré, 01/01/2024

NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 039339

LUISA ROCHA WIERZBICKI
Administrador, Sócio
CPF 078.475.979-00

Número: 4 Folha: 1

Contém este livro 37 folhas numeradas do No. 1 ao 37 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa.....: W V SERVICOS LTDA

Ramo.....: Serviços de engenharia

Endereço.....: RUA DIDIO SANTOS, 698

Complemento.....: SALA/FUNDOS

Bairro.....: VILA SANTA TEREZINHA

Município.....: ALMIRANTE TAMANDARE

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 42.129.716/0001-33

Inscrição Estadual.: 90894414-36

Registro na junta...: 41209928780 Data registro: 28/05/2021

Inscrição Municipal:

ALMIRANTE TAMANDARE, 01/01/2024

LUISA ROCHA WIERZBICKI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 078.475.979-00

NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039339/O-9
CPF: 031.362.239-69

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO	3.236.881,71D	1.387.567,60D
ATIVO CIRCULANTE	2.544.319,51D	695.005,40D
DISPONIVEL	426.856,41D	325.863,00D
CAIXA	303.828,01D	103.531,80D
CAIXA GERAL	168.805,01D	42.002,00D
FUNDO FIXO DE CAIXA	135.023,00D	61.529,80D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.608,40D	71.056,00D
BANCO CONTA MOVIMENTO	15.608,40D	71.056,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	107.420,00D	151.275,20D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	107.420,00D	151.275,20D
CLIENTES	1.107.263,10D	369.142,40D
DUPLICATAS A RECEBER	1.107.263,10D	369.142,40D
CLIENTE DIVERSO	1.107.263,10D	369.142,40D
ESTOQUE	1.010.200,00D	0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.010.200,00D	0,00
MATRIAL DE ACONDICIONAMENTO	400.000,00D	0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	610.200,00D	0,00
ATIVO PERMANENTE	692.562,20D	692.562,20D
IMOBILIZADO	692.562,20D	692.562,20D
MÓVEIS E UTENCÍLIOS	32.562,20D	32.562,20D
MÓVEIS E UTENCÍLIOS	32.562,20D	32.562,20D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	210.000,00D	210.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	210.000,00D	210.000,00D
CONSORCIO NÃO CONTEMPLADO	450.000,00D	450.000,00D
CONSORCIO NAO CONTEMPLADO	450.000,00D	450.000,00D

ALMIRANTE TAMANDARE, 31 de Dezembro de 2024

LUISA ROCHA WIERZBICKI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 078.475.979-00

NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039339/O-9
CPF: 031.362.239-69

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024.

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO	3.236.881,71C	1.387.567,60C
PASSIVO CIRCULANTE	224.408,93C	7.424,00D
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	224.408,93C	7.424,00D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	224.408,93C	7.424,00D
ISS A RECOLHER	6.076,41C	4.000,00D
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	108.248,14C	3.840,00D
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	68.998,01C	2.304,00D
PIS A RECOLHER	7.744,14C	5.120,00C
COFINS A RECOLHER	33.342,23C	2.400,00D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.012.472,78C	1.394.991,60C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.512.472,78C	1.344.991,60C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.512.472,78C	1.344.991,60C
LUCROS ACUMULADOS	2.512.472,78C	1.344.991,60C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do ATIVO e PASSIVO importam em R\$. 3.236.881,71 (três milhões duzentos e trinta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas do contrato social e alterações para o BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021, da empresa WIERZBICKI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA registrado na Junta Comercial do Estado <PR> sob NIRE nº 41209928780, em sessão de 28/05/2021;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

ALMIRANTE TAMANDARE, 31 de Dezembro de 2024

LUIZA ROCHA WIERZBICKI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 078.475.979-00

NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039339/O-9
CPF: 031.362.239-69

DRE EM 31/12/2024 EM 31/12/2024				
LIVRO DIARIO 04				
Descrição	2024	Total	2023	Total
Receita Operacional				
SERVIÇOS PRESTADOS	5.233.509,90	<u>5.233.509,90</u>	1.440.000,00	<u>1.440.000,00</u>
Receita Líquida				
		<u>5.233.509,90</u>		<u>1.440.000,00</u>
Lucro Bruto				
		<u>5.233.509,90</u>		<u>1.440.000,00</u>
Despesas Administrativas				
COFINS	(216.061,11)		(43.200,00)	
ISS	(113.360,10)		(72.000,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(5.250,00)		0,00	
ÁGUA E ESGOTO	(1.505,50)		0,00	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(11.992,51)		0,00	
HONORARIOS CONTABEIS	(59.200,00)		(29.000,00)	
PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA	(744.139,60)		0,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS FORNECEDOR	(727.275,02)	<u>(1.878.783,84)</u>	0,00	<u>(144.200,00)</u>
Despesas Tributarias				
PIS	(48.754,60)		(15.000,00)	
TRIBUTOS FEDERAIS CSLL	(190.992,47)		(41.472,00)	
TRIBUTOS FEDERAIS IRPJ	(360.034,15)	<u>(599.781,22)</u>	(69.120,00)	<u>(125.592,00)</u>
Outras Despesas Operacionais				
TELEFONE	(39.634,60)		0,00	
DESPESES POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(1.375,80)		0,00	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(5.262,36)		0,00	
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	(42.097,50)		0,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(396.971,60)		(265.448,80)	
ALIMENTAÇÃO E ESTADIA	(29.059,10)		0,00	
DESPESES DIVERSAS	(623.062,70)	<u>(1.137.463,66)</u>	(222.485,00)	<u>(487.933,80)</u>
Resultado operacional líquido				
		<u>1.617.481,18</u>		<u>682.274,20</u>
Resultado Antes do IR				
		<u>1.617.481,18</u>		<u>682.274,20</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				
		<u>1.617.481,18</u>		<u>682.274,20</u>

ALMIRANTE TAMANDARE, 31 de Dezembro de 2024

LUISA ROCHA WIERZBICKI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 078.475.979-00

NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039339/O-9
CPF: 031.362.239-69

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO (DLPA) 31/12/2024

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.344.991,60
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
LUCROS ACUMULADOS DO EXERCICIO	1.617.481,18
TOTAL	2.962.472,78
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	(450.000,00)
TOTAL	(450.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.512.472,78

ALMIRANTE TAMANDARE, 31 de Dezembro de 2024

LUISA ROCHA WIERZBICKI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 078.475.979-00

NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039339/O-9
CPF: 031.362.239-69

A WIERZBICKI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA terá seu domicilio sede e foro a cidade de Rio Branco do Sul – Estado do Paraná, localizado a Rua Didio Santos, 698 – Sala/Fundos – Vila Santa Terezinha – CEP: 83.501-070, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nire nº 412.09928780 certificado o registro em 28/05/2021. A entidade é regida pela Lei nº 10.406 de 2002, que regulamenta o sistema da associação do País.

A empresa tem por objeto social as seguintes atividades:

Atividade Principal:

7112-0/00-Serviços de engenharia.

Atividade(s) Secundária(s):

1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto;

3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4292-8/02 - Obras de montagem industrial;

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;

4391-6/00 - Obras de fundações;

4399-1/01 - Administração de obras;

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças;

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos;

7319-0/03 - Marketing direto;

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;

7490-1/01 - Serviços de tradução, interpretação e similares;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

7911-2/00 - Agências de viagens;

7912-1/00 - Operadores turísticos;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;

9001-9/02 - Produção musical;

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente.

NOTA 02 • ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras foram consideradas as Práticas Contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às empresas de grande porte, assim como aspectos específicos da Lei 5.764/71 que rege o sistema. As demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidades com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.255/2009, a escrituração contábil da empresa foi realizada em observância aos Princípios de Contabilidade, aprovados pela Resolução CFC nº 750/93 e em conformidade com as disposições contidas nesta Interpretação. Os lançamentos contábeis no Livro Diário foram feitos diariamente, em conformidade com a ITG 1000 – Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11.

Os Registros Contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis as empresa em geral, em observância no que for permitido da convergência as Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução 1.255/2009;
As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2020 foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade.

NOTA 03 • PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A) Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

ATIVOS FINANCEIROS

B) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

C) Regime de Tributação

A empresa foi tributada pelo lucro presumido, estando enquadrada como Microempresa – ME.

D) Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetua ajuste de avaliação patrimonial.

E) Investimentos em empresas Coligadas e Controladas

Não houve participação no capital social de outras sociedades.

F) RESPONSABILIDADE E CONTIGENCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente no período.

G) CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 500.000,00, apresentando seguinte composição:

LUISA ROCHA WIERZBICKI – 100%

H) EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara à inexistência de fatos ocorridos subsequente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeitos relevantes sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

LUISA ROCHA WIERZBICKI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 078.475.979-00

NARIO ANTONIO MACEDO
COSTA
Contador Reg. No CRC - PR N. 039339/O-9
CPF: 031.362.239-69

Contém este livro Diário, ordem nº 4, 37 folhas numeradas de 1 à 37, da empresa W V SERVICOS LTDA, registrada sob nº 41209928780, na Junta Comercial do estado de PR em 28/05/2021, CNPJ nº 42.129.716/0001-33, com sede a RUA DIDIO SANTOS, nº 698, Bairro VILA SANTA TEREZINHA, CEP 83501-070, na cidade de ALMIRANTE TAMANDARE / PR.

Em 00/00/0000,

ALMIRANTE TAMANDARE, 31 de Dezembro de 2024

LUISA ROCHA WIERZBICKI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 078.475.979-00

NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039339/O-9
CPF: 031.362.239-69

Número: 4 Folha: 37

Contém este livro 37 folhas numeradas do No. 1 ao 37
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa.....: W V SERVICOS LTDA

Ramo.....: Serviços de engenharia

Endereço.....: RUA DIDIO SANTOS, 698

Complemento.....: SALA/FUNDOS

Bairro.....: VILA SANTA TEREZINHA

Município.....: ALMIRANTE TAMANDARE

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 42.129.716/0001-33

Inscrição Estadual.: 90894414-36

Registro na junta...: 41209928780 Data registro: 28/05/2021

Inscrição Municipal:

ALMIRANTE TAMANDARE, 31/12/2024

LUISA ROCHA WIERZBICKI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 078.475.979-00

NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039339/O-9
CPF: 031.362.239-69

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 39, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa W V SERVIÇOS LTDA.

Almirante Tamandaré, 31/12/2024

NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 039339

LUISA ROCHA WIERZBICKI
Administrador, Sócio
CPF 078.475.979-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W V SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07847597900	LUISA ROCHA WIERZBICKI
03136223969	NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 26/08/2025 19:42 SOB N°
20254246419.
PROTOCOLO: 254246419 DE 26/08/2025. NIRE: 41209928780.
W V SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 26/08/2025
empresafacil.pr.gov.br

**WIERZBICKI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA**
CNPJ: 42.129.716/0001-33
NIRE: 412.09928780

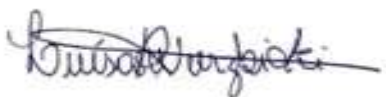
INDICE DE CAPACIDADE FINANCEIRA

TIPO DE INDICE	VALOR EM REAIS	INDICE
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	695.005,40 / 7.424,00	93,62
Liquidez Corrente (LC) $LC = (AC / PC)$	695.005,40 / 7.424,00	93,62
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	695.005,40 / 7.424,00	93,62
AC: Ativo Circulante	RLP: Realizável a Longo Prazo	
AP: Ativo Circulante	ELP: Exigível a Longo Prazo	
PC: Passivo Circulante		

Patrimônio Líquido: R\$ 1.394.991,60 (Hum milhões trezentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos) do valor estimado da contratação.

1

Rio Branco do Sul-PR, 31 de dezembro de 2023.



LUISA ROCHA WIERZBICKI
SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 078.475.979-00



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALEXANDRE SCHEMBERG, sob a autenticidade nº 12405396670 em 17/04/2024, protocolo 242751490. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: WIERZBICKI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Número de Registro: 41209928780
CNPJ: 42129716000133
Município: Rio Branco do Sul

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03136223969	NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA	PR039339
07847597900	LUISA ROCHA WIERZBICKI	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/04/2024 16:15 SOB Nº 20242751490.
PROTOCOLO: 242751490 DE 17/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405396670. NIRE: 41209928780.
WIERZBICKI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/04/2024
empresafacil.pr.gov.br

Número: 3

Folha: 1

Contém este livro 26 folhas numeradas do No. 1 ao 26
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa....: WIERZBICKI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Ramo.....: Serviços de engenharia

Endereço.....: Rua R SETE DE SETEMBRO, 270

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: RIO BRANCO DO SUL

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 42.129.716/0001-33

Inscrição Estadual.: 90894414-36

Registro na junta...: 41209928780 Data registro: 28/05/2021

Inscrição Municipal:

RIO BRANCO DO SUL, 01/01/2023

LUISA ROCHA WIERZBICKI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 078.475.979-00

NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039339/O-9
CPF: 031.362.239-69

Empresa: **WIERZBICKI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA**
C.N.P.J.: 42.129.716/0001-33
Insc. Junta Comercial: 41209928780 Data: 28/05/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0017
Número livro: 6890003
Página 17 de 27

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023.

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.387.567,60D
ATIVO CIRCULANTE	695.005,40D
DISPONIVEL	325.863,00D
CAIXA	103.531,80D
CAIXA GERAL	42.002,00D
FUNDO FIXO DE CAIXA	61.529,80D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	71.056,00D
BANCO CONTA MOVIMENTO	71.056,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	151.275,20D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	151.275,20D
CLIENTES	369.142,40D
DUPLICATAS A RECEBER	369.142,40D
CLIENTE DIVERSO	369.142,40D
ATIVO PERMANENTE	692.562,20D
IMOBILIZADO	692.562,20D
MÓVEIS E UTENCÍLIOS	32.562,20D
MÓVEIS E UTENCÍLIOS	32.562,20D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	210.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	210.000,00D
CONSORCIO NÃO CONTEMPLADO	450.000,00D
CONSORCIO NAO CONTEMPLADO	450.000,00D

RIO BRANCO DO SUL, 31 de Dezembro de 2023

LUISA ROCHA WIERZBICKI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 078.475.979-00

NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039339/O-9
CPF: 031.362.239-69

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023.

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	1.387.567,60C
PASSIVO CIRCULANTE	7.424,00D
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.424,00D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.424,00D
ISS A RECOLHER	4.000,00D
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	3.840,00D
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	2.304,00D
PIS A RECOLHER	5.120,00C
COFINS A RECOLHER	2.400,00D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.394.991,60C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.344.991,60C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.344.991,60C
LUCROS ACUMULADOS	1.344.991,60C

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, cujos valores do ATIVO e PASSIVO importam em R\$. 1.387.567,60 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas do contrato social e alterações para o BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021, da empresa WIERZBICKI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA registrado na Junta Comercial do Estado <PR> sob NIRE nº 41209928780, em sessão de 28/05/2021;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BRANCO DO SUL, 31 de Dezembro de 2023

LUIZA ROCHA WIERZBICKI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 078.475.979-00

NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039339/O-9
CPF: 031.362.239-69

Empresa: WIERZBICKI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL
LTDA

Folha: 691 0019
Número 0003
Página 19 de 27

C.N.P.J.: 42.129.716/0001-33

Insc. Junta Comercial: 41209928780 Data: 28/05/2021

DRE EM 31/12/2023. EM 31/12/2023
LIVRO DIARIO 03

Receita Operacional

SERVIÇOS PRESTADOS	1.440.000,00	<u>1.440.000,00</u>
--------------------	--------------	---------------------

Receita Líquida

1.440.000,00

Lucro Bruto

1.440.000,00

Despesas Administrativas

COFINS	(43.200,00)	
ISS	(72.000,00)	
HONORARIOS CONTABEIS	(29.000,00)	<u>(144.200,00)</u>

Despesas Tributarias

PIS	(15.000,00)	
TRIBUTOS FEDERAIS CSLL	(41.472,00)	
TRIBUTOS FEDERAIS IRPJ	(69.120,00)	<u>(125.592,00)</u>

Outras Despesas Operacionais

SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(265.448,80)	
DESPESAS DIVERSAS	(222.485,00)	<u>(487.933,80)</u>

Resultado operacional líquido

682.274,20

Resultado Antes do IR

682.274,20

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

682.274,20

RIO BRANCO DO SUL, 31 de Dezembro de 2023

LUIZA ROCHA WIERZBICKI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 078.475.979-00

NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039339/0-9
CPF: 031.362.239-69

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO (DLPA) 31/12/2022

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	662.717,40
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
LUCROS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO	682.274,20
TOTAL	1.344.991,60
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.344.991,60

RIO BRANCO DO SUL, 31 de Dezembro de 2023

LUISA ROCHA WIERZBICKI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 078.475.979-00

NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039339/0-9
CPF: 031.362.239-69

Empresa:
CNPJ:

WIERZBICKI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
42.129.716/0001-33

Fo
Número livro: 0003
Emissão: 17/04/2024
Hora: 15:50:35

A WIERZBICKI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA terá seu domicílio sede e foro a cidade de Rio Branco do Sul – Estado do Paraná, localizado a Rua Sete de Setembro, 270 – Centro – CEP: 83.540-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nire nº 412.09928780 certificado o registro em 28/05/2021. A entidade é regida pela Lei nº 10.406 de 2002, que regulamenta o sistema da associação do País.

A empresa tem por objeto social as seguintes atividades:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

41.20-4-00 - Construção de edifícios

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

NOTA 02 • ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras foram consideradas as Práticas Contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às empresas de grande porte, assim como aspectos específicos da Lei 5.764/71 que rege o sistema. As demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidades com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.255/2009, a escrituração contábil da empresa foi realizada em observância aos Princípios de Contabilidade, aprovados pela Resolução CFC nº 750/93 e em conformidade com as disposições contidas nesta Interpretação. Os lançamentos contábeis no Livro Diário foram feitos diariamente, em conformidade com a ITG 1000 – Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11.

Os Registros Contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis as empresa em geral, em observância no que for permitido da convergência as Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução 1.255/2009;

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2020 foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade.

NOTA 03 • PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A) Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

ATIVOS FINANCEIROS

B) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

C) Regime de Tributação

A empresa foi tributada pelo lucro presumido, estando enquadrada como Microempresa – ME.

D) Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

E) Investimentos em empresas Coligadas e Controladas

Não houve participação no capital social de outras sociedades.

F) RESPONSABILIDADE E CONTIGENCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente no período.

G) CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 50.000,00, apresentando seguinte composição:

LUISA ROCHA WIERZBICKI – 100%

H) EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeitos relevantes sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar eleitos sobre seus resultados futuros.

Empresa:
CNPJ:

WIERZBICKI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
42.129.716/0001-33

694
Página 24 de 27
Fó
Número livro: 0003
Emissão: 17/04/2024
Hora: 15:50:35

LUISA ROCHA WIERZBICKI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 078.475.979-00

NARIO ANTONIO MACEDO
COSTA
Contador Reg. No CRC - PR N. 039339/O-9
CPF: 031.362.239-69

Contém este livro Diário, ordem nº 3, 26 folhas numeradas de 1 à 26, da empresa WIERZBICKI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, registrada sob nº 41209928780, na Junta Comercial do estado de PR em 28/05/2021, CNPJ nº 42.129.716/0001-33, com sede a Rua R SETE DE SETEMBRO, nº 270, Bairro CENTRO, CEP 83540-000, na cidade de RIO BRANCO DO SUL / PR.

Em 00/00/0000,

RIO BRANCO DO SUL, 31 de Dezembro de 2023

LUISA ROCHA WIERZBICKI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 078.475.979-00

NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039339/O-9
CPF: 031.362.239-69

Livro Diário

Número: 3

Folha: 26

Contém este livro 26 folhas numeradas do No. 1 ao 26
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa....: WIERZBICKI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Ramo.....: Serviços de engenharia

Endereço.....: Rua R SETE DE SETEMBRO, 270

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: RIO BRANCO DO SUL

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 42.129.716/0001-33

Inscrição Estadual.: 90894414-36

Registro na junta...: 41209928780 Data registro: 28/05/2021

Inscrição Municipal:

RIO BRANCO DO SUL, 31/12/2023

LUISA ROCHA WIERZBICKI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 078.475.979-00

NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039339/0-9
CPF: 031.362.239-69



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WIERZBICKI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03136223969	NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA
07847597900	LUISA ROCHA WIERZBICKI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/04/2024 16:14 SOB N° 20242751490.
PROTOCOLO: 242751490 DE 17/04/2024. NIRE: 41209928780.
WIERZBICKI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/04/2024
empresafacil.pr.gov.br



W V SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.129.716/0001-33
NIRE: 412.09928780

INDICE DE CAPACIDADE FINANCEIRA

TIPO DE INDICE	VALOR EM REAIS	INDICE
LG = <u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u> Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	2.544.319,15 / 224.408,93	11,34
SG = <u>Ativo Total</u> Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	3.236.881,71 / 224.408,93	14,42
LC = <u>Ativo Circulante</u> Passivo Circulante	2.544.319,15 / 224.408,93	11,34

1

Patrimônio Líquido: R\$ 3.012.472,78 (Três milhões doze mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos) do valor estimado da contratação.

Almirante Tamandaré-PR, 31 de dezembro de 2024.

Luisa Rocha Wierzbicki Viana
CPF 078.475.979-00
SÓCIA ADMINISTRADORA

NARIO ANTONIO DE MACEDO COSTA
CONTADOR Reg. no CRC - PR sob o No. PR039339/O-9
CPF: 031.362.239-69

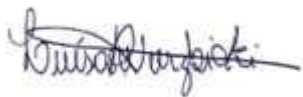
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

A JB SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 25.108.808/0001-18 e localizada na Rua Siqueira Bueno, 1321 - Loja - Metrô Belém - São Paulo, certifica que:

DANNYLO CEGALA DE ALMEIDA

inscrito no **RG: 7.374.190**, participou do **CURSO DE TRABALHO EM ALTURA** em conformidade com a **NR-35**, no dia 17 de Fevereiro de 2025, com carga horária total de **08 horas** obtendo o grau de conclusão ao final do curso. O Curso foi realizado na Rua Siqueira Bueno, 1321 - Loja - Metrô Belém - São Paulo.

São Paulo, 19 de Fevereiro de 2025.



LUISA ROCHA WIERZBICKI

(Responsável Técnico)

Téc. de Segurança do Trabalho

0013427/PR



CURSO DE NR-35 – TRABALHO EM ALTURA

Carga horária total: 08 horas. Data da Expedição: 19/02/2025. Validade: 19/02/2027.

Conteúdo Programático do Curso:

- Noções de Segurança de Trabalho em Altura;
- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros;
- Fator de queda;
- Nós, voltas e Sistema de Ancoragem;
- Prática de Movimento com Talabarte e Linhas de Segurança.
- Aula Prática Realizada JB, Rua Siqueira Bueno, 1321 - Loja - Metrô Belém - São Paulo– SP .



JB SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – ME. CNPJ: 25.108.808/0001-18.

ENDEREÇO: Rua Siqueira Bueno, 1321 - Loja - Metrô Belém - São Paulo.

TELEFONE 0800-006-6767 / 11-2694-2399. E-MAIL: comercial@jbsegurancadotrabalho.com.br SITE:

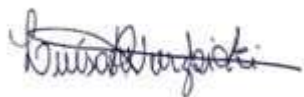
www.jbsegurancadotrabalho.com.br

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

A JB SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 25.108.808/0001-18 e localizada na Rua Siqueira Bueno, 1321 - Loja - Metrô Belém - São Paulo, certifica que

DANNYLO CEGALA DE ALMEIDA

inscrito no RG: **7.374.190**, participou do **CURSO DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE** em conformidade com a **NR-10**, nos dias: 03, 05, 05, 06 e 07 de Fevereiro de 2025, com carga horária total de **40 horas** obtendo o grau de conclusão ao final do curso.



Luisa Rocha Wierzbicki

(Responsável Técnico)

Técnico em Segurança do Trabalho

0013427/PR



São Paulo, 11, Fevereiro de 2025.



CURSO DE FORMAÇÃO EM NR-10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Carga horária total: 40 horas. Data da Expedição: 11/02/2025. Validade: 11/02/2027.

Conteúdo Programático do Curso:

- Introdução à segurança com eletricidade;
- Riscos em instalações e serviços com eletricidade: o choque elétrico, mecanismos e efeitos; arcos elétricos; queimaduras e quedas; campos eletromagnéticos.
- Técnicas de Análise de Risco.
- Medidas de Controle do Risco Elétrico: desenergização; aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário; equipotencialização; seccionamento automático da alimentação; dispositivos a corrente de fuga;
- extra baixa tensão; barreiras e invólucros; bloqueios e impedimentos; obstáculos e anteparos; isolamento das partes vivas; isolação dupla ou reforçada; colocação fora de alcance; separação elétrica;
- Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;
- Regulamentações do MTE: NR's; NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade); qualificação; habilitação; capacitação e autorização.
- Equipamentos de proteção coletiva.
- Equipamentos de proteção individual.
- Rotinas de trabalho – Procedimentos: instalações desenergizadas; liberação para serviços; sinalização; inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;
- Documentação de instalações elétricas.
- Riscos adicionais: altura; ambientes confinados; áreas classificadas; umidade; condições atmosféricas.
- Proteção e combate a incêndios: noções básicas; medidas preventivas; métodos de extinção; prática;
- Acidentes de origem elétrica: causas diretas e indiretas; discussão de casos;
- Primeiros socorros: noções sobre lesões; priorização do atendimento; aplicação de respiração artificial; massagem cardíaca; técnicas para remoção e transporte de acidentados; práticas.
- Responsabilidades.



JB SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – ME. CNPJ: 25.108.808/0001-18.

ENDEREÇO: Rua Siqueira Bueno, 1321 - Loja - Metrô Belém - São Paulo.

TELEFONE 0800-006-6767 / 11-2694-2399. E-MAIL: comercial@jbsegurancadotrabalho.com.br SITE:

www.jbsegurancadotrabalho.com.br



PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas diversas para eventos, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Proponente: W V SERVICOS LTDA. **CNPJ/CPF:** 42.129.716/0001-33 **Inscrição Estadual:** 41806273961 **Endereço:** Rua Didio Santos, 698 **Bairro:** CENTRO **CEP:** 83.501-070 **Cidade:** Almirante Tamandaré **Estado:** Paraná **Telefones:** (41) 997460178 – (41) 98743-4551 email: servicoswv3@gmail.com
wvservicos25@proton.me

Banco: CAIXA 104 **Agência:** 0372 **Conta corrente:** 576388921-1 **PIX:** E- **MAIL:** servicoswv3@gmail.com

DECLARAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o funcionário responsável pela execução de serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	
Jonas das Neves	Sonorização	<i>JONAS DAS NEVES</i>

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Atenciosamente,

Curitiba, 23 de abril de 2026.

Luisa Rocha Wierzbicki Viana
CPF 078.475.979-00
SÓCIA ADMINISTRADORA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM SONORIZAÇÃO

CONTRATANTE:

W V SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.129.716/0001-33, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO:

JONAS DAS NEVES, portador do RG nº 1.015.619-33, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

As partes acima identificadas têm entre si justo e contratado o seguinte:

Cláusula 1 – Do objeto

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo CONTRATADO, de serviços de **técnico em sonorização**, compreendendo montagem, operação e desmontagem de equipamentos de som, ajustes de níveis, acompanhamento técnico durante eventos e demais atividades correlatas necessárias ao bom funcionamento do sistema de sonorização, conforme demanda da CONTRATANTE.

1.2. Sempre que necessário, as especificações de cada evento (data, horário, local, estrutura de som, roteiro básico) poderão constar em ordem de serviço ou anexo próprio, que integrará o presente contrato.

Cláusula 2 – Da forma de execução

2.1. Os serviços serão prestados pessoalmente pelo CONTRATADO, de forma autônoma, sem vínculo empregatício, subordinando-se apenas às orientações técnicas e operacionais necessárias à boa execução do trabalho.

2.2. O CONTRATADO se compromete a executar os serviços com observância das normas técnicas aplicáveis, boas práticas de segurança, regulamentos de uso de equipamentos de som e legislação vigente.

Cláusula 3 – Dos equipamentos

3.1. Os equipamentos de som utilizados poderão ser fornecidos pela CONTRATANTE ou por terceiros por ela contratados.

3.2. Quando o CONTRATADO também fornecer equipamentos, as condições (lista de itens, responsabilidade por transporte, montagem e manutenção) serão descritas em anexo específico, com eventual acréscimo de valor.

Cláusula 4 – Do prazo e vigência

4.1. O presente contrato terá vigência de 05/12/2025_ a 05/12/2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo firmado pelas partes.

4.2. A realização de cada evento observará as datas e horários previamente acordados entre as partes, por escrito (e-mail, mensagem ou OS).

Cláusula 5 – Do valor e pagamento

5.1. Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 300, por hora técnica conforme tabela acordada entre as partes.

5.2. O pagamento será efetuado em até 10 dias após a realização dos serviços, mediante apresentação de recibo ou RPA pelo CONTRATADO, contendo identificação pessoal e dos serviços prestados.

5.3. Havendo necessidade de serviços extraordinários (horas adicionais, deslocamentos fora da cidade, pernoites), estes serão remunerados conforme valores previamente ajustados e autorizados pela CONTRATANTE.

Cláusula 6 – Das obrigações do CONTRATADO

6.1. São obrigações do CONTRATADO:

- Comparecer pontualmente aos locais dos eventos, observando horários de montagem, passagem de som e desmontagem.
- Operar o sistema de som com zelo, evitando sobrecarga de equipamentos e riscos a pessoas ou bens.
- Manter conduta ética e respeitosa com público, equipe e representantes da CONTRATANTE.
- Informar à CONTRATANTE qualquer problema técnico que possa comprometer o evento.

Cláusula 7 – Das obrigações da CONTRATANTE

7.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- Fornecer, com antecedência razoável, as informações sobre local, horários e necessidades técnicas de cada evento.
- Disponibilizar acesso ao local, energia elétrica adequada e infraestrutura mínima para instalação dos equipamentos.
- Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas neste contrato.

Cláusula 8 – Dos impostos e encargos

8.1. O CONTRATADO declara ser autônomo e responsável pelo recolhimento dos tributos incidentes sobre sua remuneração (INSS, IRRF, ISS, se aplicável), não havendo qualquer responsabilidade trabalhista da CONTRATANTE além do pagamento pelos serviços contratados.

Cláusula 9 – Da rescisão

9.1. O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de _ dias, sem ônus, salvo quanto aos serviços já prestados, que deverão ser pagos normalmente.

9.2. Em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, poderá a parte prejudicada rescindir o contrato de imediato, mediante notificação escrita, sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos.

Cláusula 10 – Da responsabilidade civil

10.1. O CONTRATADO responderá por danos materiais causados por dolo ou culpa grave na operação dos equipamentos, desde que devidamente comprovados.

10.2. A CONTRATANTE responderá por danos decorrentes de falhas na infraestrutura do local (rede elétrica, palco, segurança), que não decorram de ato ou omissão do CONTRATADO.

Cláusula 11 – Da confidencialidade

11.1. O CONTRATADO compromete-se a manter sigilo sobre informações estratégicas, técnicas ou comerciais da CONTRATANTE às quais tiver acesso em razão da execução dos serviços.

Cláusula 12 – Do foro

12.1. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de , renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Almirante Tamandaré - PR, 05 de Dezembro de 2025 .

W V SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.129.716/0001-33

W V SERVICOS
LTDA:42129716
000133

Assinado de forma digital
por W V SERVICOS
LTDA:42129716000133
Dados: 2026.04.23 10:07:26
-03'00'

JONAS DAS NEVES
RG: 1.015.619-33

92c2be15-1ed
6-4931-894c-3
da62dc846aa

Assinado de forma
digital por
92c2be15-1ed6-4931-89
4c-3da62dc846aa
Dados: 2026.04.23
10:08:55 -03'00'

Testemunha 1 – Nome:
RG:

4e2738d1-0818-4c9a-
a-
abcf-698b4e470c26

Assinado de forma digital
por 4e2738d1-0818-4c9a-
abcf-698b4e470c26
Dados: 2026.04.23 10:08:06
-03'00'

Testemunha 2 – Nome:
RG:

LUISA ROCHA
WIERZBICKI:078
47597900

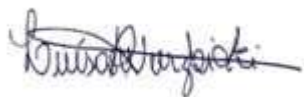
Assinado de forma digital
por LUISA ROCHA
WIERZBICKI:07847597900
Dados: 2026.04.23
10:07:46 -03'00'

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

A JB SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 25.108.808/0001-18 e localizada na Rua Siqueira Bueno, 1321 - Loja - Metrô Belém - São Paulo, certifica que

JONAS DAS NEVES

inscrito no RG: **1.015.619-33**, participou do **CURSO DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE** em conformidade com a **NR-10**, nos dias: 03, 05, 05, 06 e 07 de Fevereiro de 2025, com carga horária total de **40 horas** obtendo o grau de conclusão ao final do curso.



Luisa Rocha Wierzbicki

(Responsável Técnico)

Técnico em Segurança do Trabalho

0013427/PR



São Paulo, 11, Fevereiro de 2025.



CURSO DE FORMAÇÃO EM NR-10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Carga horária total: 40 horas. Data da Expedição: 11/02/2025. Validade: 11/02/2027.

Conteúdo Programático do Curso:

- Introdução à segurança com eletricidade;
- Riscos em instalações e serviços com eletricidade: o choque elétrico, mecanismos e efeitos; arcos elétricos; queimaduras e quedas; campos eletromagnéticos.
- Técnicas de Análise de Risco.
- Medidas de Controle do Risco Elétrico: desenergização; aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário; equipotencialização; seccionamento automático da alimentação; dispositivos a corrente de fuga;
- extra baixa tensão; barreiras e invólucros; bloqueios e impedimentos; obstáculos e anteparos; isolamento das partes vivas; isolação dupla ou reforçada; colocação fora de alcance; separação elétrica;
- Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;
- Regulamentações do MTE: NR's; NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade); qualificação; habilitação; capacitação e autorização.
- Equipamentos de proteção coletiva.
- Equipamentos de proteção individual.
- Rotinas de trabalho – Procedimentos: instalações desenergizadas; liberação para serviços; sinalização; inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;
- Documentação de instalações elétricas.
- Riscos adicionais: altura; ambientes confinados; áreas classificadas; umidade; condições atmosféricas.
- Proteção e combate a incêndios: noções básicas; medidas preventivas; métodos de extinção; prática;
- Acidentes de origem elétrica: causas diretas e indiretas; discussão de casos;
- Primeiros socorros: noções sobre lesões; priorização do atendimento; aplicação de respiração artificial; massagem cardíaca; técnicas para remoção e transporte de acidentados; práticas.
- Responsabilidades.



JB SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – ME. CNPJ: 25.108.808/0001-18.

ENDEREÇO: Rua Siqueira Bueno, 1321 - Loja - Metrô Belém - São Paulo.

TELEFONE 0800-006-6767 / 11-2694-2399. E-MAIL: comercial@jbsegurancadotrabalho.com.br SITE:

www.jbsegurancadotrabalho.com.br

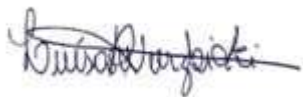
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

A JB SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 25.108.808/0001-18 e localizada na Rua Siqueira Bueno, 1321 - Loja - Metrô Belém - São Paulo, certifica que:

JONAS DAS NEVES

inscrito no **RG: 1.015.619-33**, participou do **CURSO DE TRABALHO EM ALTURA** em conformidade com a **NR-35**, no dia 17 de Fevereiro de 2025, com carga horária total de **08 horas** obtendo o grau de conclusão ao final do curso. O Curso foi realizado na Rua Siqueira Bueno, 1321 - Loja - Metrô Belém - São Paulo.

São Paulo, 19 de Fevereiro de 2025.



LUISA ROCHA WIERZBICKI

(Responsável Técnico)

Téc. de Segurança do Trabalho

0013427/PR



CURSO DE NR-35 – TRABALHO EM ALTURA

Carga horária total: 08 horas. Data da Expedição: 19/02/2025. Validade: 19/02/2027.

Conteúdo Programático do Curso:

- Noções de Segurança de Trabalho em Altura;
- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros;
- Fator de queda;
- Nós, voltas e Sistema de Ancoragem;
- Prática de Movimento com Talabarte e Linhas de Segurança.
- Aula Prática Realizada JB, Rua Siqueira Bueno, 1321 - Loja - Metrô Belém - São Paulo– SP .



JB SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – ME. CNPJ: 25.108.808/0001-18.

ENDEREÇO: Rua Siqueira Bueno, 1321 - Loja - Metrô Belém - São Paulo.

TELEFONE 0800-006-6767 / 11-2694-2399. E-MAIL: comercial@jbsegurancadotrabalho.com.br SITE:

www.jbsegurancadotrabalho.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa **W V SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 42.129.716/0001-33, inscrição estadual nº 90894414-36, com sede à Rua Didio Santos, nº 698, Vila Santa Terezinha, Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, prestou o serviço de **locação de palco com sistema de sonorização e iluminação para a festa de réveillon.**

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações no referencial a qualidade de atendimento e serviços prestado, bem como do prazo estipulado. Assim sendo, nada consta em nossos arquivos que desabone a conduta técnica e/ou comercial da referida empresa.

Informações Contratuais:

Pregão Eletrônico: 83/2024.

Contrato: 296/2024.

Convênio: 218/2024 - SETU.

Por ser esta a fiel expressão da verdade, firmamos e datamos a presente.

Mariluz, 19 de março de 2025.

PAULO ARMANDO DA SILVA
Assinado de forma digital por
PAULO ARMANDO DA SILVA
ALVES:80533051991
Dados: 2025.03.19 14:02:26 -03'00'
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-094 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Empresa W V SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.129.716/0001-33, inscrição estadual 41806273961, com sede na rua: Didio Santos 698, CEP : 83.501-070, na cidade de Almirante Tamandaré - PR, neste ato representada por seu titular/empresário, Luisa Rocha Wierzbicki , brasileira, casada, empresária, portador da cédula de identidade RG nº 8817701-0/PR, inscrito no CPF sob o nº 078.475.979-00, vem fornecendo a PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA, CNPJ 76.020.452/0001-05, estabelecida na Praça Mirazinha Braga, s/nº, Centro, na cidade de Lapa, desde a data 05/06/2025, por um período de 12 meses, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025, os seguintes itens, conforme descrições e quantidades abaixo:

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade Total / Executada
1	Locação de sonorização para eventos de pequeno porte com atendimento ao rider técnico a ser realizado em toda área urbana e rural deste município, conforme necessidade. Disponibilidade de equipamentos para atender em dia úteis, finais de semana e feriados. Montagem como no mínimo 01 hora de antecedência do evento, disponibilização de operador técnico de som e posterior desmontagem, solicitação será feita com até 12 horas de antecedência. Deverá conter no mínimo 2 microfones sem fio, console e notebook contendo música ambiente compatível ao evento e hinos disponíveis, 02 caixas de som ativa com no mínimo 1.500 watss de potência cada, com público estimado entre 20 mil e 30 mil pessoas.	Horas	500/30
2	Serviço de sonorização de rua, com veículo contendo caixas	Horas	500/30



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-094 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

de som de alta potência, acima de 800 watts. A fornecendo gravação produção e edição do material informativo, a ser utilizado no perímetro urbano ou rural do município, incluindo finais de semana e feriados.		
---	--	--

LAPA- PR, 16 de MARÇO de 2026

Eduardo da Cruz A. Silva

assinatura

EDUARDO DA CRUZ A. DA SILVA
COORDENADOR GERAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
DECRETO 24950/21



1. Responsável Técnico

LUISA ROCHA WIERZBICKI

Título profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Empresa Contratada: **WIERZBICKI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

RNP: **1716441072**

Carteira: **PR-161748/D**

Registro/Visto: **84308**

2. Dados do Contrato

Contratante: **NCLN EMPREENDIMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **29.056.031/0001-46**

R DIDIO SANTOS, 698

VILA SANTA TEREZINHA- ALMIRANTE TAMANDARE/PR 83501-070

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: **30/07/2024**

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ANTÔNIO EDUARDO TREVISAN, 1570

PACOTUBA - ALMIRANTE TAMANDARE/PR 83501-570

Data de Início: **03/08/2024**

Previsão de término: **04/08/2024**

Coordenadas Geográficas: **-25,301004 x -49,318407**

Finalidade: Cultural

Proprietário: **NCLN EMPREENDIMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **29.056.031/0001-46**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Condução de equipe de montagem, Dimensionamento, Execução de montagem, Fiscalização de serviço técnico, Vistoria] de estrutura metálica para palcos	150,00	M2
[Condução de equipe de montagem, Dimensionamento, Execução de montagem, Fiscalização de serviço técnico, Vistoria] de estrutura metálica para arquibancadas	250,00	M2
[Condução de equipe de montagem, Dimensionamento, Execução de montagem, Fiscalização de serviço técnico, Vistoria] de estrutura metálica para edificação provisória	160,00	M2
[Condução de equipe de montagem, Dimensionamento, Execução de montagem, Fiscalização de serviço técnico, Vistoria] de instalações elétricas em baixa tensão	1,00	UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DESTINADOS A MONTAGEM DA ESTRUTURA PROVISÓRIA DO EVENTO, INCLUSIVE SOM E ILUMINAÇÃO

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por LUISA ROCHA WIERZBICKI, registro Crea-PR PR-161748/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 30/07/2024 e hora 13h49.

Contratante

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por LUISA ROCHA WIERZBICKI, registro Crea-PR PR-161748/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 30/07/2024 e hora 13h49.

NCLN EMPREENDIMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 29.056.031/0001-46

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confear.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em : 30/07/2024

Valor Pago: R\$ 99,64



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.428.402/0001-79
Razão Social: A. H. PEREIRA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/06/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/08/2026	Automática
FGTS	Validade:	01/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/09/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/07/2026
Receita Municipal	Validade:	31/05/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **A. H. PEREIRA LTDA**

CPF/CNPJ: **41.428.402/0001-79**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:05:57 do dia 13/04/2026 , com validade até o dia 13/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bQ14nB4eS46YSCA2bQsm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANDERSON HENRIQUE PEREIRA**

CPF/CNPJ: **076.567.239-19**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:06:42 do dia 13/04/2026 , com validade até o dia 13/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: KmxnikJEQRiy4Da5I7SE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A H PEREIRA LTDA

CNPJ: 41.428.402/0001-79 - ESTADO DO PARANÁ
RUA BELO HORIZONTE – Nº 51 SALA 01 JARDIM PORTO ALEGRE CEP 85.906-160
TELEFONE (45) 9 9154-3696 E-MAIL: sanitol.official@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 022/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 429/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas diversas para eventos, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes

MODELO DE PROPOSTA

A empresa A H Pereira Ltda, estabelecida na Rua Belo Horizonte 51 Jardim Porto Alegre CEP 85906-160 Toledo PR fone 45 99154 3696 Email sanitol.official@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 41.428.402/0001-79, neste ato representada por Anderson Henrique Pereira Sócio Administrador, RG 125136133, CPF076.567.239-19, Rua Balduino Felicetti 212 Jardim Europa CEP 85908-274 Toledo PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2026, conforme abaixo discriminado:

LOTE/GRUPO 01

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	104	Unidad e	BANHEIRO QUÍMICO: Serviço de locação por diária de banheiro químico masc/fem, com transporte e instalação no local do evento. Equipamento construído em polipropileno ou material similar, com papel higiênico, com assento sanitário, assento com tampa, piso do tipo antiderrapante, com identificação de masculino e feminino e porta com trava interna e sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso. A instalação deverá ser realizada até 48h antes do início do evento e a remoção deverá ser no dia subsequente ao do encerramento do evento. Manutenção e limpeza diária por conta da Contratada.	MR	R\$244,89	R\$25.468,56



A H PEREIRA LTDA

CNPJ: 41.428.402/0001-79 - ESTADO DO PARANÁ

RUA BELO HORIZONTE – Nº 51 SALA 01 JARDIM PORTO ALEGRE CEP 85.906-160

TELEFONE (45) 9 9154-3696 E-MAIL: sanitol.official@gmail.com

2	21		BANHEIRO QUÍMICO ADAPTADO PARA PNE: Serviço de locação por diária de banheiro químico adaptado para portadores de necessidades especiais, com transporte e instalação no local do evento. Equipamento construído em polipropileno ou material similar, com papel higiênico, assento com tampa, piso do tipo antiderrapante, porta com trava interna e sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso. A instalação deverá ser realizada até 48h antes do início do evento e a remoção deverá ser no dia subsequente ao do encerramento do evento. Manutenção e limpeza diária por conta da Contratada.	MR	R\$324,78	R\$6.820,38
---	----	--	--	----	-----------	-------------

Valor Total R\$32.288,94 (Trinta e dois mil duzentos e oitenta e oito reais noventa e quatro centavos)

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: Anderson Henrique Pereira
- CPF:076.567.239-19
- Endereço: Rua Balduino Felicetti 212 Jardim Europa Toledo PR
- - Telefone: 45 99818 9998
- - e-mail: sanitol.official@gmail.com
-

Dados bancários
Banco Sicredi
Agencia 0704
C/C 25811-2.



A H PEREIRA LTDA

CNPJ: 41.428.402/0001-79 - ESTADO DO PARANÁ
RUA BELO HORIZONTE – Nº 51 SALA 01 JARDIM PORTO ALEGRE CEP 85.906-160
TELEFONE (45) 9 9154-3696 E-MAIL: sanitol.official@gmail.com

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro 08 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON HENRIQUE PEREIRA
Data: 08/04/2026 11:46:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anderson Henrique Pereira
Sócio Administrador
CPF 076.567.239-19
RG125136133

A. H. PEREIRA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 41.428.402/0001-79 – NIRE nº 41209828963

FL. 01

ANDERSON HENRIQUE PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 24 de outubro de 1997, em Toledo-PR, portador da cédula de identidade RG nº 12.513.613-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF nº 076.567.239-19, residente e domiciliado em Toledo-PR, à Linha Caça e Pesca, nº 32 – Zona Rural Sul – CEP 85919-899; sócio único da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de A. H. PEREIRA LTDA, com sede em Toledo-PR, à Rua Belo Horizonte, nº 51 – Jardim Porto Alegre – CEP 85906-160, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209828963 em seção do dia 01 de abril de 2021, última alteração registrada sob nº 41902157845 em seção do dia 18 de dezembro de 2023 e inscrita sob CNPJ nº 41.428.402/0001-79. Resolve o sócio único, alterar e consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais conforme Lei nº 10.406 datada de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6.404 datada de 15 de dezembro de 1976, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA: Fica alterada a atividade econômica da matriz para: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista e varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de bolsas e malas; Loja de variedades; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Serviços de entrega rápida; Serviços de coleta, transporte e entrega de documentos e malotes; Aluguel de sanitários químicos; Atividades de esvaziamento e limpeza de fossas e caixas de gordura; Transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; e Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
A. H. PEREIRA LTDA
CNPJ nº 41.428.402/0001-79 – NIRE nº 41209828963

ANDERSON HENRIQUE PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 24 de outubro de 1997, em Toledo-PR, portador da cédula de identidade RG nº 12.513.613-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF nº 076.567.239-19, residente e domiciliado em Toledo-PR, à Linha Caça e Pesca, nº 32 – Zona Rural Sul – CEP 85919-899; sócio único da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de A. H. PEREIRA LTDA, com sede em Toledo-PR, à Rua Belo Horizonte, nº 51 – Jardim Porto Alegre – CEP 85906-160, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209828963 em seção do dia 01 de abril de 2021 e inscrita no CNPJ sob nº 41.428.402/0001-79. Resolve o sócio único consolidar seu contrato social primitivo conforme a Lei nº 10.406 datada de 10 de

A. H. PEREIRA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 41.428.402/0001-79 – NIRE nº 41209828963

FL. 02

janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6.404 datada de 15 de dezembro de 1976, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de A. H. PEREIRA LTDA, e tem sede e domicílio em Toledo-PR, à Rua Belo Horizonte, nº 51 – Jardim Porto Alegre – CEP 85906-160.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista e varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de bolsas e malas; Loja de variedades; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Serviços de entrega rápida; Serviços de coleta, transporte e entrega de documentos e malotes; Aluguel de sanitários químicos; Atividades de esvaziamento e limpeza de fossas e caixas de gordura; Transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; e Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades no dia 05 de abril de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade conta com a seguinte filial:

I – Filial 01, com início das atividades em 15 de dezembro de 2023, situada em Toledo-PR, à Rua Belo Horizonte, nº 51, Sala 02 – Jardim Porto Alegre – CEP 85906-160, cadastrada sob NIRE nº 41902157845 e CNPJ nº 41.428.402/0002-50, com atividade econômica de: Atividades de estética e serviços de cuidados com a beleza.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído da forma a seguir:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ANDERSON HENRIQUE PEREIRA	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio único ANDERSON HENRIQUE PEREIRA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em

A. H. PEREIRA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 41.428.402/0001-79 – NIRE nº 41209828963

FL. 03

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no artigo nº 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O sócio único pode, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada de sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

A. H. PEREIRA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 41.428.402/0001-79 – NIRE nº 41209828963

FL. 04

CLÁUSULA QUARTA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: Declara a empresa, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de Toledo-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Toledo-PR, 20 de maio de 2024.

Anderson Henrique Pereira



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. H. PEREIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07656723919	ANDERSON HENRIQUE PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2024 16:37 SOB Nº 20243510659.
PROTOCOLO: 243510659 DE 21/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407153333. CNPJ DA SEDE: 41428402000179.
NIRE: 41209828963. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2024.
A. H. PEREIRA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
MARIO CESAR BUENO

Certidão Negativa

Mario Cesar Bueno, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

A. H. PEREIRA LTDA

CNPJ 41.428.402/0001-79, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 10 de Fevereiro de 2026, 12:50:36

MARIO CESAR BUENO



Certificação

MARIO
CESAR
BUENO:23
961066949

Assinado de
forma digital por
MARIO CESAR
BUENO:2396106
6949
Dados:
2026.02.10 13:10:47 -03'00'

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.428.402/0001-79 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/04/2021	
NOME EMPRESARIAL A. H. PEREIRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BELO HORIZONTE		NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****
CEP 85.906-160	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PORTO ALEGRE	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JPGLOCACOESEEVENTOS@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 9818-9998	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/02/2026** às **10:46:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90887076-02	41.428.402/0001-79	04/2021

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	A. H. PEREIRA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA BELO HORIZONTE, 51 - JARDIM PORTO ALEGRE - CEP 85906-160 FONE: (45) 9818-9998
Município de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 04/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
	4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
	4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
	5320-2/01 - SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL
	5320-2/02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	076.567.239-19	ANDERSON HENRIQUE PEREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 06/05/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90887076-02

Emitido Eletronicamente via Internet
06/04/2026 11:42:41



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 995017

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 46791/2025 de 25/09/2025 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

Nome: A. H. PEREIRA LTDA

CNPJ/CPF: 41.428.402/0001-79

Localização: RUA BELO HORIZONTE, 51 - JARDIM PORTO ALEGRE Toledo - PR CEP: 85906160

Atividades

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.

4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem.

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.

5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional.

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida.

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.

NÃO POSSUI LICENCIAMENTO PARA DESENVOLVER A ATIVIDADE DE CNAE 46.49-4-08

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 25/09/2025 08:40:35 **Válido até** 25/09/2026 00:00:00

Vistorias			
Data	Natureza	Laudo	Validade
17/06/2025	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	20250000675	17/06/2026
21/03/2025	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	1428083-00	21/03/2026

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 25/09/2025 08:40:35.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Código de autenticidade 5ZTJ4BB43234XX5RBQ



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

**CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E
IMOBILIÁRIOS)
11669/2026**

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de débitos não vencidos.

VALIDADE: 12/04/2026

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QETZX4CX972

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: A. H. PEREIRA LTDA

ENDEREÇO: RUA BELO HORIZONTE, 51 - JARDIM PORTO ALEGRE - SALA 02 Toledo - PR CEP: 85906160

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1003840

41.428.402/0002-50

1003840

CNAE / ATIVIDADES

9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 11/02/2026.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39021980-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.428.402/0001-79**

Nome: **A. H. PEREIRA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/06/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. H. PEREIRA LTDA
CNPJ: 41.428.402/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:29:00 do dia 02/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2026.

Código de controle da certidão: **F096.9FD2.7BE7.A31D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.428.402/0001-79
Razão Social: A. H. PEREIRA LTDA
Endereço: R BELO HORIZONTE 51 / JARDIM PORTO ALEGRE / TOLEDO / PR / 85906-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2026 a 01/05/2026

Certificação Número: 2026040204425602443000

Informação obtida em 06/04/2026 12:02:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. H. PEREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.428.402/0001-79

Certidão nº: 8994350/2026

Expedição: 09/02/2026, às 10:36:30

Validade: 08/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. H. PEREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.428.402/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A H Pereira Ltda**, inscrita no CPNJ sob nº 41.428.402/0001-79 com sede na Rua Belo Horizonte, 51 CEP: 85.906-160 Bairro: Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo/PR, prestou serviço a **Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul**, inscrito no CNPJ Nº95.640.652/0001-05, com sede na AV Ítalo Orcelli, 604 CEP 87565-000 Cafezal do Sul Paraná, de acordo com a Solicitação de Fornecimento N°2191/2025, Pregão Eletrônico N°29/2024 Contrato N° 106/2024, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada para execução de locação de banheiros químicos, contratação de serviços incluindo os serviços de entrega (transporte), instalação e desinstalação e higienização dos banheiros, nos termos da tabela abaixo, conforme condições exigências estabelecidas em edital,*

Item	Unidade de fornecimento	Qtde
Locação de 30 Banheiros Químico , para atender a 25º Cavalgada do trabalhador nos dias 03 e 04 de maio de 2025, OBS: com montagem, manutenção diária e desmontagem, contendo uma caixa de dejetos com assento, porta objetos e suporte para papel higiênico, produzido em polietileno ou material similar de lata densidade, medindo aproximadamente 2,30 metros de altura x 1,10 metros de largura e 1,20 metros de comprimento; peso aproximado de 75 kg e capacidade aproximada de 227 litros.	Diárias	2 Diárias

Totalizando 60 Diárias, Nas Datas 03 e 04 de maio de 2025

• Atestamos ainda, que os serviços foram executados seguindo os padrões exigidos e em concordância com as normas e procedimentos usuais. Não havendo nada que desabone a conduta da referida empresa.

O Referido evento, contou com um Público de aproximadamente 20.000 pessoas

Por ser verdade, firmamos abaixo o presente atestado

Cafezal do Sul /PR 12 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
JOSE LAURO TANGANELLI NETO
Data: 13/05/2025 16:03:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Lauro Tanganelli Neto
Secretario de Comunicação Social
Presidente da 25ª Cavalgada do Trabalhador de Cafezal do Sul





ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Av. Clevelândia, 521 - Cx P. 111 - (46) 3263-7000 - CEP 85555-000 - Palmas - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que, a empresa A. H. PEREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.428.402/0001-79, na Rua Belo Horizonte, n.º 51 Sala 01, Jardim Porto Alegre, Município de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.906-160, prestou os serviços pertinentes e compatíveis em característica, quantidade e prazo com o objeto do Processo Licitatório nº 66/2025, modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº 07/2025, de acordo com as solicitações preliminares nº 454/2025, referente ao fornecimento de serviços, instalação, manutenção, transporte e desinstalação de banheiros químicos para suprir as demandas necessárias para realização de evento alusivo ao aniversário do município, sendo estes serviços realizados de forma satisfatória, pois em nossos registros inexistem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data, por meio do Profissional.

Dados dos Profissionais:

Nome: Camila Fredo
Título: Engenheira Química
Número do CREA-PR: 187616/D
RNP: 1719396701

Dados da Contratante

Razão Social: Município de Palmas
CNPJ: 76.161.181/0001-08
Endereço: Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas/PR, CEP: 85690-035
Período de realização: De 10/04/2025 à 15/04/2025
Local de realização: Rua José Joaquim Bahls, 1608 - Alto da Glória, CEP: 85690-035, Parque de Exposição Pé Vermelho
Descrição da atividade: Fornecedor de serviços, instalação, manutenção, transporte e desinstalação de banheiros químicos para suprir as demandas necessárias para realização de evento alusivo ao aniversário do município
ART: 1720252157889
Licitação: DISPENSA ELETRÔNICA nº 07/2025
Processo Licitatório: Nº 66/2025
Contrato: Nº 130/2025
Dimensionamento: 2 m³ de efluente
40 banheiros químicos
Valor: R\$ 30.980,00
Telefone: (46) 3263-7000



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Av. Clevelandia, 521 - Cx P. 111 - (46) 3263-7000 - CEP 85555-000 - Palmas - PR

Atividades Técnicas Desenvolvidas:

- 16 unidades de Banheiro químico feminino individual, fabricado em polipropileno. Composto por caixa de dejetos com capacidade mínima de 220 litros, identificador feminino, porta-papel higiênico, trava interna na porta indicando ocupado ou desocupado, com material de limpeza e higienização, devendo ser limpo, tratado e higienizado três vezes na semana, durante os dias da realização do evento. Medidas aproximadas: 1,10m X 1,10m X 2,10m.
- 8 unidades de Banheiro químico para portadores de necessidades especiais, fabricado em polipropileno. Composto por caixa de dejetos com capacidade mínima de 220 litros, identificador feminino/masculino, com rampa de acesso e alças de apoio, porta-papel higiênico, trava interna na porta indicando ocupado ou desocupado, teto translúcido, com material de limpeza e higienização, devendo ser limpo, tratado e higienizado durante a realização do evento. Medidas: 1,50m X 1,50 X 2,50.
- 16 Banheiro químico masculino individual, fabricado em polipropileno. Composto por caixa de dejetos com capacidade mínima de 220 litros, identificador masculino, porta-papel higiênico, trava interna na porta indicando ocupado ou desocupado, com material de limpeza e higienização, devendo ser limpo, tratado e higienizado três vezes na semana, durante os dias da realização do evento. Medidas aproximadas: 1,10m X 1,10m X 2,10m.
- Transporte e tratamento dos efluentes sanitários provenientes dos 40 banheiros químicos.

Palmas – PR, 17 de abril de 2025



Diego dos Santos Borges
051.667.959-70
Diretor Administrativo
Secretaria de Administração
Diego dos Santos Borges
Diretor da Secretaria
de Administração
Portaria nº 21.337/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.607.627/0001-78

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A H Pereira Ltda**, inscrita no CPNJ sob nº 41.428.402/0001-79 com sede na Rua Belo Horizonte, 51 CEP: 85.906-160 Bairro: Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo/PR, executou ao **MUNICÍPIO DE Goioxim**, inscrito no CNPJ Nº01.607.627/0001-78, , com sede na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, Nº 184- Centro –CEP 85.162-000 Goioxim /PR, de acordo com o **CONTRATO N.º 182/2024** oriundo da modalidade **Dispensa Eletrônica n.º 28/2024** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de locação de banheiros químicos, contratação de serviços incluindo os serviços de entrega (transporte), instalação e desinstalação e higienização dos banheiros, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas em edital

Item	Características mínimas do objeto	Unidade de fornecimento	Qtde 70 Diárias
	Banheiros químicos Standard (sem pia para lavagem de mãos). Limpeza diária completa. Para festividades do município nos dias 27/07/2024. E 25/10/202-26/10/2024 e 27/10/2024		

- Atestamos ainda que os serviços foram executados segundo os padrões exigidos e em concordância com as normas e procedimentos usuais. Não havendo nada que desabone a conduta da referida empresa.

Por ser verdade, firmamos abaixo o presente atestado

Goioxim /PR, datado e assinado eletronicamente.

**MARI
TEREZINHA
DA SILVA:
81441878904**
Município de Goioxim-PR

Assinado digitalmente por MARI
TEREZINHA DA SILVA:81441878904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital, OU=01554285000175, OU=AC
Certisign Multipla, OU=Assinatura Tipo
A3, OU=(em branco), CN=MARI
TEREZINHA DA SILVA:81441878904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.11.22 11:36:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A H Pereira Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 41.428.402/0001-79 com sede na Rua Belo Horizonte, 51 CEP: 85.906-160 Bairro: Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo/PR, executou ao **Município de São Miguel do Iguaçu**, inscrito no CNPJ Nº76.206.499/0001-50,, com sede na Rua VânioGuellere , Nº 64- Centro – CEP 85.877-000 São Miguel do Iguaçu /PR, de acordo com o **Ata Registro de Preços 82/2024**, oriundo da modalidade **Pregão Eletrônico n.º 55/2024** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de locação de banheiros químicos, contratação de serviços incluindo os serviços de entrega (transporte), instalação e desinstalação e higienização dos banheiros, nos termos da tabela abaixo, conforme condições exigências estabelecidas em edital,

Item	Características mínimas do objeto Banheiros químicos Standard. Higienização, Limpeza diária completa, Sucção dos Dejetos e transporte, Banheiros Químicos PNE,(Portador de Necessidades Especiais)	Unidade de fornecimento Diárias	Qtde 165 Diárias 20 Diárias
------	--	--	---------------------------------------

Totalizando 185 (Cento e oitenta e Cinco diárias) Diárias

Das 185 Diárias, **120** foram atendidas para **Expo São Miguel do Iguaçu**, nos dias **28,29 e 30 de Novembro de 2024**, onde o Público foi superior a 11.000 (onze mil) Pessoas

- Atestamos ainda, que os serviços foram executados seguindo os padrões exigidos e em concordância com as normas e procedimentos usuais. Não havendo nada que desabone a conduta da referida empresa.

Por ser verdade, firmamos abaixo o presente atestado
São Miguel do Iguaçu/PR 05 de Fevereiro de 2025, datado e assinado eletronicamente.

Adalberto de Goes
Secretário de Assuntos Comunitários
Secretaria de Assuntos Comunitários - FONE (45) 3565-8102
CEP: 85.877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná Site:
www.saomiguel.pr.gov.br – sec.comunitarios@saomiguel.pr.gov.br



Assinado por: Adaltro De Goes 13/03/2025 15:34:38 Documento
assinado no formato Eletrônico, conforme DECRETO N°
460/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

743

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone (44) 98826-9739

[e-mail: prefeitura@itambe.pr.gov.br](mailto:prefeitura@itambe.pr.gov.br)

CNPJ 76.282.6980001-47

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: **Município de Itambé**, inscrito no CNPJ Nº76.282.698/0001-47, com sede administrativa na Praça Rui Barbosa, nº 34- Centro –CEP 87.175-000 - Itambé /PR.

Contratada: **A H Pereira Ltda**, inscrita no CPNJ sob nº 41.428.402/0001-79, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 51, Jardim Porto Alegre - CEP: 85.906-160 - Toledo/PR.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A H Pereira Ltda**, inscrita no CPNJ sob nº 41.428.402/0001-79 com sede na Rua Belo Horizonte, nº 51, Jardim Porto Alegre - CEP: 85.906-160 - Toledo/PR, em cumprimento dos compromissos firmados no pacto administrativo - **CONTRATO N.º 010/2025**, forneceu-nos o seguinte objeto: **locação de banheiros químicos, contratação de serviços incluindo os serviços de entrega (transporte), instalação e desinstalação e higienização dos banheiros**, nos termos da tabela abaixo:

Referente a Locação e Higienização de Sanitários Químicos para o Carnaval popular de Rua nos dias 01,02 e 03 de Março de 2025.

Item 1	Serviços Locação de Banheiros/Sanitários químicos, Módulos em Resina sintética; Opcional de montagem individual ou acoplado; Identificador de M ou F; Travas nas portas pelo lado de dentro da cabine; Manutenção e higienização completa e diária; Assentos esterilizados automaticamente após cada uso.	Unidade de fornecimento: Serviços	Qtde 40
--------	---	-----------------------------------	------------

Atestamos ainda que os serviços foram executados segundo os padrões pactuados, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da Contratada para com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos abaixo o presente atestado

Itambé /PR, 18 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANIA DE OLIVEIRA SILVA AVANCI
Data: 18/03/2025 10:38:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VÂNIA DE OLIVEIRA SILVA AVANCI
Diretora do Departamento Municipal de Cultura
PORTARIA Nº 078/2025



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720250005393

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CAMILA FREDO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAMILA FREDO**

Registro: **PR-187616/D**

RNP: **1719396701**

Título profissional: **ENGENHEIRA QUIMICA, ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Número da ART: **1720254251416**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/07/2025 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **A. H. PEREIRA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO** CNPJ: **76.966.860/0001-46**

Rua: **RODOVIA PR-431, KM 32 Nº: S/N**

Complemento: **CENTRO DE EVENTOS JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA** Bairro: **RECINTO DE LEILÕES JOSÉ AUGUSTO VIEIRA TOBIAS**

Cidade: **JACAREZINHO** UF: **PR** CEP: **86400-000**

Contrato: **celebrado em 01/07/2025**

Valor do contrato: **R\$ 70.894,72** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PR-431, KM 32 Nº: S/N**

Complemento: **CENTRO DE EVENTOS JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA** Bairro: **RECINTO DE LEILÕES JOSÉ AUGUSTO VIEIRA TOBIAS**

Cidade: **JACAREZINHO**

UF: **PR**

CEP: **86400-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/07/2025** Previsão de término: **28/07/2025**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**

CNPJ: **76.966.860/0001-46**

Atividade Técnica: **1- Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 8 M3; 2 - Execução de serviço técnico de sistema de esgoto/resíduos líquidos tratamento de efluentes líquidos domésticos, 8 M3**

Observações:

Instalação, manutenção, transporte e desinstalação de banheiros químicos (transporte e tratamento do efluente)

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250005393/2025

13/08/2025 09:43

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 224789/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 224789/2025.

CAT nº 1720250005393 de 13/08/2025, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

CHEFIA DO EXECUTIVO

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email:

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3014 - CEP: 86.400

e-mail: gabinete@jacarezinho.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa A. H. PEREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.428.402/0001-79, com sede à Rua Belo Horizonte, nº 51, Sala 01, Jardim Porto Alegre, Município de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.906-160, prestou serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do Processo Licitatório nº 2107/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2025, conforme estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 310/2025. Os serviços prestados referem-se ao fornecimento, instalação, manutenção, transporte e desinstalação de banheiros químicos, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura em eventos previamente agendados. As atividades executadas incluíram ainda a aspiração e destinação do efluente sanitário, reposição de papel higiênico, limpeza de superfícies e verificação geral do equipamento. Declaramos que os serviços foram executados de forma satisfatória, não havendo, até a presente data, qualquer registro que desabone a conduta da empresa ou o cumprimento das obrigações assumidas.

Dados dos Profissionais:

Nome: Camila Fredo
 Título: Engenheira Química
 Número do CREA-PR: 187616/D
 RNP: 1719396701

Dados da Contratante

Razão Social: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
 CNPJ: 76.966.860/0001-46
 Endereço: Rua Cel. Batista, 335, Centro, Município de Jacarezinhos/PR, CEP: 86400-000
 Período de realização: De 01/07/2025 à 28/07/2025
 Período total do contrato: 01/07/2025 a 01/07/2026
 Local de realização: Rodovia PR-431, Km 32, CEP: 86400-000, Recinto de Leilões José Augusto Vieira Tobias, Centro de Eventos José Antônio de Oliveira
 Descrição da atividade: Fornecimento de serviços, instalação, manutenção, transporte e desinstalação de banheiros químicos (standard e para pessoas com deficiência), incluindo aspiração dos resíduos, reposição de papel higiênico, limpeza de superfícies e verificação geral dos equipamentos, para atendimento à demanda do evento Fetexas, que ocorreu nos dias 10 a 13 de julho, do município de Jacarezinho/PR.
 Público atendido: 30.000 (trinta mil) pessoas
 ART: 1720254251416
 Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2025
 Processo Licitatório: Nº 2107/2025
 Contrato: Nº 310/2025
 Dimensionamento: 8 m³ de efluente



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

CHEFIA DO EXECUTIVO

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email:

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3014 - CEP: 86.400

e-mail: gabinete@jacarezinho.pr.gov.br

Valor: 268 banheiros químicos e 48 banheiros químicos PNE
R\$ 70.894,72
Nota de Empenho: nº 006128/2025
Telefone: (43) 3911-3018

Em atendimento à Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços do Município de Jacarezinho/PR, a empresa A. H. PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.428.402/0001-79, executou os serviços contratados conforme estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 310/2025. Os serviços realizados compreenderam:

- Locação de 268 diárias de banheiros químicos padrão (standard): Unidades fabricadas em polietileno, com: Vaso sanitário com capacidade mínima de 265 litros; Piso antiderrapante; Dispositivo de trinco com indicação "livre/ocupado"; Suporte para papel higiênico; Aberturas superiores para ventilação; Teto translúcido; Dimensões mínimas de 2,24 m (altura), 1,22 m (largura) e 1,16 m (comprimento).
- Locação de 48 diárias de banheiros químicos para Pessoas com Necessidades Especiais (PNE), Unidades adaptadas, com: Rampa de acesso e alças de apoio; Vaso sanitário com capacidade mínima de 132 litros; Piso antiderrapante, teto translúcido e ventilação natural; Suporte para papel e porta com trinco e indicação de uso; Medidas: 2,21 m (altura), 1,58 m (largura) e 1,58 m (comprimento).
- Durante a vigência dos serviços, foram garantidas as seguintes rotinas operacionais, conforme exigências contratuais: Aspiração dos resíduos sanitários por caminhão hidrovácuo; Reposição regular de papel higiênico; Limpeza de superfícies internas e externas dos equipamentos; Verificação geral do funcionamento dos equipamentos; Higienização completa dos banheiros com desinfetantes adequados, ao final de cada evento ou conforme periodicidade contratada.
- As unidades foram instaladas com antecedência mínima de um dia, conforme programação prévia da Secretaria solicitante, e desmontadas no prazo máximo de dois dias úteis após o encerramento dos eventos.

Jacarezinho – PR, 04 de agosto de 2025

LEANDRO DE AZEVEDO
LIMA:99385325949

Assinado de forma digital por
LEANDRO DE AZEVEDO

LIMA:99385325949

Dados: 2025.08.04 13:34:53 -03'00'

Leandro de Azevedo Lima

Secretário Municipal de Comércio, Indústria, Turismo,
Serviços e Inovação

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 224789/2025.

CAT nº 1720250005393 de 13/08/2025, página 3 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CAMILA FREDO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAMILA FREDO**

Registro: **PR-187616/D**

RNP: **1719396701**

Título profissional: **ENGENHEIRA QUIMICA, ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Número da ART: **1720252157889** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 25/04/2025 Baixada em: 30/04/2025 Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **A. H. PEREIRA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE PALMAS** CNPJ: **76.161.181/0001-08**

Rua: **AV CLEVELANDIA** Nº: **521**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PALMAS** UF: **PR** CEP: **85690-035**

Contrato: **celebrado em 10/04/2025**

Valor do contrato: **R\$ 30.980,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R JOSE JOAQUIM BAHLS** Nº: **1608**

Complemento: **PARQUE DE EXPOSIÇÃO PÉ VERMELHO** Bairro: **ALTO DA GLORIA**

Cidade: **PALMAS**

UF: **PR**

CEP: **85691-226**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **10/04/2025** Conclusão efetiva: **15/04/2025**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **MUNICIPIO DE PALMAS**

CNPJ: **76.161.181/0001-08**

Atividade Técnica: **1- Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 2 M3; 2 - Execução de serviço técnico de sistema de esgoto/resíduos líquidos tratamento de efluentes líquidos domésticos, 2 M3**

Observações:

Instalação, manutenção, transporte e desinstalação de banheiros químicos (transporte e tratamento do efluente)

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250002922/2025

09/05/2025 08:41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 124526/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 124526/2025.

CAT nº 1720250002922 de 09/05/2025, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Av. Clevelândia, 521 - Cx P. 111 - (46) 3263-7000 - CEP 85555-000 - Palmas - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que, a empresa A. H. PEREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.428.402/0001-79, na Rua Belo Horizonte, n.º 51 Sala 01, Jardim Porto Alegre, Município de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.906-160, prestou os serviços pertinentes e compatíveis em característica, quantidade e prazo com o objeto do Processo Licitatório nº 66/2025, modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº 07/2025, de acordo com as solicitações preliminares nº 454/2025, referente ao fornecimento de serviços, instalação, manutenção, transporte e desinstalação de banheiros químicos para suprir as demandas necessárias para realização de evento alusivo ao aniversário do município, sendo estes serviços realizados de forma satisfatória, pois em nossos registros inexistem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data, por meio do Profissional.

Dados dos Profissionais:

Nome: Camila Fredo
 Título: Engenheira Química
 Número do CREA-PR: 187616/D
 RNP: 1719396701

Dados da Contratante

Razão Social: Município de Palmas
 CNPJ: 76.161.181/0001-08
 Endereço: Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas/PR, CEP: 85690-035
 Período de realização: De 10/04/2025 à 15/04/2025
 Local de realização: Rua José Joaquim Bahls, 1608 - Alto da Glória, CEP: 85690-035, Parque de Exposição Pé Vermelho
 Descrição da atividade: Fornecedor de serviços, instalação, manutenção, transporte e desinstalação de banheiros químicos para suprir as demandas necessárias para realização de evento alusivo ao aniversário do município
 ART: 1720252157889
 Licitação: DISPENSA ELETRÔNICA nº 07/2025
 Processo Licitatório: Nº 66/2025
 Contrato: Nº 130/2025
 Dimensionamento: 2 m³ de efluente
 40 banheiros químicos
 Valor: R\$ 30.980,00
 Telefone: (46) 3263-7000



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Av. Clevelandia, 521 - Cx P. 111 - (46) 3263-7000 - CEP 85555-000 - Palmas - PR

Atividades Técnicas Desenvolvidas:

- 16 unidades de Banheiro químico feminino individual, fabricado em polipropileno. Composto por caixa de dejetos com capacidade mínima de 220 litros, identificador feminino, porta-papel higiênico, trava interna na porta indicando ocupado ou desocupado, com material de limpeza e higienização, devendo ser limpo, tratado e higienizado três vezes na semana, durante os dias da realização do evento. Medidas aproximadas: 1,10m X 1,10m X 2,10m.
- 8 unidades de Banheiro químico para portadores de necessidades especiais, fabricado em polipropileno. Composto por caixa de dejetos com capacidade mínima de 220 litros, identificador feminino/masculino, com rampa de acesso e alças de apoio, porta-papel higiênico, trava interna na porta indicando ocupado ou desocupado, teto translúcido, com material de limpeza e higienização, devendo ser limpo, tratado e higienizado durante a realização do evento. Medidas: 1,50m X 1,50 X 2,50.
- 16 Banheiro químico masculino individual, fabricado em polipropileno. Composto por caixa de dejetos com capacidade mínima de 220 litros, identificador masculino, porta-papel higiênico, trava interna na porta indicando ocupado ou desocupado, com material de limpeza e higienização, devendo ser limpo, tratado e higienizado três vezes na semana, durante os dias da realização do evento. Medidas aproximadas: 1,10m X 1,10m X 2,10m.
- Transporte e tratamento dos efluentes sanitários provenientes dos 40 banheiros químicos.

Palmas – PR, 17 de abril de 2025


Diego dos Santos Borges

051.667.959-70

Diretor Administrativo

Secretaria de Administração

Diego dos Santos Borges

Diretor da Secretaria
de Administração

Portaria nº 21.337/2025

**CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia
e Arquitetura do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720250006168

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CAMILA FREDO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAMILA FREDO**

Registro: **PR-187616/D**

RNP: **1719396701**

Título profissional: **ENGENHEIRA QUIMICA, ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Número da ART: **1720255181039**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/09/2025 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **A. H. PEREIRA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR** CNPJ: **77.003.424/0001-34**

Rua: **RUA RUI BARBOSA** Nº: **801**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PRUDENTOPOLIS** UF: **PR** CEP: **84400-000**

Contrato: **471/2025** celebrado em **31/07/2025**

Valor do contrato: **R\$ 33.618,96** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA MARGINAL DA BR-373, Nº: S/N**

Bairro: **CENTRO DE EVENTOS TERRA DAS CACHOEIRAS GIGANTES**

Cidade: **PRUDENTOPOLIS**

UF: **PR**

CEP: **84400-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **31/07/2025** Previsão de término: **31/07/2026**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR**

CNPJ: **77.003.424/0001-34**

Atividade Técnica: **1- Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6 M3; 2 - Execução de serviço técnico de sistema de esgoto/resíduos líquidos tratamento de efluentes líquidos domésticos, 6 M3**

Observações:

Instalação, manutenção, transporte e desinstalação de banheiros químicos (transporte e tratamento do efluente)

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250006168/2025

11/09/2025 15:07

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 257749/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 257749/2025.

CAT nº 1720250006168 de 11/09/2025, página 1 de 4



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa A. H. PEREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.428.402/0001-79, com sede à Rua Belo Horizonte, nº 51, Sala 01, Jardim Porto Alegre, Município de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.906-160, prestou serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do Pregão Eletrônico nº 90100/2025, conforme estabelecido no Contrato nº 471/2025. Os serviços prestados referem-se ao fornecimento, instalação, manutenção, transporte e desinstalação de banheiros químicos, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura no evento XIV FENAFEP (Festa Nacional do Feijão Preto) 2025 de Prudentópolis. As atividades executadas incluíram ainda a aspiração e destinação do efluente sanitário, reposição de papel higiênico, limpeza de superfícies e verificação geral do equipamento. Declaramos que os serviços foram executados de forma satisfatória, não havendo, até a presente data, qualquer registro que desabone a conduta da empresa ou o cumprimento das obrigações assumidas.

Dados dos Profissionais:

Nome: Camila Fredo
Título: Engenheira Química
Número do CREA-PR: 187616/D
RNP: 1719396701

Dados da Contratante

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR
CNPJ: 77.003.424/0001-34
Endereço: Rua Rui Barbosa, 801, centro, Município de Prudentópolis/PR, CEP: 84.400-000
Período de realização: De 31/07/2025 à 08/09/2025
Período total do contrato: 31/07/2025 a 31/07/2026
Local de realização: Rua Marginal da BR-373, S/N, CEP: 84.400-000, Centro de Eventos Terra das Cachoeiras Gigantes – Prudentópolis/PR
Descrição da atividade: Fornecimento de serviços, instalação, manutenção, transporte e desinstalação de banheiros químicos (modelo padrão standard) com capacidade de 200 litros, incluindo aspiração dos resíduos, reposição de papel higiênico, limpeza de superfícies e verificação geral dos equipamentos, para atendimento à demanda do evento

XIV FENAFEP (Festa Nacional do Feijão Preto) 2025 que ocorreu nos dias 15 a 17 de agosto, do município de Prudentópolis/PR.

Público atendido: Aproximadamente 80.000 (oitenta mil) pessoas
ART: 1720255181039
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90100/2025
Contrato: Nº 471/2025
Dimensionamento: 6 m³ de efluente
159 banheiros químicos modelo padrão standard
Valor: R\$ 33.618,96
Nota de Empenho: 12965/2025
Telefone: (42) 3080-1660

Em atendimento à Prefeitura de Prudentópolis/PR, a empresa A. H. PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.428.402/0001-79, executou os serviços contratados conforme estabelecido no contrato nº 471/2025. Os serviços realizados compreenderam:

Locação de 159 diárias de banheiros químicos padrão (standard): Unidades fabricadas em polietileno de alta densidade, com: Vaso sanitário com capacidade mínima de 220 litros; Mictório; Piso antiderrapante; Suporte para papel higiênico; Dispositivo de trinco com indicação "livre/ocupado"; Porta com fechamento automático; Aberturas para ventilação; Teto translúcido; Iluminação interna; Dimensões mínimas de 2,20 m (altura), 1,10 m (largura) e 1,20 m (profundidade).

Durante a vigência dos serviços, foram garantidas as seguintes rotinas operacionais, conforme exigências contratuais: Aspiração dos resíduos sanitários por caminhão hidrovácuo; Reposição regular de papel higiênico; Limpeza de superfícies internas e externas dos equipamentos; Verificação geral do funcionamento dos equipamentos; Higienização completa dos banheiros com desinfetantes adequados, realizada diariamente com antecedência mínima de quatro horas ao início dos eventos.

As unidades foram instaladas com antecedência mínima de um dia antes do início do evento e retiradas no prazo máximo de doze horas após o encerramento, incluindo transporte, carga, descarga, mão de obra e, quando necessário, hospedagem e alimentação da equipe técnica.

Prudentópolis – PR, 09 de setembro de 2025



Documento assinado digitalmente

BARBARA SCHIRLO

Data: 09/09/2025 13:54:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Barbara Schirlo

114.161.809-58

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 257749/2025.

CAT nº 1720250006168 de 11/09/2025, página 4 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 58287/2025

Validade: 15/11/2025

Razão social:
A. H. PEREIRA LTDA

CNPJ:
41.428.402/0001-79

Num. Registro:
87943

Data do Registro:
20/03/2025

Capital Social:
R\$ 30.000,00

Endereço:
RUA BELO HORIZONTE, 51, JARDIM PORTO ALEGRE

CEP:
85906-160

Cidade:
TOLEDO-PR

Nº da Alteração Contratual: 2
Data da última alteração: 21/05/2024

Objetivo Social:

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista e varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de bolsas e malas; Loja de variedades; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Serviços de entrega rápida; Serviços de coleta, transporte e entrega de documentos e malotes; Aluguel de sanitários químicos; Atividades de esvaziamento e limpeza de fossas e caixas de gordura; Transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; e Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 41.428.402/0001-79

NOME CIVIL: CAMILA FREDO

Carteira: PR-187616/D - Data de expedição: 02/06/2020

Desde 20/03/2025 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA QUIMICA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 155487/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/05/2025 13:40:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, a empresa **A. H. PEREIRA LTDA**, pessoa jurídica estabelecida na Rua Belo Horizonte, 51, Bairro Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo – PR, CEP 85.906-160, inscrita no CNPJ 41.428.402/0001-79, aqui representado por seu representante legal o Sr. Anderson Henrique Pereira, portador do CPF 076.567.239-19, RG 12.513.613-3, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **CAMILA FREDO**, brasileira, solteira, Engenheira Química, residente e domiciliada à Rua Crisciumal, 3334, Jardim La Salle, apartamento 301, em Toledo – PR, PR CEP 85.903-290, portador do CPF 077.103.859-31, RG 11.042.301-2, registrada no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA - PR sob nº 187616/D doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento particular de contrato, o CONTRATANTE acima qualificado, contrata os serviços profissionais da CONTRATADA, para exercer junto à empresa **A. H. PEREIRA LTDA** a função de responsável técnica pelas atividades e serviços efetuados pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA deverá trabalhar uma hora diária (1 hora/dia), sendo no horário das 17h00min às 18h00min, para isso receberá o equivalente a 01 (um) salário mínimo comum vigente no País, por mês, atualmente R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O contrato terá início no dia 13 de março de 2025 e terá prazo de quatro anos, podendo ser renovado por período sucessivos de até quatro anos.

CLÁUSULA QUARTA: No caso de uma das partes desejarem rescindir o presente contrato, deverá notificar à outra parte por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: Correrão por conta do CONTRATANTE as despesas de locação e outras necessárias a permitir a CONTRATADA realizar o seu trabalho, bem como, despesas com documentos, reconhecimento de firma, telefonemas, selos, taxas, impostos, emolumentos e despesas de viagens.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Toledo – PR, 13 de março de 2025

Testemunhas:

ELIZANDRA CARLA
SILVA:06215206911

Assinado de forma digital por
ELIZANDRA CARLA
SILVA:06215206911
Dados: 2025.03.17 14:51:41 -03'00'

Nome:

CPF:

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO ALEXSANDRO SILVA
Data: 17/03/2025 14:55:27-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Nome:

CPF:

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON HENRIQUE PEREIRA
Data: 17/03/2025 15:26:00-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

A. H. PEREIRA LTDA
Proprietário
Anderson Henrique Pereira
Representante Legal
Contratante

CAMILA
FREDO:07710385931
85931

Assinado de forma digital
por CAMILA
FREDO:07710385931
Dados: 2025.03.17
14:37:30 -03'00'

Camila Fredo
Engenheira Química
CREA-PR 187616/D
Contratada



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8650970	26/02/2026	26/02/2026	26/05/2026

Dados básicos:

CNPJ : 41.428.402/0001-79
Razão Social : A. H. PEREIRA LTDA
Nome fantasia : A. H. PEREIRA LTDA
Data de abertura : 20/05/2024

Endereço:

logradouro: RUA BELO HORIZONTE
N.º: 51 Complemento:
Bairro: JARDIM PORTO ALEGRE Município: TOLEDO
CEP: 85906-160 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	P79YJTBDLMTMTZIS
------------------------------	------------------



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 130756/2025

Validade: 31/03/2026

Razão social:
A. H. PEREIRA LTDA

CNPJ:
41.428.402/0001-79

Num. Registro:
87943

Data do Registro:
20/03/2025

Capital Social:
R\$ 30.000,00

Endereço:
RUA BELO HORIZONTE, 51, JARDIM PORTO ALEGRE

CEP:
85906-160

Cidade:
TOLEDO-PR

Nº da Alteração Contratual: 2
Data da última alteração: 21/05/2024

Objetivo Social:

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista e varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de bolsas e malas; Loja de variedades; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Serviços de entrega rápida; Serviços de coleta, transporte e entrega de documentos e malotes; Aluguel de sanitários químicos; Atividades de esvaziamento e limpeza de fossas e caixas de gordura; Transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; e Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 41.428.402/0001-79

NOME CIVIL: CAMILA FREDO

Carteira: PR-187616/D - Data de expedição: 02/06/2020

Desde 20/03/2025 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA QUIMICA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 319965/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/11/2025 11:19:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 35036/2026

Validade: 23/09/2026

Nome civil:
 CAMILA FREDO

CPF:
 077.103.859-31

Carteira - CREA-PR Nº:
 PR-187616/D

Documento de Identidade:
 11042301-2

Registro Nacional:
 1719396701

Órgão emissor:
 SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
 02/06/2020

Filiação:
 PAI: RONALDO FREDO
 MÃE: LIZETE MARIA ECKSTEIN FREDO

Naturalidade:
 MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS
Título: ENGENHEIRA QUÍMICA

Data da anotação do título profissional: 02/06/2020

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Curso: ENGENHARIA QUIMICA

Data da Colação de Grau: 09/03/2018 - Diplomação: 12/03/2018

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º de 29/06/1973

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data da anotação do título profissional: 25/06/2024

UNIVERSIDADE CESUMAR

Curso: ESP. EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data da Colação de Grau: 07/06/2024 - Diplomação: 13/06/2024

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 102345/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/03/2026 13:35:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A. H. PEREIRA LTDA



PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS)

Toledo – PR

2026

CONSULTORIA CONTRATADA



Razão Social: A C Engenharia e Consultoria LTDA

Nome Fantasia: AC Engenharia e Consultoria

CNPJ: 48.041.667/0001-69

Endereço: Rua Taquara, 100, Centro

Cidade: Quedas do Iguaçu – PR

CEP: 85.460-000

E-mail: ac.engeconsultoria@gmail.com

Telefone: (46) 9 9110-9595

RESPONSÁVEL TÉCNICA

Camila Fredo

Engenheira Química

CREA PR 187616/D

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4
2 INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO	5
3 INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL LEGAL	6
4 LOCALIZAÇÃO.....	6
5 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	7
6 FLUXOGRAMA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	12
7 INFORMAÇÕES SOBRE A ÁGUA UTILIZADA	13
8 INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS PLUVIAIS.....	13
9 INFORMAÇÕES SOBRE O ESGOTO SANITÁRIO	13
10 INFORMAÇÕES SOBRE EFLUENTES LÍQUIDOS	14
11 MELHORIAS FUTURAS DAS INSTALAÇÕES	14
12 INFORMAÇÕES SOBRE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	14
12 GESTÃO E GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.....	16
12.1. Objetivo	16
12.2. Diagnóstico dos resíduos.....	16
12.3. Segregação e Acondicionamento	18
12.4. Transporte Interno	21
12.5. Armazenamento.....	21
12.6. Destinação Final	22
13. SAÚDE E SEGURANÇA (OBRIGAÇÕES LEGAIS E RECOMENDAÇÕES).....	25
13.1. Treinamentos.....	25
14. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E OPERAÇÃO	26
15. AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS	27
16. ATUALIZAÇÃO DO PGRS.....	30
ANEXOS.....	31

INTRODUÇÃO

A crescente geração de resíduos sólidos tem se tornado um dos principais desafios ambientais da atualidade. O aumento populacional, a urbanização acelerada e a intensificação das atividades econômicas resultam em volumes cada vez maiores de resíduos, exigindo estratégias eficazes para sua gestão e destinação final. A ausência de um gerenciamento adequado pode acarretar impactos ambientais significativos, como a contaminação do solo e dos recursos hídricos, a proliferação de vetores de doenças e o comprometimento da qualidade de vida da população.

Diante desse cenário, a gestão de resíduos sólidos deve ser pautada em princípios como a minimização da geração, a reutilização, a reciclagem e a destinação ambientalmente correta, seguindo as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e demais normativas estaduais e municipais. Independentemente da sua classificação – sejam resíduos perigosos ou não perigosos –, todos os materiais descartados devem passar por processos de segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequados, evitando danos ao meio ambiente e riscos à saúde pública.

Além dos resíduos sólidos, os efluentes sanitários gerados por instalações móveis ou fixas também exigem um tratamento adequado, uma vez que seu descarte irregular pode comprometer corpos d'água e solos, aumentando os riscos de contaminação e proliferação de doenças. O gerenciamento desses efluentes deve garantir sua coleta, transporte e tratamento de forma segura e eficiente, respeitando as normas ambientais vigentes.

Nesse contexto, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) surge como um instrumento fundamental para organizar e estruturar a gestão dos resíduos gerados por um empreendimento. O PGRS define as diretrizes para a correta segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final dos resíduos, garantindo que todas as etapas do processo sejam conduzidas de forma ambientalmente responsável e em conformidade com a legislação.

A elaboração deste PGRS segue as determinações da Resolução CEMA nº 107/2020 e da Resolução SEMA nº 051/2009, que estabelecem critérios e procedimentos para o correto manejo dos resíduos sólidos e efluentes sanitários

no estado. Além disso, considera a Norma Brasileira Regulamentadora ABNT NBR 10004, na sua versão mais atual, que classifica os resíduos sólidos quanto aos seus potenciais riscos ao meio ambiente e à saúde pública, orientando seu gerenciamento adequado. Para garantir uma identificação padronizada e eficiente dos diferentes tipos de resíduos, este plano também adota os critérios estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 275/2001, que define o código de cores para a sinalização de coletores, transportadores e campanhas informativas de coleta seletiva.

Dessa forma, o presente plano busca não apenas atender às exigências legais, mas também contribuir para a redução dos impactos ambientais, promovendo a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental no desenvolvimento das atividades. A implementação de um gerenciamento adequado dos resíduos sólidos e efluentes sanitários nos empreendimentos industriais e comerciais é essencial para minimizar os impactos ambientais, otimizar recursos e garantir a conformidade com as normas ambientais vigentes.

2 INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Razão Social:	A. H. PEREIRA LTDA
CNPJ:	41.428.402/0001-79
Endereço:	Rua Belo Horizonte, 51, Jardim Porto Alegre
Cidade/UF:	Toledo/PR
Telefone:	(45) 9 9154-3696
E-mail:	ac.engeconsultoria@gmail.com
Atividade do Empreendimento:	Locação e montagem de sanitários químicos e transporte de efluente sanitário gerado pelas cabines sanitárias
Área Construída (m²):	498,00
Número de Funcionários:	1
Horário de Funcionamento:	8 horas às 18 horas

Trata-se de um empreendimento com atividades de locação e montagem de sanitários químicos e transporte de efluente sanitário gerado pelas cabines sanitárias.

3 INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL LEGAL

Responsável Legal: Anderson Henrique Pereira

CPF: 076.567.239-19

Telefone: (45) 9 9154-3696

4 LOCALIZAÇÃO

A Figura 1 demonstra o croqui de localização do empreendimento, em visão relativa ao município de Toledo/PR e, a Figura 2, apresenta a localização dos estabelecimentos nas proximidades do local.

Conforme localização apresentada nas Figuras 1 e 2, o empreendimento encontra-se em área urbana, visto que não gera qualquer tipo de emissão gasosa, além de não emitir ruídos, que possam afetar a vizinhança. Os efluentes gerados serão transportados diretamente para a ETE de empresa terceira.

Figura 1 – Croqui de localização do empreendimento.



Fonte: Google Earth (2025).

Figura 2 – Croqui de localização do empreendimento.



Fonte: Google Earth (2025).

5 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A empresa A. H. PEREIRA LTDA (SANITOL BANHEIROS QUÍMICOS) atua no segmento de locação, manutenção e higienização de banheiros químicos para eventos, obras e locais sem infraestrutura sanitária fixa. Além da disponibilização das unidades sanitárias móveis, a empresa é responsável pela coleta, transporte e destinação adequada dos efluentes sanitários gerados, garantindo o cumprimento das normas ambientais e sanitárias vigentes. A seguir, detalham-se a sequência das atividades desempenhadas:

1. Locação de Banheiros Químicos

A empresa fornece banheiros químicos para diversas finalidades, incluindo:

- Eventos públicos e privados, como shows, festivais, feiras e casamentos;
- Canteiros de obras e construções civis;
- Locais sem acesso a banheiros convencionais.

Os banheiros químicos oferecidos são projetados para garantir conforto, higiene e acessibilidade aos usuários, sendo instalados conforme a demanda específica do cliente, respeitando as normas técnicas aplicáveis.

2. Transporte e Instalação dos Banheiros Químicos

Os banheiros químicos (Figura 3) são deslocados até o local de utilização por meio de caminhões específicos, garantindo sua integridade durante o transporte. A equipe técnica realiza a instalação de acordo com as exigências do evento ou atividade, assegurando a disposição estratégica das unidades para otimizar o atendimento ao público e minimizar impactos ambientais. A alocação dos banheiros químicos é planejada para garantir acessibilidade, funcionalidade e conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Figura 3 – Banheiros Químicos da Sanitol



Figura 4 – Banheiros Químicos da Sanitol em transporte.



3. Coleta e Transporte de Efluentes Sanitários

Após a utilização dos banheiros químicos, a empresa realiza a coleta dos efluentes sanitários acumulados nos reservatórios das cabines. Esse processo ocorre por meio de caminhões equipados com sistema de tanque com sucção a vácuo, garantindo uma remoção eficiente e segura dos resíduos.

Os efluentes coletados são transportados para estações de tratamento devidamente licenciadas, como as operadas pela SANEPAR ou pela Paraná Ambiental, onde passam por processos específicos de tratamento antes da destinação final, em conformidade com as normas ambientais e regulatórias vigentes.

4. Higienização e Manutenção dos Banheiros Químicos

Após a remoção dos efluentes, os banheiros químicos passam por um rigoroso processo de higienização e manutenção. Essa etapa ocorre no próprio local de uso antes da sucção total do resíduo, garantindo a reutilização segura das unidades. O processo inclui:

- **Inspeção Inicial:** Verificação de possíveis danos estruturais ou necessidade de reparos e avaliação da funcionalidade dos componentes internos e externos.
- **Lavagem e Desinfecção:** A higienização dos banheiros químicos segue um padrão rigoroso de qualidade, contemplando as seguintes etapas:
 1. Pré-lavagem: remoção inicial de resíduos sólidos e sujidades aderidas;
 2. Lavagem com detergente neutro: aplicação de produtos específicos e uso de equipamentos de alta pressão para limpeza das superfícies internas e externas;
 3. Enxágue com água limpa: remoção completa dos resíduos químicos utilizados na lavagem;
 4. Aplicação de desinfetantes: eliminação de microrganismos e odores desagradáveis;
 5. Aplicação de desodorizador: garantia de conforto e frescor para os usuários;
 6. Secagem manual: preparação do banheiro para a próxima utilização.
 7. Inspeção Final: Após o processo de higienização, os banheiros são submetidos a uma inspeção final para assegurar que estão em perfeitas condições de uso antes da próxima locação.

Além disso, antes da disponibilização ao cliente, é aplicada uma solução desinfetante específica no vaso sanitário (Vantotrex BQ misturado com água) para maximizar a limpeza. Adicionalmente, é feita a pulverização de um desinfetante perfumado (Fragrance) para proporcionar um ambiente mais agradável ao usuário.

A empresa segue todas as diretrizes estabelecidas pelas normativas ambientais e sanitárias vigentes, garantindo que todas as suas atividades sejam executadas de forma sustentável e segura. As Figuras 5, 6 e 7 apresentam os produtos utilizados pela empresa na higienização e manutenção das unidades sanitárias móveis.

Figura 5 – Detergente Neutro.

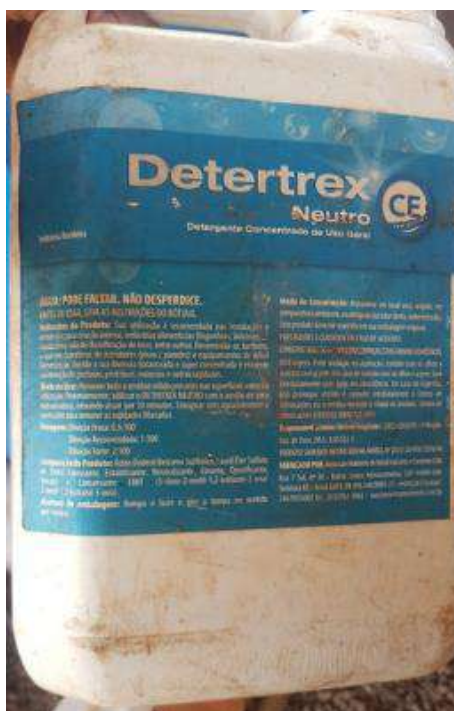


Figura 6 – Desinfetante.



Figura 7 – Desodorizador (fragrância).



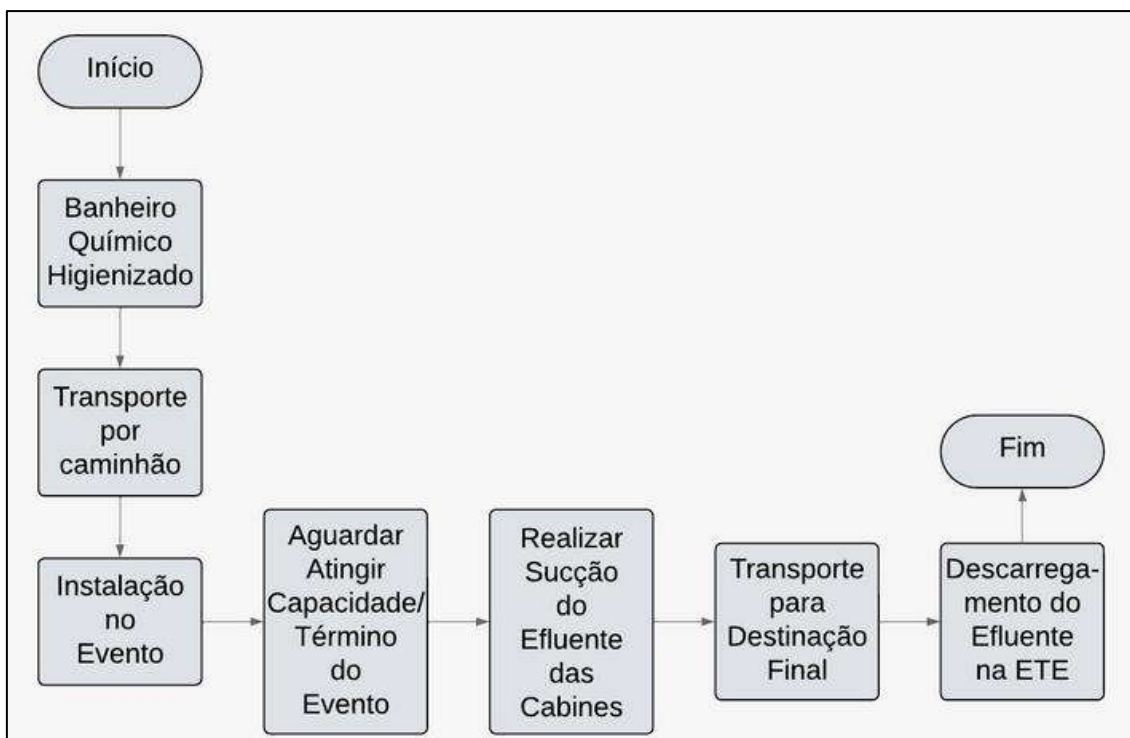
5. Destinação dos Efluentes e Resíduos

Todo efluente gerado no processo de manutenção e limpeza dos banheiros químicos é direcionado para a SANEPAR ou para estações de tratamento devidamente licenciadas. A empresa segue rigorosamente as normas ambientais para evitar qualquer impacto negativo ao meio ambiente.

6 FLUXOGRAMA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Figura 8 apresenta o fluxograma da prestação do serviço realizado pelo empreendimento.

Figura 8 – Fluxograma do processo de locação de banheiro químico.



Fonte: Autoria Própria (2025).

7 INFORMAÇÕES SOBRE A ÁGUA UTILIZADA

O município de Toledo/PR, como um todo, é abastecido pela concessionária Sanepar. Como o empreendimento localiza-se em zona urbana, a água é proveniente da SANEPAR.

8 INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS PLUVIAIS

Pelo empreendimento estar localizado em área urbana, as águas pluviais são direcionadas diretamente para os bueiros (boca de lobo).

9 INFORMAÇÕES SOBRE O ESGOTO SANITÁRIO

O efluente oriundo dos banheiros da sede administrativa é direcionado diretamente para a rede de esgoto do município.

10 INFORMAÇÕES SOBRE EFLUENTES LÍQUIDOS

Os efluentes sanitários gerados nas cabines sanitárias são encaminhados diretamente para Estação de Tratamento de Efluente (ETE) devidamente licenciada, sendo a Sanepar ou empresa terceira.

11 MELHORIAS FUTURAS DAS INSTALAÇÕES

No momento, não se tem previsão de ampliação ou modificações na estrutura administrativa.

12 INFORMAÇÕES SOBRE RESÍDUOS SÓLIDOS

Os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento foram classificados de acordo com a Norma Brasileira Regulamentadora ABNT NBR 10.004, que estabelece critérios para a identificação e categorização dos resíduos com base em suas características físicas, químicas e biológicas. Essa classificação é essencial para definir a forma adequada de manejo, armazenamento, transporte e destinação final dos resíduos, garantindo a minimização dos impactos ambientais e atendendo às exigências legais.

A ABNT NBR 10.004 classifica os resíduos em duas categorias principais:

1. **Classe I – Resíduos Perigosos:** São aqueles que apresentam periculosidade devido a características como inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade ou patogenicidade. Exemplos incluem resíduos contaminados com substâncias químicas perigosas e materiais biológicos que podem oferecer risco à saúde pública e ao meio ambiente.
2. **Classe II – Resíduos Não Perigosos:**
 - Classe II A – Resíduos Não Inertes: São aqueles que podem ter propriedades biodegradáveis, combustíveis ou solúveis em água. Incluem resíduos orgânicos, papéis contaminados e alguns tipos de plásticos.
 - Classe II B – Resíduos Inertes: São aqueles que não sofrem alterações significativas em suas propriedades físicas, químicas ou biológicas ao

longo do tempo, como vidro, metais e alguns tipos de plásticos não contaminados.

A classificação dos resíduos do empreendimento foi realizada com base em visita técnica à sede, permitindo a identificação precisa das categorias de resíduos gerados.

Para a identificação visual e separação dos resíduos, foi adotado o padrão de cores estabelecido pela Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001, que determina um código cromático para coletores e transportadores de resíduos sólidos. Essa padronização facilita a segregação, o manejo correto e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

As principais cores utilizadas, conforme a legislação, são:

Quadro 1 - Classificação da identificação dos resíduos sólidos.

Resíduo	Coloração
Papel e papelão	Azul
Plásticos	Vermelho
Vidros	Verde
Metais	Amarelo
Resíduos orgânicos	Marrom
Resíduos não recicláveis ou contaminados (Rejeito)	Cinza
Madeira	Preto
Resíduos perigosos	Laranja
Resíduos de serviços de saúde (como materiais contaminados)	Branco

Fonte: Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001.

A correta identificação e separação dos resíduos gerados pelo empreendimento são fundamentais para um gerenciamento eficiente e eficaz, permitindo não apenas a minimização dos impactos ambientais, mas também a otimização dos processos de reciclagem e destinação final. Ao separar corretamente os resíduos, é possível maximizar a reutilização e a reciclagem, reduzindo a quantidade de resíduos enviados para aterros sanitários e promovendo a economia circular.

Além disso, essa prática contribui diretamente para a segurança dos trabalhadores envolvidos no manejo dos resíduos, pois a identificação adequada

permite que eles separem, manipulem e processem os materiais com o devido cuidado e com o uso dos EPIs necessários. Isso reduz riscos à saúde e à integridade física dos funcionários, evitando acidentes e exposições a materiais tóxicos ou perigosos.

12 GESTÃO E GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

12.1. Objetivo

A gestão e o gerenciamento de resíduos têm como objetivo promover a segregação eficiente em todos os setores do empreendimento, assegurando a destinação final adequada de cada tipo de resíduo. Sempre que possível, busca-se minimizar a geração de resíduos por meio da conscientização e capacitação contínua dos colaboradores, incentivando boas práticas operacionais.

O programa de gerenciamento de resíduos foi estruturado de forma a priorizar a redução na fonte, adotando medidas que minimizem desperdícios e promovam o uso sustentável de recursos. Além disso, sempre são incentivadas práticas de reutilização sempre que viáveis, seguidas da reciclagem de materiais e, por fim, do encaminhamento adequado para tratamento ou disposição final ambientalmente correta.

12.2. Diagnóstico dos resíduos

Por meio de um levantamento técnico realizado na sede da empresa, foi possível identificar, classificar e quantificar os diferentes tipos de resíduos gerados durante as atividades operacionais. Esses resíduos estão detalhados no Quadro 2, conforme a sua origem, composição e classificação e conforme normativas ambientais.

A identificação dos resíduos é fundamental para a implementação de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) eficiente, garantindo a adoção das melhores práticas de segregação, armazenamento temporário, transporte e destinação final ambientalmente adequada. Além disso, esse levantamento possibilita a elaboração de estratégias para a redução da geração de resíduos na fonte, promovendo a sustentabilidade do empreendimento.

Quadro 2 – Resíduos gerados no empreendimento

Resíduo	Código do IBAMA*	Classe ABNT 10004***	Classificação CONAMA 2002**	Origem do resíduo
Plásticos (garrafas, copos, embalagens, etc.).	20 01 39	II - B	A207	Escritório (atividades administrativas)
Papel/Papelão (folha, caixa de papelão, etc.)	20 01 01	II - B	A006	Escritório (atividades administrativas)
Rejeito (papel higiênico, etc.).	20 01 99	II - B	A099	Sanitários
Resíduo orgânico (restos de comida, etc.)	20 01 08	II - A	A001	Copa
Efluente Sanitário (banheiro)	20 01 99	II - A	A099	Sanitários
Efluente de lavagem dos banheiros químicos	20 01 99	II - A	A099	Banheiros Químicos
Lâmpadas inseríveis	20 01 21	I	F044	Escritório

* Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 18 de dezembro de 2012.

** Resolução CONAMA nº 313 de 29/10/2002.

*** ABNT NBR 10004:2004.

Ressalta-se que todas as manutenções preventivas e corretivas dos banheiros químicos e dos caminhões utilizados na operação são realizadas por empresa terceirizada especializada. Dessa forma, não há geração de resíduos oriundos dessas atividades na sede do empreendimento, garantindo que qualquer resíduo resultante da manutenção dos equipamentos e veículos seja tratado e descartado adequadamente pela empresa responsável, conforme as normas ambientais vigentes.

12.3. Segregação e Acondicionamento

A segregação adequada dos resíduos é um passo fundamental para garantir sua correta destinação, minimizando impactos ambientais e promovendo a sustentabilidade. Por isso, reforçamos constantemente a importância desse processo ser realizado de maneira criteriosa e consciente, assegurando que todos os colaboradores, atuais e futuros, estejam devidamente orientados e capacitados para seguir as diretrizes estabelecidas pela empresa.

Os resíduos identificados no Quadro 2 são segregados no momento de sua geração, conforme suas características e classificação. Após essa separação, são acondicionados em coletores apropriados, devidamente identificados e padronizados de acordo com a Resolução CONAMA nº 275/2001, que estabelece o código de cores para diferentes tipos de resíduos. Essa prática facilita a logística interna, melhora a eficiência no manuseio e contribui para a destinação final ambientalmente correta.

Como forma de aprimorar a gestão dos resíduos, a Figura 9 apresenta sugestões de identificação para os coletores, alinhadas com as diretrizes da Resolução CONAMA nº 275/2001, facilitando a separação adequada e a destinação correta dos materiais.

Além disso, o Quadro 3 exemplifica de maneira detalhada quais tipos de resíduos podem ser acondicionados em cada recipiente, proporcionando maior clareza e eficiência no processo para os colaboradores da empresa. Essas medidas contribuem para a padronização do gerenciamento de resíduos sólidos, reduzindo riscos ambientais e garantindo conformidade com as normativas vigentes.

Considerando que o empreendimento gera uma quantidade reduzida de resíduos recicláveis e que materiais como plástico e papel são coletados pela Prefeitura Municipal de Toledo e encaminhados para a unidade de reciclagem do município, recomenda-se a utilização de uma identificação padronizada única para todos os resíduos recicláveis, conforme apresentando na Figura 9.

Da mesma forma, sugere-se a adoção de um único padrão de identificação para resíduos orgânicos e rejeitos (Figura 9), visto que ambos não são segregados e possuem a mesma destinação final, o aterro sanitário. Essa medida se justifica pelo fato de o município não dispor de um sistema de

compostagem, tornando inviável a separação dos resíduos orgânicos para tratamento específico.

Essa padronização facilita o manejo interno dos resíduos, simplifica a segregação por parte dos colaboradores e garante que o descarte ocorra de maneira eficiente e ambientalmente adequada, alinhada às diretrizes do gerenciamento de resíduos sólidos.

Figura 9 – Sugestão de identificação dos coletores.



O único resíduo perigoso gerado pelo empreendimento são as lâmpadas fluorescentes, entretanto, devido ao porte reduzido da sede administrativa, a substituição dessas lâmpadas ocorrerá apenas quando estiverem danificadas ou chegarem ao fim de sua vida útil.

Dessa forma, recomenda-se que, sempre que houver a necessidade de troca, o proprietário e colaboradores adotem as seguintes medidas para o descarte adequado:

- Acondicionamento seguro: Envolver a lâmpada usada em papelão ou outro material resistente para evitar quebras e vazamentos de substâncias tóxicas.
- Destinação ambientalmente adequada: Levar as lâmpadas descartadas a um ponto de coleta do programa Reciclus, que realiza a logística reversa

desse tipo de resíduo, garantindo seu tratamento e reciclagem conforme as normas ambientais vigentes.

Essa prática é fundamental para evitar impactos ambientais, e para garantir que o empreendimento esteja em conformidade com a legislação aplicável ao gerenciamento de resíduos perigosos.

Quadro 3 – Manual de Instrução da segregação dos resíduos.

IDENTIFICAÇÃO DO COLETOR	RESÍDUOS QUE PODEM SER COLOCADOS
	○ Folha sulfite; ○ Embalagem plástica limpa; ○ Garrafa pet; ○ Copos descartáveis limpos; ○ Sacolas plásticas; ○ Embalagens de plástico (de alimentos, produtos de limpeza); ○ Jornais, revistas e envelopes; ○ Caixas de papelão; ○ Similares.
	○ Guardanapos usados, papel toalha, papel higiênico; ○ Fitas adesivas, etiquetas e post-its; ○ Rejeitos sanitários; ○ Restos de comida. ○ Similares.

12.4. Transporte Interno

O transporte interno dos resíduos consiste no deslocamento dos materiais gerados nos diferentes setores do empreendimento até o local de armazenamento externo, onde permanecem acondicionados até a coleta pelos serviços municipais ou empresas especializadas. Esse processo é realizado manualmente, garantindo que os resíduos sejam manejados de forma adequada e segura.

Devido ao baixo volume de geração, os resíduos são transportados internamente apenas nos dias programados para a coleta seletiva e a coleta convencional, otimizando a logística e evitando o armazenamento prolongado desnecessário. Para garantir a integridade dos materiais e prevenir vazamentos, os resíduos são acondicionados em sacos de material resistente, minimizando qualquer risco de derramamento. Como a maior parte dos resíduos gerados pelo estabelecimento é composta por materiais secos, a probabilidade de vazamentos é ainda mais reduzida.

Assim, o fluxo de transporte interno segue diretamente do ponto de geração até o armazenamento externo, respeitando o cronograma municipal de coletas seletiva e convencional. Essa prática contribui para a organização do gerenciamento de resíduos e assegura que todo o material descartado seja encaminhado corretamente para a destinação final ambientalmente adequada.

12.5. Armazenamento

O armazenamento de resíduos no estabelecimento ocorre tanto em áreas internas quanto externas. Internamente, os resíduos são acondicionados em coletores específicos (lixeiras) devidamente identificados conforme sua tipologia. Externamente, há um ponto designado para a deposição temporária dos resíduos, onde permanecem armazenados de forma adequada até a coleta realizada pelo serviço municipal.

O armazenamento segue as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONAMA nº 313, de 29/10/2002, garantindo que cada tipo de resíduo seja acondicionado de maneira segura e conforme as normativas ambientais. A

disposição detalhada dos locais de armazenamento para cada categoria de resíduo está apresentada no Quadro 4.

Quadro 4 – Manual de Instrução da segregação dos resíduos.

Resíduo	Acondicionamento*
Plásticos (garrafas, copos, embalagens, etc.).	Sacos plásticos (Z08 S08)
Papel/Papelão (folha, caixa de papelão, etc.)	Sacos plásticos (Z08 S08)
Rejeito (papel higiênico, etc.)	Sacos plásticos (Z08 S08)
Resíduo orgânico (restos de comida, etc.)	Sacos plásticos (Z08 S08)
Efluente Sanitário (banheiro)	ETE (Z08 S08)
Efluente de lavagem dos banheiros químicos	ETE (Z08 S08)
Lâmpadas inseríveis	Caixas de papelão (Z08 S08)

* Resolução CONAMA nº 313 de 29/10/2002.

12.6. Destinação Final

A destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos é um aspecto crucial para as empresas, não apenas devido às obrigações legais e normativas, mas também devido à crescente exigência do mercado por práticas que reflitam o compromisso das organizações com a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental. Em um cenário cada vez mais voltado para a preservação ambiental, adotar uma gestão de resíduos eficiente se torna um diferencial competitivo importante.

De acordo com a Lei 12.305/2010, a destinação ambientalmente adequada dos resíduos engloba uma série de ações, como a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético, entre outras práticas admitidas pelos órgãos ambientais competentes, incluindo a disposição final. Importante destacar que a destinação dos resíduos não se limita ao aterro sanitário, sendo muitas vezes possível adotar alternativas mais

sustentáveis. O princípio básico é priorizar o reaproveitamento e a reciclagem sempre que possível, e, em seguida, realizar o tratamento adequado para, finalmente, proceder com a disposição final dos resíduos.

A gestão de resíduos não é responsabilidade exclusiva das empresas geradoras, mas envolve uma responsabilidade compartilhada entre o poder público, as empresas e os consumidores. O conceito de responsabilidade compartilhada pressupõe que todos os agentes da cadeia produtiva e de consumo devem colaborar para garantir que os resíduos sejam tratados de maneira adequada e destinados corretamente, reduzindo o desperdício e promovendo a reciclagem e reutilização. Isso significa que cada um tem um papel essencial para minimizar os impactos ambientais e otimizar o uso dos recursos naturais.

Ao adotar práticas responsáveis e eficientes de destinação de resíduos, as empresas não só cumprem com as exigências legais, mas também conquistam vantagens competitivas, como a melhoria da imagem corporativa, o aumento da eficiência operacional e a contribuição para um ambiente mais saudável e sustentável. Essas práticas demonstram o comprometimento da organização com a proteção ambiental, o que é cada vez mais valorizado por consumidores e investidores conscientes.

A empresa Sanitol, por exemplo, tem adotado rigorosamente as melhores práticas para a destinação dos resíduos sólidos e efluentes gerados em suas operações. Ao adotar processos que minimizam os impactos ambientais, a Sanitol assegura que a gestão de seus resíduos esteja em conformidade com as legislações vigentes e com as práticas de sustentabilidade que promovem um futuro mais equilibrado e justo para todos.

A seguir, no Quadro 5, apresentamos as formas de destinação final dos resíduos gerados pela Sanitol, bem como as estimativas de geração, que podem variar consideravelmente de acordo com os serviços prestados ao longo do mês. Essas informações são baseadas nas normativas ambientais vigentes e nas melhores práticas do mercado. Esse compromisso com uma gestão ambiental eficaz reflete o papel das empresas no desenvolvimento de soluções sustentáveis, alinhadas às necessidades da sociedade e do meio ambiente.

Quadro 5 – Manejo dos resíduos da empresa.

Resíduo	Estimativa da quantidade gerada	Destinação Final*	Empresa (transporte)	Empresa (destinação)
Plásticos (garrafas, copos, embalagens, etc.).	2 kg/mês	Reciclagem (R13)	Prefeitura Municipal de Toledo	Prefeitura Municipal de Toledo
Papel/Papelão (folha, caixa de papelão, etc.)	2 kg/mês	Reciclagem (R13)	Prefeitura Municipal de Toledo	Prefeitura Municipal de Toledo
Rejeito (papel higiênico, etc.)	2 kg/mês	Aterro Sanitário (B30)	Vale Norte Construtora Ltda	Prefeitura Municipal de Toledo
Resíduo orgânico (restos de comida, etc.)	0,5 kg/mês	Aterro Sanitário (B30)	Vale Norte Construtora Ltda	Prefeitura Municipal de Toledo
Efluente Sanitário (banheiro)	100 L/dia	Rede de Esgoto (B20)	-	SANEPAR
Efluente de lavagem dos banheiros químicos	Conforme Contratos	Estação de Tratamento de Efluente (B30)	Sanitol	SANPEAR ou Paraná Ambiental
Lâmpadas inseríveis	2 un./ano	Descontaminação (T34)	Sanitol	Programa Reciclus (Mercados, lojas de materiais elétricos)

* Resolução CONAMA nº 313 de 29/10/2002.

Para assegurar o transporte adequado e a destinação final dos resíduos, a empresa Sanitol conta com seus prestadores de serviços, garantindo que todos possuam as licenças ambientais necessárias. Dessa forma, o Quadro 6 apresenta as licenças ambientais dos parceiros da Sanitol.

Quadro 6 – Licenças das empresas parceiras

Empresa	CNPJ	Licença Ambiental*
Prefeitura Municipal de Toledo	76.205.806/0001-88	142665
Vale Norte Construtora Ltda	09.528.940/0004-75	340518
Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos	07.911.409/0001-09	274599-R2
Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar)	76.484.013/0001-45	37349

*Licenças Ambientais em anexo.

A empresa SANITOL também possui a licença ambiental nº 323444, com validade até 13 de junho de 2034, que a habilita a realizar suas atividades de acordo com as normativas ambientais vigentes.

13. SAÚDE E SEGURANÇA (OBRIGAÇÕES LEGAIS E RECOMENDAÇÕES)

Para garantir a segurança dos colaboradores que realizam o manuseio de resíduos e efluentes, é fundamental o uso de materiais, equipamentos e EPIs adequados para os procedimentos. Dessa forma, recomenda-se a utilização dos seguintes itens: EPIs: Equipamentos de proteção individual, sendo responsabilidade do usuário zelar pela integridade dos mesmos. Caso haja desgaste ou dano, deve-se solicitar a substituição imediata; lixeiras/coletores; sacos plásticos; baldes e produtos higiênicos.

É importante lembrar que as mãos devem ser sempre higienizadas após o manuseio dos resíduos. Além disso, ao realizar a limpeza dos banheiros, o uso de luvas é obrigatório para garantir a proteção adequada.

13.1. Treinamentos

Para garantir que todos os colaboradores, atuais e futuros, estejam engajados e plenamente cientes de suas responsabilidades no processo de gestão de resíduos, é essencial implementar um programa de treinamentos periódicos. Esses treinamentos devem abordar detalhadamente a implantação do PGRS (Plano de Gestão de Resíduos Sólidos), o gerenciamento adequado dos resíduos e as melhores práticas a serem adotadas durante as operações diárias. Além disso, os treinamentos podem incluir tópicos complementares que ajudem a ampliar a compreensão sobre a importância da gestão ambiental, como a reciclagem, a economia circular, a redução de desperdícios, o uso responsável de recursos e as práticas de sustentabilidade.

É fundamental que os colaboradores compreendam o impacto das suas ações no meio ambiente e como sua contribuição individual pode resultar em benefícios coletivos para a empresa e para a comunidade. Para garantir uma abordagem mais eficaz, os treinamentos podem ser ministrados por profissionais especializados, com conteúdo adaptado às funções e responsabilidades

específicas de cada colaborador, abrangendo desde o manuseio adequado dos resíduos até o cumprimento das normas ambientais.

Além disso, a promoção de sessões de reciclagem de conhecimento e workshops interativos pode incentivar a troca de experiências e ideias entre os colaboradores, tornando o aprendizado mais dinâmico e aplicável ao cotidiano da empresa. Outra estratégia importante é o acompanhamento contínuo do desempenho dos colaboradores, com a realização de avaliações periódicas para medir a eficácia dos treinamentos e identificar áreas que necessitam de reforço.

Por fim, para manter a motivação e o comprometimento com as práticas sustentáveis, a empresa pode criar campanhas internas de conscientização sobre questões ambientais e reconhecer publicamente os colaboradores que se destacam por suas boas práticas na gestão de resíduos. Isso não só fortalece o engajamento de todos, mas também contribui para uma cultura organizacional voltada para a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental.

14. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E OPERAÇÃO

O Quadro 7 apresenta o cronograma a ser seguido e mantido para a implementação e operação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do empreendimento Sanitol. Este cronograma estabelece as etapas e prazos necessários para garantir que todas as ações previstas no plano sejam executadas de forma eficaz e dentro dos prazos estipulados, assegurando a conformidade com as normas ambientais e o compromisso com a sustentabilidade.

Quadro 7 – Cronograma de implantação e operação do PGRS.

ATIVIDADE	MÊS											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Aquisição da identificação das lixeiras	✓	✓										
Treinamento e capacitação dos funcionários	✓				✓							
Quantificação e monitoramento dos resíduos	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Avaliação das lições aprendidas		✓					✓					
Estudo de diminuição da geração de resíduos				✓	✓							
Estudo de viabilidade de reaproveitamento dos resíduos					✓	✓						
Atualização do PGRS												✓

✓ = Atividade a ser realizada no mês correspondente.

Este cronograma reflete a sequência e a distribuição das atividades necessárias para a implantação e operação do PGRS da Sanitol, de forma organizada e com prazos específicos para cada etapa.

15. AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS

As ações corretivas e preventivas dentro de uma empresa estão diretamente relacionadas aos seus aspectos e impactos ambientais, e são fundamentais para garantir que as operações sejam conduzidas de maneira responsável e sustentável. A norma ABNT NBR ISO 14001:2014, que estabelece os requisitos para um sistema de gestão ambiental eficaz, define “aspecto ambiental” como o “elemento das atividades, produtos ou serviços de uma organização que pode interagir com o meio ambiente”, enquanto “impacto ambiental” é qualquer alteração no meio ambiente, adversa ou benéfica, resultante, total ou parcialmente, das atividades, produtos ou serviços da organização. Quando não são adequadamente geridos, certos aspectos ambientais podem desencadear impactos negativos significativos, como poluição do solo, da água ou do ar, ou a degradação de ecossistemas locais.

A identificação e controle eficaz desses aspectos e impactos são fundamentais para a implementação de práticas empresariais sustentáveis. A avaliação constante de aspectos ambientais permite que as empresas detectem potenciais riscos e adotem medidas para minimizá-los antes que se transformem em problemas ambientais graves. Além disso, a implementação de medidas preventivas e corretivas ajuda não só a cumprir as exigências legais, mas também a promover uma imagem positiva da empresa perante seus stakeholders, como clientes, investidores e a comunidade.

A realização de estudos contínuos sobre os aspectos e impactos ambientais relacionados às operações é uma ferramenta estratégica vital na tomada de decisões dentro da empresa, pois permite antecipar problemas, otimizar recursos e melhorar a performance ambiental. A gestão de resíduos e matérias-primas, por exemplo, pode impactar diretamente os processos de produção, o consumo de recursos naturais e a eficiência dos sistemas de reciclagem e reaproveitamento.

No Quadro 8, estão sistematizados os principais aspectos e impactos ambientais relacionados às operações de gestão e armazenamento de resíduos e matérias-primas, com a apresentação das respectivas medidas preventivas e mitigadoras. Essas medidas são essenciais para minimizar os impactos ambientais e garantir que as operações da empresa sejam realizadas de maneira ambientalmente responsável, alinhando-se às melhores práticas do mercado e aos princípios da sustentabilidade. Além disso, o acompanhamento contínuo e a revisão dessas medidas contribuem para o aprimoramento constante dos processos e a redução de riscos ambientais.

Quadro 8 – Aspectos e impactos ambientais do gerenciamento de resíduos

ATIVIDADE	ASPECTOS	IMPACTOS	PREVENÇÃO/MITIGAÇÃO
Armazenamento dos produtos de limpeza	Vazamentos ou derramamentos	Contaminação ambiental	- Realizar verificação da integridade das embalagens no ato do recebimento dos produtos- Realizar verificações periódicas nos locais de armazenagem.
Atividades operacionais gerais	Geração de resíduos	Contaminação ambiental	- Promover a segregação dos resíduos de acordo com sua classe específica. - Providenciar coletores adequados para o acondicionamento dos resíduos.
		Destinação final inadequada	- Armazenar os resíduos em local adequado de acordo com suas características.
	Derramamentos	Contaminação de colaboradores	- Fornecer EPI's e realizar treinamento dos colaboradores para o caso de acidentes.
Segregação dos resíduos	Contaminação ou mistura entre resíduos de diferentes classes	Destinação final inadequada	- Realizar a classificação dos resíduos gerados e o treinamento dos colaboradores para que possam fazer sua correta identificação e segregação. - Instalar coletores específicos e identificados para cada classe de resíduo nos locais de trabalho onde são gerados.
		Contaminação dos colaboradores	- Fornecer EPI's e treinar os colaboradores para o uso correto.
Coleta e transporte interno de resíduos	Vazamentos ou derramamentos	Contaminação ambiental	- Definir rotas e horários de coleta para o transporte de resíduos. - Verificar periodicamente a integridade dos equipamentos de coleta.

Armazenagem de resíduos	Contaminação ou mistura entre resíduos de diferentes classes	Destinação final inadequada	- Promover a armazenagem dos resíduos separados de acordo com sua respectiva classificação.
Transporte e destinação final	Acidentes com derramamento	Contaminação ambiental	- Contratar empresa especializada e licenciada para realização da destinação final dos efluentes

16. ATUALIZAÇÃO DO PGRS

O PGRS deve ser revisado e atualizado anualmente. Após sua implementação, é comum identificar questões que, embora recomendadas no projeto inicial, não se adaptaram de maneira ideal à realidade operacional e precisam ser ajustadas. Além disso, podem surgir novos resíduos que não foram previstos no inventário inicial, os quais devem ser incorporados à atualização do plano. O aspecto mais importante na gestão de resíduos é compreender que, uma vez implementado, o projeto se torna um processo contínuo dentro da empresa, pois a geração de resíduos está diretamente ligada ao ciclo produtivo e não será interrompida enquanto as atividades estiverem em andamento. Portanto, a gestão de resíduos deve ser vista como um processo dinâmico e em constante adaptação às necessidades e realidades da operação.

ANEXOS

- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- Certificado de destinação final do efluente;
- Licenças Ambientais dos prestadores de serviço.



1. Responsável Técnico

CAMILA FREDO

Título profissional:

ENGENHEIRA QUÍMICA

RNP: 1719396701

Carteira: PR-187616/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **A. H. PEREIRA LTDA**

CNPJ: 41.428.402/0001-79

R BELO HORIZONTE, 51

JARDIM PORTO ALEGRE - TOLEDO/PR 85906-160

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 18/02/2025

Valor: R\$ 500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R BELO HORIZONTE, 51

JARDIM PORTO ALEGRE - TOLEDO/PR 85906-160

Data de Início: 18/02/2025

Previsão de término: 18/02/2027

Finalidade: Ambiental

Proprietário: A. H. PEREIRA LTDA

CNPJ: 41.428.402/0001-79

4. Atividade Técnica

[Projeto] de sistema de esgoto/resíduos sólidos plano de gerenciamento de resíduos

Quantidade

Unidade

1,00

SERV

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por CAMILA FREDO, registro Crea-PR PR-187616/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 18/02/2026 e hora 20h54.

A. H. PEREIRA LTDA - CNPJ: 41.428.402/0001-79

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Registrada em : 18/02/2026

ART Isenta



Período : 01/07/2025 até 31/07/2025

Companhia de Saneamento do Paraná - GRTO - ETE Norte, CPF/CNPJ 76484013000145 certifica que recebeu, em sua unidade de Toledo - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : A. H. PEREIRA LTDA

CNPJ/CPF : 41428402000179

Endereço : Belo Horizonte, 51 Jardim Porto Alegre

Município : Toledo

UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
190899 - Outros resíduos não anteriormente especificados	CLASSE II A	2,0000	Tonelada	Tratamento de Efluentes

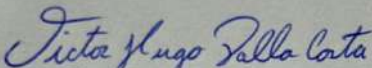
Observações

Manifestos Incluídos:

411026449396, 411025884415

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Toledo, 27/08/2025



Téc. Quím. Victor Hugo D. Costa
CRQ 9402253
Sanepar
GRTO/Toledo

Responsável

Victor Hugo Dalla Costa

CRQ 09402253

Responsável pela Emissão: Carlos Leandro Alves Pires



Período : 01/09/2025 até 30/09/2025

Companhia de Saneamento do Paraná - GRTO - ETE Norte, CPF/CNPJ 76484013000145 certifica que recebeu, em sua unidade de Toledo - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : A. H. PEREIRA LTDA

CNPJ/CPF : 41428402000179

Endereço : Belo Horizonte, 51 Jardim Porto Alegre

Município : Toledo

UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
190899 - Outros resíduos não anteriormente especificados	CLASSE II A	3,2000	Tonelada	Tratamento de Efluentes

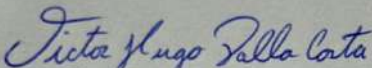
Observações

Manifestos Incluídos:

411027021225, 411027021203, 411027021185

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Toledo, 29/10/2025



Téc. Quím. Victor Hugo D. Costa
CRQ 9402253
Sanepar
GRTO/Toledo

Responsável

Victor Hugo Dalla Costa

CRQ 09402253

Responsável pela Emissão: Carlos Leandro Alves Pires



Período : 01/11/2025 até 30/11/2025

PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA, CPF/CNPJ 07911409000109 certifica que recebeu, em sua unidade de Cascavel - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social :A. H. PEREIRA LTDA

CNPJ/CPF : 41428402000179

Endereço : Belo Horizonte,51 Jardim Porto Alegre

Município : Toledo

UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
190999 - Outros resíduos não anteriormente especificados	CLASSE II A	0,2000	Tonelada	Tratamento de Efluentes

Observações

Manifestos Incluídos:

411028197424, 411028197422, 411028197419, 411028197416, 411028197412, 411028197406, 411028197398

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Cascavel, 08/12/2025



Responsável

Eduardo Luiz Schneider

CREA PR 93045/D

Responsável pela Emissão: Scheila Maiara Dal Posso



Período : 01/11/2025 até 12/12/2025

AMBIENTAL PARANA 1 SPE S.A - ETE Contenda, CPF/CNPJ 52103543000138 certifica que recebeu, em sua unidade de Contenda - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social :A. H. PEREIRA LTDA

CNPJ/CPF : 41428402000179

Endereço : Belo Horizonte,51 Jardim Porto Alegre

Município : Toledo

UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
190999 - Outros resíduos não anteriormente especificados	CLASSE II A	3,3000	Tonelada	Tratamento de Efluentes

Observações

Manifestos Incluídos:

411028190582, 411028190662, 411028190605

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Contenda, 12/12/2025

Guilherme Silvestrin

Responsável

Guilherme Freccia Silvestrin

SC-1196788/D

Responsável pela Emissão: Angelica Lara Pereira da Silva



RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 16.241.609-0, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR					
CPF/CNPJ 07.91	Nome/Razão Social PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA				
RG/Inscrição Estadual ---	Logradouro e Número Rodovia BR-277, S/N				
Bairro Cascavel Velho	Município / UF Cascavel/PR			CEP 85.818-560	
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO					
Atividade Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos					Porte Excepcional
Atividade Específica Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos não perigosos para fins de tratamento e destinação final in loco, Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos perigosos para fins de tratamento e destinação final in loco, Aterro de resíduos classe II, Aterro sanitário, Aterro de resíduos classe I					
Detalhes da Atividade coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos classe i e classe ii					
Coordenadas UTM (E-N) 268774.0 - 7235170.2	Logradouro e Número Rodovia BR-277, s/n, Km 573				
Bacia Hidrográfica Piquiri	Bairro Cascavel Velho			Município / UF Cascavel/PR	
CEP 85.818-560					
3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO					
3.1 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água Poço Profundo	Tipo de Uso Humano		Volume (m³/hora) 1,80	Nº Outorga ---	Coordenadas UTM (E-N) ---
3.2 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente Líquido percolado (chorume)	Forma Tratamento ETE-P	Destino Final Reuso no Processo	Vazão (m³/hora) 15,00	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) ---
3.4 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES					
a) pH entre 5 a 9					
b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura					
c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes					
d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente					
3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS					
Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final			
150202 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente	0,90 kg	Aterro Industrial Próprio			
200121 - Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista	0,05 unid	Aterro Industrial Próprio			
190814 - Lodos de outros tratamentos de efluentes industriais não abrangidas em 19 08 13	95,89 kg	Aterro Industrial Próprio			

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES
1. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores
2. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
3. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
4. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
5. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
6. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.
7. As ampliações ou alterações no processo, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 107, 09 de Setembro de 2020, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
8. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
9. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.
10. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.
11. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução N.º 237-CONAMA, de 19 de dezembro de 1997 e 3º, Inciso VII da Resolução CEMA N.º 107, de 09 de setembro de 2020, que autoriza a operação da atividade ou empreendimento com as medidas de controle ambientais e condicionantes determinados para a operação.
12. A presente Licença de Operação refere-se à Central de Tratamento de Resíduos, contemplando as seguintes unidades: - Valas para resíduos Classe I (08 valas)

- Aterro sanitário para resíduos Classe II (11 células)
- Aterro de Inertes (05 depósitos)
- Instalações de apoio

13. Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes nos documentos apresentados pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
14. É ônus do projetista e da contratante o cumprimento na íntegra dos projetos apresentados e a perfeita instalação e operação do empreendimento.
15. O empreendimento em questão deverá contemplar todas as medidas técnicas necessárias para evitar contaminação do solo, subsolo, lençol freático, bem como controle de emissões atmosféricas, isolamento da área e demais medidas cabíveis.
16. Caso seja constatada alguma irregularidade, contaminação, extrapolação do limite de algum parâmetro do monitoramento, ou quaisquer outras evidências de prováveis danos ao meio ambiente, o órgão ambiental deverá ser comunicado imediatamente.
17. Em casos de acidentes ambientais, além dos demais órgãos responsáveis, o Instituto Água e Terra deverá, de imediato, ser notificado a respeito, sobre os fatos propriamente ditos bem como sobre as providências tomadas, voltadas ao impedimento da poluição ambiental.
18. Os resíduos devem ser armazenados de maneira a não possibilitar a alteração de sua classificação, de forma que sejam maximizadas as possibilidades de recuperação do material e minimizados os riscos de danos ambientais.
19. Os resíduos só poderão ser recebidos no local para processamento e/ou destinação final, mediante Autorização Ambiental, de acordo com o que exige a Portaria IAP 212/2019. Os resíduos utilizados para a composição de um lote de resíduos devem ter a sua origem determinada e registrada.
20. Após a emissão da Autorização Ambiental para destinação final dos resíduos, o gerador deverá obrigatoriamente registrar a carga prevista na Autorização Ambiental, através do sistema de movimentação (www.sga-mr.pr.gov.br), sendo necessário a confirmação também pelos receptores (destino final) do resíduo. Não havendo a confirmação pelo sistema de movimentação, não serão emitidos o Certificado de Aprovação de Destinação Final - CADEF e a nova Autorização Ambiental para o gerador.
21. A empresa deverá operar, inspecionar e manter adequadamente as unidades que compõe o Empreendimento para Tratamento e Disposição Final de Resíduos de Classe I, IIA e IIB:
- a. Isolamento e sinalização;
 - b. Sistema de impermeabilização;
 - c. Drenagem superficial e de gases;
 - d. Acessos compatíveis com tráfego de veículos pesados;
 - e. Sistema de controle do recebimento, análise, classificação e aceite dos resíduos;
 - f. Sistema de drenagem, remoção e tratamento de líquidos percolados, incluindo a estação de tratamento de efluentes;
 - g. Sistema de monitoramento de águas subterrâneas e superficiais;
 - h. Sistema de combate a incêndio;
 - i. Sistema de vigilância.
22. Os poços de monitoramento instalados à jusante das áreas de disposição final de resíduos deverão ser mantidos de tal maneira que a qualquer tempo seja possível coleta de amostras de caracterização de água subterrânea, não sendo aceitável a existência de sistema de amostragem com poços secos. Outrossim, pelo menos um poço de monitoramento à montante do empreendimento, poço testemunha, deverá possibilitar que a quantidade original da água subterrânea seja avaliada.
23. Implementar as medidas mitigadoras em relação aos impactos causados pela operação do empreendimento de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Classe I, IIA e IIB e demais instalações, de acordo com o previsto no Plano Básico Ambiental.
24. Dar continuidade a todos os Programas listados no Plano Básico Ambiental de acordo com a legislação ambiental vigente, com apresentação de relatórios anuais de acompanhamento.
25. Apresentar ao IAT Relatório anual das quantidades recebidas de resíduos (inclusive com os registros da balança), especificando os geradores, e tipologia de resíduos recebidos.
26. O Automonitoramento do Aterro, com relação às águas subterrâneas e águas superficiais, deverá seguir a Portaria IAP 259/2014 ou outra que venha a substituí-la.
27. Quando da solicitação de Renovação da Licença de Operação, deverá ser apresentado Relatório Consolidado do Automonitoramento do empreendimento. Deverá realizar avaliação de possíveis interferência na qualidade da água superficial verificada na coleta a montante, se eventual atividade do empreendimento possa estar afetando os valores monitorados.
28. Deverá ser atendido o princípio da minimização da geração de resíduos, através da adoção de processos de baixa geração de resíduos sólidos, bem como de sua reutilização e/ou reciclagem, dando-se prioridade à reutilização e/ou reciclagem a despeito de outras formas de tratamento e destinação final, exceto nos casos em que não exista tecnologia viável.
29. Deverão ser respeitadas as Áreas de Preservação Permanente - APPs, conforme art. 4º do Código Florestal (Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012).
30. Os relatórios de ensaios apresentados aos órgãos ambientais, referentes a quaisquer matrizes ambientais que subsidiem documentos submetidos à apreciação dos mesmos, deverão ser emitidos por laboratórios que possuam o CCL - Certificado de Cadastramento de Laboratórios de Ensaios Ambientais - CCL, emitidos pelo IAT, conforme Resolução CEMA 100/2017.
31. As condicionantes da presente Licença Ambiental poderão ser contestada no prazo de 30 (trinta) dias.

EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO

Cascavel, 19 de Julho de 2022	Assinatura do Representante
Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.	SERGIO ANTONELLO Escritório Regional de Cascavel

LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 23.345.106-1, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	
CPF/CNPJ 09.52	Nome/Razão Social VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA
RG/Inscrição Estadual ---	Logradouro e Número Rua Padre Albino, 226
Bairro Caminho do Sol	Município / UF Petrolina/PE
	CEP 56.330-580
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
Atividade Transportadora de cargas em geral e de resíduos	Porte Médio
Atividade Específica Transportadora de resíduos não perigosos (classe II)	
Coordenadas UTM (E-N) 223362.8 - 7265451.2	Logradouro e Número Chácara nº 1.A.2, da Subdivisão da Parte do Lote Rural nº 48, S/N, Linha Bue Caé, 9º Perímetro da Fazenda Britânia
Bacia Hidrográfica Paraná 3	Município / UF Toledo/PR
	CEP 85.906-402
3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO	
3.1 PRODUTO ARMAZENADO	
Descrição caminhões compactadores	Quantidade/Dia 10,00 unid
	Tipo de Armazenamento null
3.2 ÁGUA UTILIZADA	
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano
	Volume (m³/hora) 0,16
	Nº Outorga --
	Coordenadas UTM (E-N) ---
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS	
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Rede Pública
	Destino Final Rede Pública
	Vazão (m³/hora) 0,16
	Nº Outorga --
	Coordenadas UTM (E-N) ---
3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS	
Código e Descrição 150106 - Misturas de embalagens	Quant./Dia 10,00 kg
	Destino Final Reciclagem externa
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	10,00 kg
	Aterro Sanitário
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	10,00 kg
	Aterro Sanitário

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

- 4. CONDICIONANTES**
- A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N° 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
 - A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
 - O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores
 - Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
 - Deverá manter anualmente preenchido o Inventário de Resíduos Sólidos por meio da plataforma SGA-IR (sga-ir.pr.gov.br) para todos os resíduos destinados durante o período, conforme Art. 17 do Decreto Estadual nº 6674/2002 e Art. 21 da Portaria IAP nº 212/19.
 - O armazenamento temporário de resíduos só será permitido, por prazo não superior a 1 (um) ano.
 - Fica proibida a realização de serviços de manutenção e lavagem da frota no local.
 - A manutenção e lavagem do caminhão deverá ser obrigatoriamente realizada em prestador de serviço devidamente licenciado para tal finalidade.
 - Para a renovação da presente licença ambiental, a empresa deverá apresentar as Notas Fiscais referente à prestação de serviços de manutenção e lavagem da frota.
 - No caso de destinação final de resíduos sólidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.
 - Deverão ser implantadas as medidas propostas no Projeto de Controle Ambiental e no Plano de contingência e emergência ambiental.
 - Os condutores dos veículos deverão ser adequadamente treinados para a atividade e conhecer, detalhadamente, todos os itens de segurança e sinalização que, obrigatoriamente, deverão estar disponíveis em todos os veículos.
 - Na eventualidade de acidentes com as referidas cargas, notadamente nos casos em que devido a vazamentos advenham riscos de poluição ambiental, dentre outras autoridades envolvidas, de imediato, este Instituto Água e Terra deverá ser também informado.
 - As medidas necessárias à contenção de vazamentos, limpeza de rodovias e outras áreas, eventualmente, atingidas, reparação de danos ambientais, recolhimento, transporte e destinação final de cargas sinistradas serão, também, de total responsabilidade da requerente, do fabricante e/ou gerador, do expedidor, e do destinatário, com sua execução levada a efeito em conformidade e no prazo que lhes for estabelecido, no momento, pela autoridade presente.
 - O veículo em hipótese alguma poderá permanecer estacionados quando carregados com resíduos independente da sua classe.
 - Fica proibido o abastecimento dos veículos no local sem a devida licença ambiental.
 - Os resíduos só poderão ser transportados para áreas de disposição final devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente, devendo o Instituto ser comunicado no caso de qualquer alteração das condições estabelecidas por este Licenciamento Ambiental.
 - A empresa deverá manter instalados os rastreadores de frota em todos os caminhões e garantir seu bom funcionamento.

20. Fica proibido o transbordo ou armazenamento temporário de resíduos em locais não licenciados.

21. A empresa deverá adotar medidas para mitigação de odores e redução a incomodidade à vizinhança.

22. A renovação desta licença deverá ser requerida com prazo superior a 120 dias.

Toledo, 29 de Janeiro de 2025

Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

[illegible]

LICENÇA DE OPERAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CNPJ
76.48-
Razão Social
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

Logradouro e Número
Rua Engenheiros Rebouças, 1376
Bairro
REBOUÇAS

Município / UF
CURITIBA/PR

CEP
80.215-900

2 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Denominação
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

Atividade
Estação de tratamento de esgoto sanitário - ETE
Atividade Específica
ampliação da estação de tratamento de esgoto norte ete norte

Logradouro e Número
Ete Norte, Sn - Margem Esquerda Do Rio Marreco
Bacia Hidrográfica
Paraná III
Bairro
JARDIM COOPAGRO

Município / UF
Toledo/PR

CEP
85.900-000

3 - Água Utilizada

4 - CONDICIONANTES

SANEPAR - LO - ETE NORTE - AMPLIAÇÃO - TOLEDO - PR - 20.532.410-0Coord. Geogr. 24°41'27.27"S e 53°46'48.89"O - TOLEDO - PR.PRAZO: 4 ANOSTrata-se de um pedido de LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO (Foi alterado de LAS para LO, pois houve aumento dos critérios de classificação da modalidade do licenciamento ambiental) para ampliar as estruturas da Estação de Tratamento de Esgoto, denominada ETE Norte. Tal empreendimento de saneamento, que se localiza no Município de Toledo-PR nas coordenadas mencionadas anteriormente, apresenta as seguintes características de acordo com os requisitos da Resolução SEMA 21/2009 e CEMA 107/2020:1.Foi apresentado o Requerimento de Licenciamento Ambiental com as informações corretas do empreendimento;2.Foi apresentado o Cadastro de Empreendimentos de Saneamento com as informações e dados pertinentes ao processo;3.Foram apresentadas anuências do Município de Toledo quanto à ampliação do sistema de tratamento - ETE Norte;4.Foi apresentada a Outorga Prévia sob o nº 11839/2024/OP-GOUT, possuído validade até 02/08/2025. 5.Foi apresentado o Plano de Controle Ambiental Simplificado (PCAS) de AMPLIAÇÃO, com a respectiva ART, contendo as informações e dados pertinentes ao processo, de acordo com modelo de referência nos anexos da Resolução SEMA 21/2009;6.As súmulas dos pedidos da Licença foram apresentadas, tanto no jornal de circulação regional, quanto no Diário Oficial do Estado;7.Conforme as características do projeto, haverá a necessidade de supressão de vegetação nativa na área de ampliação do sistema. Diante disso, foi apresentado, pelo requerente, um ofício de solicitação para que a respectiva autorização de corte florestal seja apresentada em momento futuro, sendo incluída em condicionante da presente licença ambiental. Tal medida, conforme informado pelo requerente, se justifica para dar maior celeridade no início das obras, buscando o atendimento de metas e prazos contratuais, trazendo mais qualidade de vida e saúde para toda a população paranaense. Por se tratar de um empreendimento que possibilita o ganho ambiental (reduzindo a utilização de fossas sépticas e sumidouros), bem como a melhora da qualidade de vida da população diretamente envolvida, entende-se que não há óbices quanto ao deferimento da presente ampliação, DESDE QUE NÃO HAJA NENHUMA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA. Dessa forma, o avanço com corte de vegetação somente poderá ocorrer após a obtenção do respectivo documento florestal, emitido via SINALOR.8.Tal licenciamento ambiental de AMPLIAÇÃO, contemplará a implantação 02 canais de gradeamento; 01 desarenador ciclônico; 01 calha parashall; 02 reator uasb mód. 40; 03 filtros aerados submersos; 05 sopradores de ar; 01 decantador secundário; 01 filtro de disco; 01 tanque de homogeneização de lodo; 03 estações elevatórias de esgoto e uma UGL. O lodo será depositado na UGL projetada nas proximidades da ETE-RIO TOLEDO.9.Foi apresentada a Certidão Positiva de Débitos Ambientais com Efeito de Negativa nº 032/2025, possibilitando a emissão da licença ambiental.Diante do exposto não temos óbices quanto à emissão da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO que poderá ter validade de 4 anos.a) A presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO foi emitida de acordo com o que estabelecem a Resolução nº 377-CONAMA, de 10 de outubro de 2006; Resolução CEMA nº 70, de 09 de Setembro de 2020; Resolução SEMA nº21, de 22 de abril de 2009, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.b) Esta licença NÃO AUTORIZA a supressão florestal de qualquer natureza, distinto ao que foi mencionado na Autorização de Corte Florestal;c) A devida autorização de corte florestal deverá ser entregue a este IAT, antes de qualquer supressão de vegetação;d) É expressamente proibido no local, a disposição irregular de resíduos; e) Deverão ser realizadas todas as medidas de controle, preventivas e mitigadoras dos impactos ambientais previstos no Plano de Controle Ambiental e no Plano de Gerenciamento de Lodo (Para a ETE/UGL que for receber o lodo);f) Onde se fizer necessário, o empreendimento deverá contar com cortinas verdes,para a minimização do impacto visual e a propagação de ruídos e possível mau cheiro;g) Implantar o Sistema de Tratamento e as medidas mitigadoras em relação aos impactos causados pela instalação e operação do sistema de esgotamento sanitário, conforme mencionado Plano de Controle Ambiental - PCA avaliado pelo IAT.h) Apresentar o Laudo de conclusão de Obra, referente ao sistema de controle Poluição, com ART, conforme Art. 8º, Inciso II, m, da Resolução SEMA 21/2009.i) Apresentar a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos para o lançamento de efluentes em corpo hídrico, conforme Art. 8º, Inciso II, l, da Resolução SEMA 21/2009.j) Quando da operação da atividade, deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes abaixo:- Declaração de carga poluidora referente ao monitoramento realizado de acordo com a Portaria IAP Nº 256/2013, de 16 de setembro de 2013, ou outra que venha a substituí-la.- Relatório anual para sistemas de esgotamento sanitário, conforme definido no art. 16º da Resolução SEMA 021/2009;k) Caso seja constatada e comprovada alguma irregularidade intencional do responsável técnico pela elaboração de um ou mais estudos técnicos previstos nesta Resolução, ou apresentar no procedimento de licenciamento, estudo, laudo ou relatório ambiental, total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, denúncia será encaminhada ao respectivo Conselho de Classe para as devidas providências, sendo automaticamente suspenso o trâmite do procedimento de licenciamento ambiental até os devidos esclarecimentos, sem prejuízo das apurações de responsabilidade civil e criminal;l) É expressamente proibido o lançamento de efluentes, não tratados, de qualquer fonte poluidora em corpo hídrico, seja direta ou indiretamente;m) O IAT, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar licença/autorização ambiental expedida, quando ocorrer:l - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;ll - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença ou da autorização;lll - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.n) Conforme Art. 88 da Resolução CEMA 107/2020 as ampliações ou alterações definitivas nos empreendimentos ou atividades detentoras de LO, necessitam de licenciamento específico, trifásico ou bifásico para a parte ampliada ou alterada, adotados os mesmos critérios do licenciamento.o) Esta LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO foi concedida com base nas informações constantes no requerimento apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal. p) No caso de destinação final de resíduos sólidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 202/2016, observando a necessidade de Autorização Ambiental e a Resolução Sema 021/2009 ou outra que vier substituí-la.q) As emissões atmosféricas deverão atender os critérios estabelecidos pela Resolução SEMA 016/2014 ou outra que vier substituí-la, devendo ser adotadas boas práticas de minimização de odores.r) É ônus do projetista e da contratante o perfeito funcionamento do Sistema de Tratamento.s) A implantação do sistema deverá estar em conformidade com as normas técnicas vigentes.t) A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.u) O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.v) A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações estando restrita a aspectos ambientais.w) A concessão desta Licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual nº 857/79, Artigo 7º, Parágrafo II.x) A presente Licença Ambiental poderá ser suspensa ou cancelada, se constatada a violação ou inadequação de qualquer condicionante ou normas legais, emissão de falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, conforme disposto no Art. 19 da Resolução CONAMA nº 237/97.y) É de inteira responsabilidade dos responsáveis técnicos, a veracidade das informações e dos fatos presentes nos projetos/estudos/laudos/programas ambientais, apresentados a este IAT/ERTOL.z) Fica terminantemente proibida a SANEPAR adentrar na área de terceiros, sem a autorização formal e escrita proprietário/possuidor, adicionado à apresentação da certidão da matrícula ou transcrição imobiliária emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis ou documento de justa posse.a.1) Esta licença não atesta a propriedade e/ou direito de acesso às áreas atingidas pelo requerente.a.2) Deverão ser observados e atendidos, na íntegra, todos os parâmetros e condicionantes estabelecidos na Portaria de Outorga previa, sob o nº 11839/2024/OP-GOUT, devendo atentar-se, também, ao prazo de validade deste documento.a.3) Deverá ser solicitado Autorização Ambiental, ao IAP, para transporte e disposição agrícola do lodo de esgoto proveniente de cada Unidade de Gerenciamento de Lodo - UGL;a.4) Deverão ser respeitados e atendidos os critérios para tratamento, monitoramento e utilização agrícola de lodo de ETE, os quais estão definidos no ANEXO 6 da Resolução SEMA 21/2009.a.5) O Instituto Água e Terra poderá reformular e/ou complementar os critérios estabelecidos na Resolução SEMA 21/2009 de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

**Documento de Consulta
Sem Validade Legal**

LICENÇA DE OPERAÇÃO (AMPLIAÇÃO)

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 21.621.847-7, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
CPF/CNPJ 76.20	Nome/Razão Social MUNICÍPIO DE TOLEDO		
RG/Inscrição Estadual 0000211028	Logradouro e Número Rua Raimundo Leonardi, 1586		
Bairro Centro	Município / UF Toledo/PR	CEP 85.900-110	

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Atividade Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos			Porte Pequeno
Atividade Específica Unidade de recebimento, triagem, segregação, acondicionamento temporário de resíduos sólidos não perigosos para posterior envio a destinação final			
Coordenadas UTM (E-N) 225894.6 - 7260163.6	Logradouro e Número Rua Jandir Domingos Bazei, S/Nº, Lote Urbano Nº 173, 103		
Bacia Hidrográfica Paraná 3	Bairro Jardins América/Europa e Alto da Glória	Município / UF Toledo/PR	CEP 85.900-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO					
3.1 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano e Empreendimento	Volume (m³/hora) 0,03	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) 225894.6 - 7260163.6	

3.2 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Rede Pública	Destino Final Rede Pública	Vazão (m³/hora) 0,03	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) 225894.6 - 7260163.6

3.4 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES					
a) pH entre 5 a 9					
b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura					
c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes					
d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente					

3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS		
Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
170103 - Ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos	8.000,00 kg	Aterro de resíduos da construção civil
200140 - Metais	0,05 kg	Reciclagem externa
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	0,40 kg	Aterro Sanitário
200101 - Papel e cartão	0,05 kg	Reciclagem externa
200139 - Plásticos	0,08 kg	Reciclagem externa
200108 - Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	0,10 kg	Aterro Sanitário
170101 - Resíduos de cimento	8.000,00 kg	Aterro de resíduos da construção civil
170102 - Tijolos	8.000,00 kg	Aterro de resíduos da construção civil
200102 - Vidro	0,03 kg	Reciclagem externa

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES	
1. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.	
2. Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes do requerimento e projetos apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.	
3. A presente licença foi emitida para atividade de específica de Unidade de recebimento, triagem, segregação, acondicionamento temporário de resíduos sólidos não perigosos para posterior envio a destinação final. O empreendimento denominado ECOPONTO esta localizado na Rua Jandir Domingos Bazei, Lote Urbano Nº 105, da Quadra 101, do Loteamento Residencial Atlântico no município de Toledo-PR. Esta unidade receberá exclusivamente resíduos recicláveis e volumosos, possuirá área construída de 450 m² e será operada por funcionários da Secretaria do Meio Ambiente devidamente capacitados.	
4. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 107, 09 de Setembro de 2020, ensejarão novos licenciamentos.	
5. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.	
6. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores.	
7. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.	
8. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.	
9. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº 016/14.	
10. Os resíduos sólidos gerados e relacionados a atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada,	

11. Os critérios adotados para emissão da presente licença poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
12. A presente licença foi emitida com base em informações, documentos e projetos apresentado a este Instituto Água e Terra que são de inteira responsabilidade do empreendedor e dos profissionais elaboradores.
13. É proibido o recebimento de Resíduos Classe 1 (NBR 1004/2004), bem como os resíduos contemplados por logística reversa e/ou legislação específicas, tais como: agrotóxicos (seus resíduos e embalagens), óleos lubrificantes (seus resíduos e embalagens), lâmpadas fluorescentes, pilha e baterias, pneus, entre outros.
14. Esta licença autoriza o recebimento de resíduos de construção civil classe A. Ficando vedado o recebimento de resíduos Classe B, C e D.
15. Os resíduos deverão ser armazenados de acordo com as diretrizes da NBR 11174.
16. Os resíduos devem ser armazenados de maneira a impedir a alteração da sua classificação, maximizando as possibilidades de reuso e recuperação do material.
17. Deverão ser adotadas medidas técnicas necessárias para evitar a proliferação de vetores, contaminação do solo, subsolo, lençol freático, bem como controle de emissões atmosféricas e demais medidas constantes no Plano de Controle Ambiental.
18. O tempo de permanência dos resíduos sólidos urbanos na área de transbordo deverá ser de no máximo 1 dia.
19. Deverão ser adotados procedimentos para evitar a geração de efluentes líquidos.
20. Deverão ser adotados procedimentos para evitar o acúmulo de água dentro das caçambas.
21. Odores resultantes das atividades do empreendimento devem ser controlados e remediados de forma a não causar impacto na comunidade circunvizinha.
22. A área do empreendimento deverá contemplar todas as medidas técnicas necessárias para evitar a proliferação de vetores, contaminação do solo, subsolo e lençol freático.
23. É de responsabilidade do município manter procedimentos que permitam a destinação adequada dos resíduos para locais devidamente licenciados.
24. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.
25. As condicionantes da presente licença ambiental poderão ser contestadas pelo empreendedor em um prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão.

Assinatura do Representante

LUIZ HENRIQUE FIORUCCI
Escritório Regional de Toledo

CA. 186/2025 – GRTO

Toledo, 08 de setembro de 2025

À EMPRESA

A. H. PEREIRA LTDA

RUA BELO HORIZONTE, 51 - JARDIM PORTO ALEGRE Toledo - PR CEP: 85906160

Matrícula 2928.3036

CNPJ: 41.428.402/0001-79

Email:

Telefone: 46 9110-9595

Recebemos sua solicitação, referente ao pedido de parecer de análise e anuência sobre recebimento de caminhões limpa fossa no sistema de tratamento da Sanepar, pelo que respondemos:

1. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLUVIAIS DE EDIFICAÇÕES

Conforme inspeção realizada em 08/09//2025, constatou-se que as instalações da edificação acima citada, referentes a esgotamento sanitário e águas pluviais encontram-se tecnicamente operando conforme o Código Sanitário do Estado do Paraná, Lei nº 13.331/2001, Decreto nº 5.711/2002.

2. QUALIDADE EFLUENTE INDUSTRIAL

A atividade consiste em transporte de resíduos provenientes, exclusivamente, de fossas sépticas e assemelhados, inclusive banheiros químicos e eventualmente pode atender efluentes industriais, desde que, compatíveis com o esgoto sanitário e atenda as condições sanitárias observados no item anterior, não apresentando nenhum processo ou geração de efluente não doméstico.

3. CONCLUSÃO

Os efluentes transportados pela A. H. PEREIRA LTDA podem ser recebidos na ETE NORTE, localizada no Município de Toledo, bairro Jardim Coopagro, Rua Izaíra Tonin, s/n, desde que atenda aos parâmetros abaixo, e somente ocorrerá em dias uteis, nos horários das 08:15 às 11:15 e das 13:45 e 16:45 horas.

Parâmetros	Valor máximo permitido
pH	6,0 a 9,0
DQO	1.000 a 10.000 mg/L
DBO	500 a 5.000 mg/L
Óleos e graxas minerais	20 mg/L
Óleos vegetais e gorduras animais	50 a 500 mg/L
Sólidos Totais	4.000 mg/L (60% volátil)
Benzeno	1,2 mg/L
Tolueno	1,2 mg/L
Xileno	1,6 mg/L
Estireno	0,07 mg/L
Fenóis	0,5 mg/L

Os caminhões cadastrados e autorizados a efetuar descargas na ETE Norte são os seguintes:

- 1) Caminhão placa AT17C13 e com capacidade volumétrica de 1,2m³.
- Estimativa do volume mensal de efluentes a ser descarregados na ETE: 1,5m³

Qualquer alteração deverá ser previamente comunicada à SANEPAR, sob pena de cancelamento imediato desta Anuência, comunicação aos órgãos ambientais competentes e consequente desativação da interligação de esgoto.

IA/OPE/1506-003



O solicitante está sujeito às sanções previstas pela Resolução nº 003, de 14 de fevereiro de 2020, da AGEPAR, que homologa o Regulamento de Serviços Básicos de Saneamento do Paraná, sendo recomendado que o procedimento de renovação se dê com no mínimo 30 dias de antecedência ao vencimento da mesma.

Esta “Carta de Anuência” é documento fundamental para a celebração do contrato entre a empresa e a Sanepar e tem validade de um ano a contar da data da sua emissão.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Maria das Graças Alves Troller
Técnico responsável - GRTO
SANEPAR

(assinado digitalmente)
Carlos Rogério Alves
Coordenador Industrial - GRTO
SANEPAR

(assinado digitalmente)
Donizete Obara
Gerente Regional - GRTO
SANEPAR

Emitido por: s012141 – Carlos Leandro Alves Pires

IA/OPE/1506-003

CARTA 7759/2025.

Documento: **AHPereira.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria das Gracas Alves Troller (XXX.365.599-XX)** em 09/09/2025 08:34, **Carlos Rogerio Alves (XXX.160.969-XX)** em 09/09/2025 09:02, **Donizete Obara (XXX.209.109-XX)** em 09/09/2025 09:11.

Inserido ao documento **1.669.490** por: **Maria das Gracas Alves Troller** em: 09/09/2025 08:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f686d14dbc48a8c5724ed93d0affb0e1.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA Nº 20250000675

VENCIMENTO: 17 / 06 / 2026

Razão Social: A. H. PEREIRA LTDA
Nome Fantasia: A. H. PEREIRA LTDA
CNPJ: 41.428.402/0001-79
Endereço: R Belo Horizonte, 51 - Jardim Porto Alegre - Toledo/PR - 85906-160

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

OBSERVAÇÃO: Conforme Resolução Estadual nº 1034/2020, os CNAE'S: 37.02-9-00, 46.42-7-01, 47.13-0-02, 47.81-4-00, 47.82-2-01, 47.82-2-02, 49.30-2-01, 49.30-2-02, 49.30-2-03, 53.20-2-01, 53.20-2-02, 77.39-0-03, 81.29-0-00, são classificados como Baixo Risco Sanitário, dispensados de licenciamento sanitário e CNAE 46.49-4-08 não exercido pela empresa. Protocolo nº 26381/2025.

LOCAL E DATA: Toledo, 17 de Junho de 2025

Adriane Monteiro Santana
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: B5333605652FC67F813D6F0DC4CDFF63
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a Presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) Responsável(s), assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Avenida José João Muraro 1208, Jardim Porto Alegre - Toledo/PR Brasil - Fone: (45) 3196-3080

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.594.525/0001-11 DUNS®: 944314367
Razão Social: INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA
Nome Fantasia: INFLUENTE COMUNICACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/07/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta (Ceis)
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/09/2026	Automática
FGTS	Validade:	01/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/10/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	02/11/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2025 (*)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **28594525000111**

Data consulta: 13/04/2026 14:21:35

Não é possível a emissão da certidão Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correcional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ESTEFANIO DE MELO SILVA**

CPF/CNPJ: **015.372.583-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:22:15 do dia 13/04/2026 , com validade até o dia 13/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: D9YF7rw6bYIUNxd1z8vS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



influyente

COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA

ANEXO II
PROPOSTA
EDITAL DE PREGÃO Nº 022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 429/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas diversas para eventos, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes.

A empresa INFLUENTE COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA LTDA, estabelecida à rua Tibúrcio Cavalcanti, 1060, Aldeota, Fortaleza/CE - CEP: 60125-045, Telefone: (85) 98181-4939, E-mail: contato@influentecomunicacao.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 28.594.525/0001-11, neste ato representada por Estefânio de Melo Silva, cargo, RG 2002012002094 SSPDS/CE, CPF 015.372.583-46, Rua Nunes Valente, 941, Apartamento 401, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60125-070, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2026, conforme abaixo discriminado:

LOTE/GRUPO 12

ITEM	QTDE	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56	8	UN	TENDAS PARA EVENTOS: Locação, instalação e desinstalação de estruturas de metal e lona de proteção, tipo tenda piramidal medindo 10x30m.	PRÓPRIA	R\$ 5.700,00	R\$ 45.600,00
57	20	UN	STAND EM OCTANORM: Serviços de locação, para evento de até 4 dias, de stand no sistema octanorm, contendo parede, piso em estrado de madeira ou compensado, instalação elétrica com ponto de energia, testeira e letreiro. Com instalação por conta da contratada. Medidas 3mx3m (9m²). A montagem dos stands deverá ser concluída com o mínimo 48h de antecedência do horário de início do evento.	PRÓPRIA	R\$ 610,00	R\$ 12.200,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 57.800,00

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de sua assinatura.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: ESTEFÂNIO DE MELO SILVA
- CPF: 015.372.583-46
- Endereço: Rua Nunes Valente, 941, Apartamento 401, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60125-070
- Telefone: 85 98885-3799
- e-mail: estefanio@influentecomunicacao.com.br

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: Caixa Econômica Federal (104) | Agência: 0926 | C/C: 570818902-5 | PIX: 28.594.525/0001-11 INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Fortaleza/CE, 9 de abril de 2026.



Estefânio de Melo Silva
 Influente Comunicação e Estratégia LTDA
 Sócio Proprietário





influyente
COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA

ANEXO II**PROPOSTA****EDITAL DE PREGÃO Nº 90022/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 429/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas diversas para eventos, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes.

A empresa INFLUENTE COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA LTDA, estabelecida à rua Tibúrcio Cavalcanti, 1060, Aldeota, Fortaleza/CE - CEP: 60125-045, Telefone: (85) 98181-4939, E-mail: contato@influentecomunicacao.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 28.594.525/0001-11, neste ato representada por Estefânio de Melo Silva, cargo, RG 2002012002094 SSPDS/CE, CPF 015.372.583-46, Rua Nunes Valente, 941, Apartamento 401, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60125-070, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2026, conforme abaixo discriminado:

Grupo/Lote 04: Locação de estrutura para eventos de grande porte - Abertura do Natal

ITEM	QTDE	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	1	UN	PALCO PROFISSIONAL COM HOUSE MIX PARA SHOWS GRANDE PORTE: Locação de palco com tamanho 12 metros frente por 10 metros de profundidade; Plataforma em compensado naval com no mínimo 18mm de espessura; Forração em carpete; Altura mínima de 1 metro e 20cm referente ao solo; Fechamento em tecido preto em três laterais, Rampa para cadeirante e escada de acesso lateral; Cobertura em lona vinílica de alta resistência antichamas e estrutura de alumínio treliçado Q30; Altura mínima livre de 5m; Ancoragem ao solo e tensionamento com cabos de aço ou cinta conforme a necessidade. Anexo House Mix, tipo tenda piramidal com medidas mínimas de 3m x 4m com cobertura vinílica anti chamas e tablado com no mínimo 50 cm de altura em relação ao solo. Aterramento com laudo de medição e demais aparatos conforme NTP vigente. Despesas de transporte, montagem e desmontagem por conta da CONTRATADA. Montagem 24 horas antes do evento para vistoria do fiscal do contrato e do Corpo de Bombeiros. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Deve atender a NPT 041 - CBM-PR e demais normatizações aplicáveis.	PRÓPRIA	R\$ 13.950,00	R\$ 13.950,00
10	1	UN	CAMARIM: Locação de camarim com tamanho mínimo de 5m x 10m; Coberto e fechado com 4 paredes; Com no mínimo: 4 pontos de luz e 10 tomadas 127v; Piso deck ou compensado revestido com tapete ou carpete; Com banheiro químico; Com mobiliário sendo: 3 espelhos grandes, 7 araras, 3 mesas, 15 cadeiras, 1 geladeira, Sofá de no mínimo três lugares e cesto de lixo, 1 extintor de incêndio; Climatização com ar condicionado compatível com o tamanho do ambiente; Despesas de transporte, montagem e desmontagem por conta da CONTRATADA. Montagem 24 horas antes do evento para vistoria do fiscal do contrato e do Corpo de Bombeiros. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	PRÓPRIA	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
11	50	UN	GRADE DE CONTENÇÃO: Serviço de locação por diária, por unidade, de grades de isolamento, material metálico galvanizado, cada unidade com medidas mínimas de 2 m (comprimento) X 1,1 m (altura), com cantos arredondados. O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo, sem ferrugens, sem soldas quebradas ou qualquer outra avaria que possa comprometer sua funcionalidade e segurança do público. Estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/instalação e desinstalação. A empresa também deverá fornecer assistência	PRÓPRIA	R\$ 32,20	R\$ 1.610,00



			durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação. A instalação deverá ser realizada em até 48h antes do horário de início do evento para eventuais vistorias.			
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 21.760,00

LOTE/GRUPO 5

ITEM	QTDE	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	1	UN	PALCO PROFISSIONAL COM HOUSE MIX PARA SHOWS GRANDE PORTE: Locação de palco com tamanho 12 metros frente por 10 metros de profundidade; Plataforma em compensado naval com no mínimo 18mm de espessura; Forração em carpete; Altura mínima de 1 metro e 20 cm referente ao solo; Fechamento em tecido preto em três laterais, Rampa para cadeirante e escada de acesso lateral; Cobertura em lona vinílica de alta resistência antichamas e estrutura de alumínio treliçado Q30; Altura mínima livre de 5m; Ancoragem ao solo e tensionamento com cabos de aço ou cinta conforme a necessidade. Anexo House Mix, tipo tenda piramidal com medidas mínimas de 3m x 4m com cobertura vinílica anti chamas e tablado com no mínimo 50 cm de altura em relação ao solo. Aterramento com laudo de medição e demais aparatos conforme NTP vigente. Despesas de transporte, montagem e desmontagem por conta da CONTRATADA. Montagem 24 horas antes do evento para vistoria do fiscal do contrato e do Corpo de Bombeiros. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Deve atender a NPT 041 - CBM-PR e demais normatizações aplicáveis.	PRÓPRIA	R\$ 13.950,00	R\$ 13.950,00
13	1	UN	CAMARIM: Locação de camarim com tamanho mínimo de 5m x 10m; Coberto e fechado com 4 paredes; Com no mínimo: 4 pontos de luz e 10 tomadas 127v; Piso deck ou compensado revestido com tapete ou carpete; Com banheiro químico; Com mobiliário sendo: 3 espelhos grandes, 7 araras, 3 mesas, 15 cadeiras, 1 geladeira, Sofá de no mínimo três lugares e cesto de lixo, 1 extintor de incêndio; Climatização com ar condicionado compatível com o tamanho do ambiente; Despesas de transporte, montagem e desmontagem por conta da CONTRATADA. Montagem 24 horas antes do evento para vistoria do fiscal do contrato e do Corpo de Bombeiros. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	PRÓPRIA	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
14	50	UN	Grade proteção/guarda corpo Material: Ferro Galvanizado, Altura: 1,03 M, Largura: 2,50 M, Características Adicionais: Malha 50x200, Fios Verticais E Horizontais De 4,10, Tipo: Gradil, Aplicação: Proteção	PRÓPRIA	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 21.750,00

Grupo/Lote 16: Locação de sonorização e luz para eventos de grande porte

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
------	------	-------	-----------	-------	-------	-------------



		MEDIDA			UNITÁRIO	
61	4	UN	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E LUZ DE GRANDE PORTE: Público estimado de 05 mil pessoas em local aberto, sendo P.A. sistema de som de linha de frente com no mínimo 16 caixas line array em Fly com falantes mínimos de 15 polegadas, e 16 caixas sub grave, sendo falantes mínimos de 18 polegadas. Sistema operacional sendo mesa de no mínimo 56 canais digitais, tendo como referência PM5D, DIGICOSD, SQ7 para mesma quantidade de vias de multicabo e periférico para sustentação dos mesmos, tão qual grid em alumínio. Sistema de sonorização de palco com console de 56 canais, tendo como referência PM5D, DIGICO SC7. MONITOR House Mix: Console 56 canais e 32 Outputs Allen Heath DLive, SQ 7, Yamaha PM5D RH / DIGICO SD 8, Vi 3000 com 24 outputs analógicos SOMENTE ACEITAMOS AS CONSOLES ACIMA CITADAS. 04 microfones wireless UR4 ou SLX 04 Sistemas de In Ear PSM 900 ou Seenheiser EW 300 (Obrigatório) 01 Sistema Power Play com cabos e ligação em Stereo (Obrigatório) 02 Monitores SM 400, bem como cabeamento e microfones necessários para sustentação instrumental e vocal. 01 Sistema de Side Fill Duplo 16 Pedestais 04 garras LP. Type your text Backline: 01 amplificador de baixo Ampeg, Hartke, Tracy Elliot, SWR. 01 Bateria completa com 5 estantes de pratos DW, Yamaha, Pearl Medidas da bateria, Tons 10, 12, 14 e 16 polegadas, Bumbo 22" 01 Maquina de Hi Hat, bem como toda sua microfonação. Sistema de iluminação contendo 28 beam 200, 7R, 26 par led RGB, 04 elipsoidal, 08 atomic, 05 mini brut, 01 console wing malinght, 02 ventiladores, 01 painel digital de tamanho mínimo 5X3 com resolução compatível a P06, 02 varas de lâmpadas par foco. 12 praticáveis tamanho mínimo 1.20X2.00. OBS: Obedecer na íntegra o rider técnico do artista.	PRÓPRIA	R\$ 17.200,00	R\$ 68.800,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 68.800,00

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de sua assinatura.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: ESTEFÂNIO DE MELO SILVA

- CPF: 015.372.583-46

- Endereço: Rua Nunes Valente, 941, Apartamento 401, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60125-070

- Telefone: 85 98885-3799

- e-mail: estefanio@influentecomunicacao.com.br

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: Caixa Econômica Federal (104) | Agência: 0926 | C/C: 570818902-5 | PIX: 28.594.525/0001-11 INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.



Estefânio de Melo Silva
 Influyente Comunicação e Estratégia LTDA
 Sócio Proprietário

Fortaleza/CE, 17 de abril de 2026.



 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		818
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201820152		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: <u>INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  CEP2500139154					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
FORTALEZA Local 9 Abril 2025 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável				☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável	
				Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/071.013-7	CEP2500139154	09/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.372.583-46	ESTEFANIO DE MELO SILVA	09/04/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7135330 em 09/04/2025 da Empresa INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28594525000111 e protocolo 250710137 - 09/04/2025. Autenticação: D53DC766F88799FA4CF15270A2E3EC5187779A91. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/071.013-7 e o código de segurança FoQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA

ESTEFANIO DE MELO SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhão Parcial, nascido em 02/07/1987, profissão: COMERCIANTE, nº do CPF: 015.372.583-46, identidade: 202012002094, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA 303B, número 75, bairro CONJUNTO CEARA II, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.530-550,

Sócio(s) da sociedade limitada **INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA**, sediada na RUA BARBOSA DE FREITAS, número 1741, bairro ALDEOTA, SALA 08, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.170-021, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.594.525/0001-11, resolvem:



Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na(o) RUA TIBURCIO CAVALCANTI, número 1060, bairro ALDEOTA, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.125-045.



Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

fortaleza, 9 de abril de 2025.



ESTEFANIO DE MELO SILVA: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7135330 em 09/04/2025 da Empresa INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28594525000111 e protocolo 250710137 - 09/04/2025. Autenticação: D53DC766F88799FA4CF15270A2E3EC5187779A91. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/071.013-7 e o código de segurança FoQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/071.013-7	CEP2500139154	09/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.372.583-46	ESTEFANIO DE MELO SILVA	09/04/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7135330 em 09/04/2025 da Empresa INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28594525000111 e protocolo 250710137 - 09/04/2025. Autenticação: D53DC766F88799FA4CF15270A2E3EC5187779A91. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/071.013-7 e o código de segurança FoQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 25/071.013-7, em 09/04/2025 da empresa: INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, de CNPJ 28.594.525/0001-11, foi deferido digitalmente sob o número 7135330, em 09/04/2025, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.372.583-46	ESTEFANIO DE MELO SILVA	09/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.372.583-46	ESTEFANIO DE MELO SILVA	09/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/04/2025



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araújo Martins Júnior, Servidor(a) Público(a), em 09/04/2025, às 11:42.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/) informando o número do protocolo 25/071.013-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7135330 em 09/04/2025 da Empresa INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28594525000111 e protocolo 250710137 - 09/04/2025. Autenticação: D53DC766F88799FA4CF15270A2E3EC5187779A91. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/071.013-7 e o código de segurança FoQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quarta-feira, 09 de abril de 2025



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7135330 em 09/04/2025 da Empresa INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28594525000111 e protocolo 250710137 - 09/04/2025. Autenticação: D53DC766F88799FA4CF15270A2E3EC5187779A91. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/071.013-7 e o código de segurança FoQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/025.443-1	CEP2400045385	08/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.372.583-46	ESTEFANIO DE MELO SILVA	08/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6761704 em 08/02/2024 da Empresa INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28594525000111 e protocolo 240254431 - 08/02/2024. Autenticação: C783F1C71916B56E48122CFDA1BF84C11DDD8F3D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/025.443-1 e o código de segurança oTps Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



ALTERAÇÕES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA

ESTEFANIO DE MELO SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhao Parcial, nascido em 02/07/1987, profissão: COMERCIANTE, nº do CPF: 015.372.583-46, identidade: 202012002094, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA 303B, número 75, bairro CONJUNTO CEARA II, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.530-550,

Sócio(s) da sociedade limitada **INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA**, sediada na RUA BARBOSA DE FREITAS, número 1741, bairro ALDEOTA, SALA 08, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.170-021, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.594.525/0001-11, resolvem:



Cláusula Primeira - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: AGENCIAS DE PUBLICIDADE, MARKETING DIRETO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO, ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, AGENCIAS DE NOTICIAS, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS, CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SERVICOS DE PRE IMPRESSAO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS,



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6761704 em 08/02/2024 da Empresa INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28594525000111 e protocolo 240254431 - 08/02/2024. Autenticação: C783F1C71916B56E48122CFDA1BF84C11DDD8F3D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/025.443-1 e o código de segurança oTps Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS, HOTEIS, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, EDICAO DE LIVROS, EDICAO DE JORNAIS DIARIOS, EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS, EDICAO DE REVISTAS, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE POS PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO, CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, LABORATORIOS FOTOGRAFICOS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, AGENCIAS DE VIAGENS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, PRODUCAO MUSICAL, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER.



Cláusula Segunda - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 7311400 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 1359600 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 1412601 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1821100 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO 2593400 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL 4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4619200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 4647802 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649407 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS 4665600 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL 4669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4689399 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4789001 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789008 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5510801 - HOTEIS 5611203 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6761704 em 08/02/2024 da Empresa INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28594525000111 e protocolo 240254431 - 08/02/2024. Autenticação: C783F1C71916B56E48122CFDA1BF84C11DDD8F3D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/025.443-1 e o código de segurança oTps Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

SUCOS E SIMILARES 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620104 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 5811500 - EDICAO DE LIVROS 5813100 - EDICAO DE REVISTAS 5911101 - ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS 5911102 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE 5911199 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 5912002 - SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL 5912099 - ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 5913800 - DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO 5920100 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 6391700 - AGENCIAS DE NOTICIAS 6399200 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7220700 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7319001 - CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES 7319003 - MARKETING DIRETO 7319004 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7320300 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 7420001 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420002 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS 7420003 - LABORATORIOS FOTOGRAFICOS 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7729202 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7911200 - AGENCIAS DE VIAGENS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230002 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 8550302 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8660700 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE 9001902 - PRODUCAO MUSICAL 9001905 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9001999 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 9003500 - GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9319199 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9329801 - DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES 9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 1822901 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 5812301 - EDICAO DE JORNAIS DIARIOS 5812302 - EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6761704 em 08/02/2024 da Empresa INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28594525000111 e protocolo 240254431 - 08/02/2024. Autenticação: C783F1C71916B56E48122CFDA1BF84C11DDD8F3D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/025.443-1 e o código de segurança oTps Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

FORTALEZA, 7 de fevereiro de 2024.



ESTEFANIO DE MELO SILVA: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6761704 em 08/02/2024 da Empresa INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28594525000111 e protocolo 240254431 - 08/02/2024. Autenticação: C783F1C71916B56E48122CFDA1BF84C11DDD8F3D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/025.443-1 e o código de segurança oTps Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/025.443-1	CEP2400045385	08/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.372.583-46	ESTEFANIO DE MELO SILVA	08/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6761704 em 08/02/2024 da Empresa INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28594525000111 e protocolo 240254431 - 08/02/2024. Autenticação: C783F1C71916B56E48122CFDA1BF84C11DDD8F3D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/025.443-1 e o código de segurança oTps Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/025.443-1, em 08/02/2024 da empresa: INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, de CNPJ 28.594.525/0001-11, foi deferido digitalmente sob o número 6761704, em 08/02/2024, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.372.583-46	ESTEFANIO DE MELO SILVA	08/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.372.583-46	ESTEFANIO DE MELO SILVA	08/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/02/2024



Documento assinado eletronicamente por José Lourenco de Araujo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2024, às 10:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/) informando o número do protocolo 24/025.443-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6761704 em 08/02/2024 da Empresa INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28594525000111 e protocolo 240254431 - 08/02/2024. Autenticação: C783F1C71916B56E48122CFDA1BF84C11DDD8F3D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/025.443-1 e o código de segurança oTps Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6761704 em 08/02/2024 da Empresa INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28594525000111 e protocolo 240254431 - 08/02/2024. Autenticação: C783F1C71916B56E48122CFDA1BF84C11DDD8F3D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/025.443-1 e o código de segurança oTps Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

 Nome Empresarial: **INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA**

 CNPJ: **28.594.525/0001-11**

O que se certifica?

Certifica-se que, em consulta realizada nos sistemas informatizados, de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário do Estado do Ceará, verificou-se **nada constar** contra a pessoa jurídica acima indicada.

Contempla processos distribuídos aos **Juizes de Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará** e inclui as seguintes classes: **FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**.

Para que serve esta certidão?

Serve para atestar a existência de processos de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em licitações, conforme a Lei n. 14.133/2021¹

Outras informações importantes

- A certidão é válida por 30 dias corridos, a partir da data em que foi emitida.
- Os dados fornecidos são de responsabilidade do solicitante, e devem ser conferidos pelo interessado ou destinatário.

O referido é verdade e dou fé².
Fortaleza, **24 de Março de 2026 às 10:34:42**.

Elaborado por: **Certidão emitida automaticamente**

⁽¹⁾ “Lei n. 14.133/2021” - Estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos em todas as esferas da administração pública, substituindo a antiga Lei nº 8.666/93 e outras normas relacionadas.

⁽²⁾ “Fé pública” - É a confiança jurídica de que documentos e atos realizados por funcionários e órgãos públicos são verdadeiros e legítimos.

Você pode confirmar a autenticidade desta certidão no site:



Código de autenticação: **1360591086**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=1360591086/



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.594.525/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFLUENTE COMUNICACAO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BARBOSA DE FREITAS	NÚMERO 1741	COMPLEMENTO SALA 08
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 60.170-021	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@INFLUENTECOMUNICACAO.COM.BR	TELEFONE (85) 8181-4939
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/10/2024** às **12:39:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.594.525/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 55.10-8-01 - Hotéis 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 58.11-5-00 - Edição de livros 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BARBOSA DE FREITAS	NÚMERO 1741	COMPLEMENTO SALA 08
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 60.170-021	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@INFLUENTECOMUNICACAO.COM.BR	TELEFONE (85) 8181-4939
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/10/2024** às **12:39:30** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.594.525/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.91-7-00 - Agências de notícias 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BARBOSA DE FREITAS	NÚMERO 1741	COMPLEMENTO SALA 08
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 60.170-021	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@INFLUENTECOMUNICACAO.COM.BR	TELEFONE (85) 8181-4939
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/10/2024** às **12:39:30** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.594.525/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2017
NOME EMPRESARIAL INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 79.11-2-00 - Agências de viagens 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARBOSA DE FREITAS	NÚMERO 1741	COMPLEMENTO SALA 08
CEP 60.170-021	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@INFLUENTECOMUNICACAO.COM.BR	
TELEFONE (85) 8181-4939		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/10/2024** às **12:39:30** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

Nº do Documento AF00150802/2025		Data Emissão 11/04/2025		Data de Validade 11/04/2026	
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA			CNPJ/CPF 28594525000111		
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			Porte da Empresa Microempresa - ME		
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU 199281		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA TIBÚRCIO CAVALCANTI, N° 1060, Compl. , Bairro ALDEOTA, CEP 60125045			
Área do Terreno (m²) 499.50		Área Construída (m²) 130.94		Área do Estabelecimento (m²) 130.94	
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?	
731140001	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE (CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROPAGANDA)	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
135960001	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
141340101	CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
181300101	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
181309901	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
182110001	SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSAO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E OUTROS PERIÓDICOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
182290101	SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
259340001	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO	
433040201	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
439910201	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
461920001	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
464780201	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
464940401	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
464940701	COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	



CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA 839 FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
466560001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
466999901	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
468939999	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
472370001	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
475989999	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
478900101	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUEVIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
478900801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
478909999	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
493020201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
551080101	HOTEIS E RESORTS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
561120301	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES, EXCETO PASTELARIA, SORVETERIA E CAFETERIA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
562010201	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
562010401	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
581150001	EDIÇÃO DE LIVROS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
581230101	EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
581230201	EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
581310001	EDIÇÃO DE REVISTAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
591110101	ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
591110201	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
591119901	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
591200201	SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
591209901	ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
591380001	DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
592010001	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
620400001	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM



CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA 840 FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
620910001	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
631190099	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
631940099	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
639170001	AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
639920001	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
702040001	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
722070001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
731900101	CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
731900301	MARKETING DIRETO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
731900401	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
731909999	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
732030001	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
742000101	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
742000201	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
742000301	LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
742000401	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
749010401	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
749019999	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
771100001	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
772920201	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
773220201	ALUGUEL DE ANDAIMES	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
773900301	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
773909901	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
791120001	AGÊNCIAS DE VIAGENS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM



CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA 8411 FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
823000101	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
823000201	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
855030201	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
859960401	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
866070001	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
900190201	PRODUÇÃO MUSICAL	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
900190501	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
900190601	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
900199999	ARTES CENICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
900350001	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
931910101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
931919999	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
932980101	DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
932989999	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
731220001	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM

Responsável Legal

CPF

015.372.583-46

Nome

ESTEFANIO DE MELO SILVA

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): KELVIN HUGO DA SILVA FREITAS / CPF:060.803.303-00
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2025548600, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 (um) ano contados da data de emissão da 1ª Licença (Alvará de Funcionamento), devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.
7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

Documentos vinculados:

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 493730;

CONDICIONANTES



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2026/44385**CPF/CNPJ:** 28.594.525/0001-11**Nome ou Razão Social:** INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA**Endereço:** R TIBURCIO CAVALCANTI 1060 CASA 01 ALDEOTA CEP 60125-045

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Crédito Tributário suspenso por parcelamento ou acordo adimplente

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 – CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 21 de Janeiro de 2026 (12:56:59)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 21/04/2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202603569214

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 072544589
CNPJ / CPF: 28594525000111
RAZÃO SOCIAL: INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/03/2026 ÀS 12:06:33
VÁLIDA ATÉ 11/05/2026

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA
CNPJ: 28.594.525/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:03:54 do dia 12/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2026.

Código de controle da certidão: **5E48.C87D.6FAE.3990**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.594.525/0001-11
Razão Social: INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA
Endereço: R TIBURCIO CAVALCANTI 1060 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60125-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2026 a 12/04/2026

Certificação Número: 2026031404506067495665

Informação obtida em 24/03/2026 10:41:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.594.525/0001-11

Certidão nº: 4429374/2026

Expedição: 21/01/2026, às 11:04:18

Validade: 20/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.594.525/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
EDITAL DE PREGÃO Nº 022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 429/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas diversas para eventos, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é(são):

NOME	ESPECIALIDADE	Nº REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE	DATA DO REGISTRO
BRUNO MACIEL GUEDES	ENGENHEIRO CIVIL	0615686230CE	27/02/2025

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Fortaleza/CE, 9 de abril de 2026.



Bruno Maciel Guedes
Influente Comunicação e Estratégia LTDA
Engenheiro Civil



Estefânio de Melo Silva
Influente Comunicação e Estratégia LTDA
Sócio Proprietário





influyente

COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: **Influente Comunicação e Estratégia LTDA**, firma estabelecida à rua Barbosa de Freitas, 1741, Sala 8, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60170-021, inscrita no CNPJ sob o nº 28.594.525/0001-11, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. Estefânio de Melo Silva, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 015.372.583-46, RG nº 2002012002094, residente e domiciliado à rua 303B, 45, Conjunto Ceará, Fortaleza/CE, CEP: 60530-550.

CONTRATADO: **Bruno Maciel Guedes**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA no CE 323945/D, inscrito no CPF sob o nº 041.716.953-17 e Carteira de Identidade no 99012046204 SSP-CE, residente e domiciliado à rua 838, 91, Conjunto Ceará, Fortaleza/CE, CEP: 60532-290.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ESTEFANIO DE MELO SILVA
Data: 20/02/2025 15:48:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO MACIEL GUEDES
Data: 19/02/2025 12:58:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADO





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a pessoa jurídica **Influente Comunicação e Estratégia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.594.525/0001-11, estabelecida na Rua Barbosa de Freitas, 1741, Sala 8, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60170-021, foi contratada pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, inscrito no CNPJ sob o nº 03.773.524/0001-03, nos autos do processo Proad nº 18609/2023 e nota de empenho nº 1159/2023, para realização de toda a parte audiovisual do evento “Encontro Anual de Magistradas e Magistrados do TRT da 15ª Região”, ocorrido nos dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2023 na cidade de Serra Negra/SP, que contou com 137 participantes presenciais e 78 acompanhando o evento remotamente.

A contratação abrangeu: aluguel de telas, televisores e estrutura em alumínio para fixação de lona (*box truss*), sonorização, projeção e transmissão de todo o conteúdo das palestras do evento, operação dos equipamentos, transmissão das palestras ao público presencial do auditório principal, transmissão para a sala vizinha ao auditório, transmissão *online* para os participantes remotos, incluindo a montagem e desmontagem de todos os equipamentos.

Atestamos, ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campinas, 26 de setembro de 2023.

DENISE PEREIRA TONIOLO

Assessora da Escola Judicial

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

escolajudicial@trt15.jus.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
 CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 014/2025

O **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Edson Hugo Manueira**, portador da Cédula de Identidade RG/CPF/MF sob n.º 035.379.509-77, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia - Estado do Paraná, através do Departamento de Licitação, vem neste ato atestar para os devidos fins que a empresa **INFLUENTE COMUNICAÇÃO E ESTRATEGIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ 28.594.525/0001-11, com sede na Rua Barbosa de Freitas, nº 1741, sala 08, Bairro Aldeota, na Cidade de Fortaleza - CE, fornece SERVIÇOS CARRO DE SOM para este Município de Sabáudia, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:016/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 064/2024 (vigente até 28/05/2026 através de termo aditivo)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS, LOCAÇÃO DE TENDAS, CAMARIM, PALCO, SOM, CARRO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, JOGOS DE MESAS E CADEIRAS, GERADORES E SHOW ARTÍSTICO DE BANDA PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
20	Hora	200	Serviços de locução e/ou produção e veiculação de áudio em carro de som, incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para divulgação de atos e ações institucionais, campanhas sócio educativas e outras promovidas pela administração. Carro de som, licenciado junto aos órgãos competentes tudo conforme a legislação vigente, com condutor devidamente habilitado; leitor de cd (que execute mp3 e outros formatos). Som com potência igual ou superior a 8.000 watts, para atender as secretarias do município.

Atestamos que a mesma cumpri com as obrigações assumidas, no tocante aos prazos e qualidade dos produtos/serviços, e que o fornecimento dos mesmos, estão sendo executados satisfatoriamente, demonstrando estar capacitada tecnicamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sabáudia, 28 de maio de 2025.


 MUNICIPIO DE SABÁUDIA
 EDSON HUGO MANUEIRA


 VAGNER AUGUSTO BORSATTO
 Diretor de Licitação

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
EDITAL DE PREGÃO Nº 022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 429/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas diversas para eventos, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é(são):

NOME	ESPECIALIDADE	Nº REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE	DATA DO REGISTRO
BRUNO MACIEL GUEDES	ENGENHEIRO CIVIL	0615686230CE	27/02/2025

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Fortaleza/CE, 17 de abril de 2026.



Bruno Maciel Guedes
Influente Comunicação e Estratégia LTDA
Engenheiro Civil



Estefânio de Melo Silva
Influente Comunicação e Estratégia LTDA
Sócio Proprietário



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL
EDITAL DE PREGÃO Nº 022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 429/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas diversas para eventos, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o(s) funcionário(s) responsável(is) pela execução de serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é(são):

NOME	ESPECIALIDADE	ASSINATURA
BRUNO MACIEL GUEDES	ENGENHEIRO CIVIL	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Fortaleza/CE, 17 de abril de 2026.



Estefânio de Melo Silva
Influente Comunicação e Estratégia LTDA
Sócio Proprietário





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 394548/2026

Emissão: 17/04/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: C05b5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: INFLUENTE COMUNICAÇÃO E ESTRATEGIA LTDA ME

CNPJ: 28.594.525/0001-11

Registro: 0010583513

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 06/09/2017

Faixa: 2

Objetivo Social: AGENCIAS DE PUBLICIDADE, MARKETING DIRETO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NÃO ESPECIALIZADO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, AGENCIAS DE NOTÍCIAS, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS, CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, HOTÉIS, LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFE, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, EDIÇÃO DE LIVROS, EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS, EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS, EDIÇÃO DE REVISTAS, PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE PÓS PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA, LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, AGENCIAS DE VIAGENS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER.

Endereço Matriz: RUA BARBOSA DE FREITAS, 1741, SALA 8, ALDEOTA, FORTALEZA, CE, 60170021

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 25/02/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001058397DDCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
 Lista da(s) Empresa(s): GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA EPP - 00.430.571/0001-66; JOSIVALDO DA SILVA E SILVA - ME - 29.030.184/0001-14; LUMIR EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME - 56.605.824/0001-40;

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 394548/2026

Emissão: 17/04/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: C05b5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BRUNO MACIEL GUEDES

Registro: 0615686230

CPF: ***.716.953-**

Data Início: 25/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Resolução 218/73, do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 394622/2026

Emissão: 19/04/2026

Validade: 30/04/2026

Chave: 3ZyYw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO MACIEL GUEDES

Registro: 0615686230

CPF: ***.716.953-**

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 17/08/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Resolução 218/73, do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 01/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8218492650. Data de vencimento do boleto: 30/04/2026
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Parcelamento Ano: 2026

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: INFLUENTE COMUNICAÇÃO E ESTRATEGIA LTDA ME

Registro: 0010583513

CNPJ: 28.594.525/0001-11

Data Início: 25/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA EPP

Registro: 0000448796

CNPJ: 00.430.571/0001-66

Data Início: 10/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: JOSIVALDO DA SILVA E SILVA - ME

Registro: 0010593004

CNPJ: 29.030.184/0001-14

Data Início: 09/06/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 394622/2026

Emissão: 19/04/2026

Validade: 30/04/2026

Chave: 3ZyYw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Empresa: LUMIR EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME

Registro: 0010569669

CNPJ: 56.605.824/0001-40

Data Início: 05/09/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº CE20251593743

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

BRUNO MACIEL GUEDES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0615686230**

Registro: **0615686230CE**

2. Contratante

Contratante: **INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA**

RUA BARBOSA DE FREITAS

Complemento: **SALA 08,**

Cidade: **FORTALEZA**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

CPF/CNPJ: **28.594.525/0001-11**

Nº: **1741**

Bairro: **ALDEOTA**

UF: **CE**

CEP: **60170021**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEÇÃO TÉCNICA**

RUA BARBOSA DE FREITAS

Complemento: **SALA 08,**

Cidade: **FORTALEZA**

Data de início: **20/02/2025**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Engenheiro(a)**

Bairro: **ALDEOTA**

UF: **CE**

Nº: **1741**

CEP: **60170021**

Previsão de término: **Não especificado**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

6,00

Unidade

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE CARGO E FUNÇÃO ENTRE PROFISSIONAL (CREA- nº 061568623-0) E EMPRESA INFLUENTE COMUNICAÇÃO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

Local

data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

BRUNO MACIEL GUEDES

RNP: **0615686230**

Data: **19/04/2026 18:44:44**

BRUNO MACIEL GUEDES - CPF: 041.716.953-17

Documento assinado digitalmente



ESTEFANIO DE MELO SILVA

Data: **19/04/2026 18:55:35-0300**

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA - CNPJ:
28.594.525/0001-11

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **20/02/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8217730042**

